



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

VOLUME 16

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS



compras.sp.gov.br

SÃO PAULO

OUTUBRO/2026



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO	1
1. INSTRUÇÕES GERAIS	1
2. INSTRUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS ESPECÍFICAS.....	7
3. MINUTAS PADRONIZADAS	10
CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	11
A. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	15
1. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.....	15
2. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	16
3. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....	37
4. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	38
5. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO.....	40
B. MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E USO.....	40
C. ESPECIFICAÇÕES PARA O MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA.....	42
CAPÍTULO III – VALORES REFERENCIAIS	49
1. RESUMO DOS VALORES REFERENCIAIS	49
2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES REFERENCIAIS.....	61
3. PLANILHA DE ORÇAMENTO – EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS	137
CAPÍTULO IV – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	143
1. CUSTO DA MÃO DE OBRA.....	143
2. CUSTOS DOS VEÍCULOS	149
3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	155
4. CRÉDITOS DE PIS/COFINS	170
5. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	170
APÊNDICE I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	174
1. INTRODUÇÃO.....	174
2. OBJETIVO	174
3. REGRAS GERAIS	174



4.	CRITÉRIOS.....	175
5.	COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS.....	176
6.	RESPONSABILIDADES	176
7.	DESCRIÇÃO DO PROCESSO.....	177
8.	PERCENTUAIS DE LIBERAÇÃO DAS FATURAS	178
9.	DOCUMENTAÇÃO DE APOIO	178
APÊNDICE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – 24 HORAS		183
CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO		183
CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS		184
1.	RESUMO – VALORES REFERENCIAIS	184
2.	DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS	187
CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS.....		195
1.	CUSTO DA MÃO DE OBRA.....	195
2.	UNIFORMES	195
3.	ENCARGOS SOCIAIS	196
APÊNDICE III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – 2ª FEIRA A SÁBADO		203
CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO		203
CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS		204
1.	RESUMO – VALORES REFERENCIAIS	204
2.	DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS	207
CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS.....		213
1.	CUSTO DA MÃO DE OBRA.....	213
2.	UNIFORMES	213
3.	ENCARGOS SOCIAIS	214
CRÉDITOS.....		220



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Informações de disponibilização de veículos – Modalidade A	19
Quadro 2: Informações de disponibilização de veículos – Modalidade B ou C	19
Quadro 3: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos sem condutor e sem combustível	42
Quadro 4: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e sem combustível	43
Quadro 5: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e com combustível	44
Quadro 6: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos sem condutor e sem combustível	45
Quadro 7: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e sem combustível	46
Quadro 8: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e com combustível	47
Quadro 9: Modelo de Planilha de Orçamento – Proposta para o Grupo nº 1	48
Quadro 10: Modelo de Planilha de Orçamento – Proposta para o Grupo nº 2	48
Quadro 11: Premissas para determinação dos custos de mão de obra (Condutores)	49
Quadro 12: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos sem condutor e sem combustível	50
Quadro 13: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos com condutor e sem combustível – 2ª a 6ª feira	51
Quadro 14: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos com condutor e sem combustível – 2ª feira a domingo	52
Quadro 15: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos com condutor e com combustível – 2ª a 6ª feira	53
Quadro 16: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos com condutor e com combustível – 2ª feira a domingo	54
Quadro 17: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos seminovos sem condutor e sem combustível	55
Quadro 18: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos seminovos com condutor e sem combustível – 2ª a 6ª feira	56
Quadro 19: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos seminovos com condutor e sem combustível – 2ª feira a domingo	57
Quadro 20: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos seminovos com condutor e com combustível – 2ª a 6ª feira	58
Quadro 21: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos seminovos com condutor e com combustível – 2ª feira a domingo	59
Quadro 22: Horas Adicionais do Motorista (R\$ / hora)	60
Quadro 22: Condutor de veículo leve – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno	62
Quadro 23: Condutor de veículo leve – 12 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno	63
Quadro 24: Condutor de veículo leve – 16 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno	64
Quadro 25: Condutor de veículo leve – 44 horas semanais – 2ª feira a domingo – Diurno	65
Quadro 26: Condutor de veículo leve – 12x36 horas – 2ª feira a domingo – Diurno	66
Quadro 27: Condutor de veículo leve – 16 horas diárias – 2ª feira a domingo – Diurno	67



Quadro 28: Condutor de van – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno	68
Quadro 29: Condutor de van – 12 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno	69
Quadro 30: Condutor de van – 16 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno	70
Quadro 31: Condutor de van – 44 horas semanais – 2ª feira a domingo – Diurno	71
Quadro 32: Condutor de van – 12x36 horas – 2ª feira a domingo – Diurno	72
Quadro 33: Condutor de van – 16 horas diárias – 2ª feira a domingo – Diurno	73
Quadro 34: Mecânico – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno	74
Quadro 35: Ajudante de mecânico – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno	75
Quadro 36: Custo fixo de depreciação para opção de contratação de veículos novos	76
Quadro 37: Valor unitário de Emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação de veículos novos	78
Quadro 38: Custo fixo mensal de Emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação de veículos novos ..	79
Quadro 39: Custo fixo do seguro para opção de contratação de veículos novos	80
Quadro 40: Custo fixo de apoio operacional bruto para opção de contratação de veículos novos	81
Quadro 41: Custo de capital para opção de contratação de veículos novos	82
Quadro 42: Custo fixo do GPS para opção de contratação de veículos novos	83
Quadro 43: Custo pelo fornecimento de comunicação (linha telefônica + smartphone)	84
Quadro 44: Custo fixo de lavagem para opção de contratação de veículos novos	85
Quadro 45: Resumo dos custos fixos da modalidade A para opção de contratação de veículos novos	86
Quadro 46: Resumo dos custos fixos das modalidades B e C para opção de contratação de veículos novos	88
Quadro 47: Custo variável de manutenção de peças para opção de contratação de veículos novos	89
Quadro 48: Custo variável da Equipe de manutenção para opção de contratação de veículos novos	90
Quadro 49: Custo variável unitário da Equipe de manutenção para opção de contratação de veículos novos	90
Quadro 50: Custo variável de pneus e acessórios para opção de contratação de veículos novos	91
Quadro 51: Custo variável dos componentes óleos e lubrificantes para opção de contratação de veículos novos	94
Quadro 52: Custo variável do combustível para opção de contratação de veículos novos	96
Quadro 53: Resumo dos custos variáveis da modalidade A para opção de contratação de veículos novos	98
Quadro 54: Resumo dos custos variáveis da modalidade B para opção de contratação de veículos novos	99
Quadro 55: Resumo dos custos variáveis da modalidade C para opção de contratação de veículos novos	100
Quadro 56: Custo fixo de depreciação para opção de contratação de veículos seminovos	101
Quadro 57: Custo unitário de emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação de veículos seminovos	103
Quadro 58: Custo fixo mensal de emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação de veículos seminovos	104
Quadro 59: Custo fixo de seguro para opção de contratação de veículos seminovos	105
Quadro 60: Custo fixo de apoio operacional bruto para opção de contratação de veículos seminovos	106
Quadro 61: Custo de capital para opção de contratação de veículos seminovos	107
Quadro 62: Custo fixo do GPS para opção de contratação de veículos seminovos	108
Quadro 63: Custo pelo fornecimento de comunicação (linha telefônica + smartphone)	109
Quadro 64: Custo fixo de lavagem para opção de contratação de veículos seminovos	111
Quadro 65: Resumo dos custos fixos da modalidade A para a opção de contratação de veículos seminovos	112
Quadro 66: Resumo dos custos fixos das modalidades B e C para opção de contratação de veículos seminovos	114



Quadro 67: Custo variável de manutenção de peças para opção de contratação de veículos seminovos	115
Quadro 68: Custo variável da Equipe de manutenção para opção de contratação de veículos seminovos.....	116
Quadro 69: Custo variável unitário da Equipe de manutenção para opção de contratação de veículos seminovos	117
Quadro 70: Custo variável de pneus e acessórios para opção de contratação de veículos seminovos	118
Quadro 71: Custo variável de óleos e lubrificantes para opção de contratação de veículos seminovos.....	119
Quadro 72: Custo variável do combustível para opção de contratação de veículos seminovos	121
Quadro 73: Resumo dos custos variáveis da modalidade A para opção de contratação de veículos seminovos.	123
Quadro 74: Resumo dos custos variáveis da modalidade B para opção de contratação de veículos seminovos.	124
Quadro 75: Resumo dos custos variáveis da modalidade C para opção de contratação de veículos seminovos.	125
Quadro 76: Composição final dos custos unitários da modalidade A para opção de contratação de veículos novos	126
Quadro 77: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de contratação de veículos novos – 2ª a 6ª feira.....	127
Quadro 78: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de contratação de veículos novos – 2ª feira a domingo.....	128
Quadro 79: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de contratação de veículos novos – 2ª a 6ª feira.....	129
Quadro 80: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de contratação de veículos novos – 2ª feira a domingo.....	130
Quadro 81: Composição final dos custos unitários da modalidade A para opção de contratação de veículos seminovos.....	131
Quadro 82: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de contratação de veículos seminovos – 2ª a 6ª feira.....	132
Quadro 83: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de contratação de veículos seminovos – 2ª feira a domingo.....	134
Quadro 84: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de contratação de veículos seminovos – 2ª a 6ª feira.....	135
Quadro 85: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de contratação de veículos seminovos – 2ª feira a domingo.....	136
Quadro 86: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos sem condutor e sem combustível	137
Quadro 87: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e sem combustível	138
Quadro 88: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e com combustível	139
Quadro 89: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos sem condutor e sem combustível	140
Quadro 90: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e sem combustível	141
Quadro 91: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e com combustível	142
Quadro 92: Valores unitários das horas adicionais para Motorista de veículos leves	146
Quadro 93: Valores unitários das horas adicionais para Motorista de vans	146
Quadro 94: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª a 6ª feira.....	148



Quadro 95: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª feira a domingo.....	148
Quadro 96: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil de uniformes para os postos da Equipe de manutenção.....	149
Quadro 97: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil dos equipamentos para os postos da Equipe de manutenção.....	149
Quadro 98: Quilometragem média por grupo de veículos e combustível utilizado.....	154
Quadro 99: Resumo dos Encargos Sociais e Trabalhistas	158
Quadro 100: Parâmetros de Cálculo – Jornada de Trabalho.....	159
Quadro 101: Parâmetros de Cálculo – População Feminina	160
Quadro 102: Parâmetros de Cálculo – População Masculina.....	160
Quadro 103: Parâmetros de Cálculo – Movimentação do Empregado.....	160
Quadro 104: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego	161
Quadro 105: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Enfermidade	162
Quadro 106: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Ausências Legais	162
Quadro 107: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Licença-paternidade	163
Quadro 108: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Acidente de Trabalho	163
Quadro 109: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Aviso-prévio Trabalhado.....	164
Quadro 110: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Licença-maternidade	164
Quadro 111: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por FGTS e Multas	164
Quadro 112: Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado por Ano.....	165
Quadro 113: Detalhamento do Cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas	167
Quadro 114: Parâmetros para cálculo do BDI para modalidade A (sem condutor).....	173
Quadro 115: Parâmetros para cálculo do BDI para as modalidades B e C (com condutor)	173
Quadro 116: Composição dos Módulos	176
Quadro 117: Percentual de Liberação de Pagamento conforme Avaliação da Qualidade.....	178
Quadro 118: Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços – Identificação do Contrato	179
Quadro 119: Nota de Avaliação Grupos 1, 2 e 3	179
Quadro 120: Nota Final da Avaliação e Campo de Assinaturas.....	179
Quadro 121: Critérios de Avaliação Grupo 1 – Desempenho Profissional	180
Quadro 122: Critérios de Avaliação Grupo 2 – Desempenho das Atividades.....	180
Quadro 123: Critérios de Avaliação Grupo 3 – Gerenciamento.....	181
Quadro 124: Relatório das Instalações	181
Quadro 125: Quadro-resumo	182
Quadro 126: Estimativa de preços referenciais para prestação dos serviços de locação de veículos novos com condutor – 24 horas	184
Quadro 127: Estimativa de preços referenciais para a prestação dos serviços de locação de veículos seminovos com condutor e sem combustível – 24 horas.....	185
Quadro 128: Distribuição dos períodos e frequência da prestação do serviço	187
Quadro 129: Condutor de veículo leve – 24 horas diárias – 2ª a 6ª feira.....	188
Quadro 130: Condutor de veículo leve – 24 horas diárias – 2ª feira a domingo.....	189
Quadro 131: Condutor de van – 24 horas diárias – 2ª a 6ª feira	190



Quadro 132: Condutor de van – 24 horas diárias – 2ª feira a domingo	191
Quadro 133: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos novos	192
Quadro 134: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos seminovos	193
Quadro 135: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª a 6ª feira	195
Quadro 136: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª feira a domingo	196
Quadro 137: Resumo dos Encargos Sociais e Trabalhistas	197
Quadro 138: Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado por Ano	198
Quadro 139: Detalhamento do Cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas	200
Quadro 140: Estimativa de preços referenciais para prestação de serviços de locação de veículos novos com condutor – 2ª feira a sábado	204
Quadro 141: Estimativa de preços referenciais para a prestação de serviços de locação de veículos seminovos com condutor – 2ª feira a sábado	205
Quadro 142: Distribuição dos períodos e frequência da prestação do serviço	207
Quadro 143: Condutor de veículo leve – 12 horas diárias – 2ª a Sábado	208
Quadro 144: Condutor de Van – 12 horas diárias – 2ª feira a Sábado	209
Quadro 145: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos novos	211
Quadro 146: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos seminovos	212
Quadro 147: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª feira a sábado	213
Quadro 148: Resumo dos Encargos Sociais e Trabalhistas	214
Quadro 149: Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado por Ano	215
Quadro 150: Detalhamento do Cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas	217



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Opções e tipos de modalidades de contratação dos serviços de transporte mediante locação de veículos	12
--	----



CAPÍTULO I – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O presente trabalho refere-se à **Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos**, em caráter não eventual, destinados a usuários definidos, para apoio às suas atividades técnico-administrativas.

1.1.1. Considera-se locação em caráter não eventual a locação de veículos para utilização em serviço público de natureza permanente ou de longa duração.

1.2. O estudo disponibiliza 2 (duas) soluções, ditas opções, para a contratação dos serviços de locação de veículos:

1.2.1. Opção 1 – Locação de veículos novos (zero quilômetro); e

1.2.2. Opção 2 – Locação de veículos seminovos (até três anos de uso).

1.3. Em relação a cada opção de contratação, há 3 (três) modalidades para o desenvolvimento dos serviços, definidas da seguinte forma:

1.3.1. Modalidade A – Prestação de Serviços Mediante Locação de Veículos sem Condutor e sem Combustível;

1.3.2. Modalidade B – Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutor e sem Combustível; e

1.3.3. Modalidade C – Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutor e com Combustível.

1.4. A composição de preços, constante no capítulo III, contempla os regimes de prestação de serviços com base nas seguintes frequências:

1.4.1. 2ª a 6ª feira – 44 horas semanais;

1.4.2. 2ª a 6ª feira – 12 horas diárias;

1.4.3. 2ª a 6ª feira – 16 horas diárias;

1.4.4. 2ª feira a domingo – 44 horas semanais;

1.4.5. 2ª feira a domingo – 12 horas diárias; e

1.4.6. 2ª feira a domingo – 16 horas diárias.

1.5. Passam a integrar este estudo os preços específicos para locação de veículos com regime de 24 horas e os preços específicos para locação de veículos de 2ª feira a sábado, contidos nos apêndices II e III, respectivamente.

1.6. Previamente à deliberação pela contratação dos serviços de locação de veículos com condutor (configurada conforme as modalidades B e C), a Unidade Contratante deverá certificar-se quanto à inexistência, em seu quadro de pessoal, de cargos/funções/atividades de Motorista, visto que não poderão ser objeto de terceirização as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos/funções do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

1.7. A decisão pela contratação dos serviços de transporte mediante locação de veículos deverá estar embasada em análise criteriosa das reais necessidades dos serviços a serem contratados, considerando as especificações técnicas e a legislação específica.

1.8. As especificações técnicas, os critérios para composição de preços, os encargos sociais e trabalhistas, os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e os critérios de reajustamento de preços foram desenvolvidos levando-se em consideração a experiência, os dados históricos do Estado de São Paulo e a legislação vigente.

1.9. Foi pesquisada e aplicada toda a legislação pertinente à prestação dos serviços, objeto do presente trabalho, incluindo a referente a licitações e contratos, encargos trabalhistas, previdenciários, tributária/fiscal, bem como a legislação de trânsito e convenções coletivas das categorias profissionais envolvidas.

1.10. A classificação dos veículos contemplados neste estudo observa os grupos previstos no Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977, e suas alterações posteriores, especialmente os Grupos “A”, “B”, “S-1”, “S-2”, “S-3” e “S-4”, bem como, no âmbito da Administração Indireta e Fundacional, as disposições do Decreto nº 43.027, de 8 de abril de 1998.

1.10.1. Considerando a evolução do mercado automobilístico e a necessidade de compatibilização das categorias adotadas pelo Estado com os agrupamentos usualmente praticados no mercado de locação de veículos, o presente estudo detalha tecnicamente os grupos previstos na legislação estadual, sem afastar a classificação estabelecida no Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

1.10.2. A classificação por tipo, marca, modelo e versão dos veículos de fabricação

nacional destinados aos Grupos “A”, “B”, “S-1” e “S-2” está atualmente disciplinada pela Portaria SPE nº 08, de 1º de setembro de 2026, cujos Anexos I e IV deverão ser consultados pelo Contratante para fins de enquadramento dos veículos objeto da contratação.

1.10.2.1. Veículo cujo tipo, marca, modelo ou versão não conste dos referidos Anexos depende de prévio enquadramento pela Diretoria de Mobilidade Interna, mediante solicitação fundamentada, nos termos do art. 4º da referida portaria.

1.10.3. Para fins deste volume, os grupos e subgrupos foram estruturados a partir de critérios objetivos relacionados, conforme o caso, à configuração da carroceria, motorização, capacidade de transporte, tipo de tração, tipo de cabine, capacidade de carga e demais características técnicas pertinentes, de modo a permitir o enquadramento dos modelos atualmente disponíveis no mercado locatício e sua correlação com a classificação estatal vigente.

1.10.4. Os agrupamentos técnicos adotados neste estudo têm finalidade instrumental e referencial, destinando-se à padronização das contratações e à composição dos preços, não substituindo a classificação legal aplicável no âmbito do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados.

1.10.5. Não integram o presente estudo os veículos classificados como “Especial”, nem os veículos enquadráveis nos Grupos “S-3” e “S-4”, conforme o Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977, e suas alterações posteriores.

1.10.6. Os veículos dos grupos contemplados neste estudo deverão observar, além da classificação legal de referência, as especificações técnicas mínimas e os critérios de enquadramento definidos neste volume.

1.10.7. A classificação técnica adotada neste estudo é exercida no âmbito da competência atribuída à Diretoria de Mobilidade Interna (DMI) para classificar os veículos destinados à utilização pelo serviço público, nos termos do art. 40, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 70.755, de 14 de julho de 2026. Essa classificação pode não coincidir com a de outros sistemas de referência, tais como a categorização do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), ou com nomenclaturas usualmente praticadas pelo mercado de locação de veículos. A eventual divergência entre a classificação adotada neste volume e a de outros sistemas de referência não constitui, isoladamente, fundamento para impugnação do enquadramento atribuído a determinado modelo de veículo, prevalecendo, para os fins deste



estudo técnico e das contratações dele decorrentes, a classificação nele estabelecida.

1.11. As informações sobre a operação e o controle da frota de veículos do Governo do Estado estão disponíveis no sítio eletrônico da Diretoria de Mobilidade Interna (DMI), da Secretaria de Gestão e Governo Digital: <https://dmi.sp.gov.br/dmi>.

1.12. A decisão quanto à escolha do tipo de veículo a ser utilizado deverá estar embasada em análise criteriosa das reais necessidades do Contratante. Essa análise é fundamental para atender adequadamente a tais necessidades, resultando em reflexos significativos nas despesas decorrentes da opção eleita.

1.13. Quando da realização de contratação destinada à locação de veículos, deverá ser exigido o prévio e específico registro destes perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, nos termos do Decreto estadual nº 51.479, de 11 de janeiro de 2007.

1.14. A execução do serviço com condutores estará sujeita às normas estabelecidas para os dias de restrição à circulação do programa Operação Horário de Pico da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e/ou outros que porventura possam advir.

1.15. As formas de remuneração e correspondentes unidades de medida definidas para a contratação desses serviços, tanto para a opção 1 (veículos novos), quanto para a opção 2 (veículos seminovos), são as seguintes:

1.15.1. A – Valor Fixo Mensal (R\$/mês) (unidade de medida – mês): Prestação de Serviços Mediante Locação de Veículos sem Condutor e sem Combustível;

1.15.2. B – Valor Fixo Mensal (R\$/mês) (unidade de medida – mês) + Valor Variável (R\$/km) (unidade de medida – km): Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutor e sem combustível; e

1.15.3. C – Valor Fixo Mensal (R\$/mês) (unidade de medida – mês) + Valor Variável (R\$/km) (unidade de medida – km): Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutor e com Combustível.

1.16. Na definição da forma de remuneração e correspondente unidade de medida, o preço será composto por dois valores, sendo o último não aplicável à modalidade A: valor fixo e valor variável. Por definição:

1.17. Valor fixo: correspondente aos gastos fixos mensais do veículo e, quando houver contratação com condutor, acrescenta-se aos custos fixos o valor da mão de obra de Motorista; e

1.18. Valor variável: correspondente aos gastos que variam em função da distância percorrida (quilômetro rodado) pelo veículo no mês.

1.19. Os valores referenciais apresentados neste estudo, utilizados como parâmetros de aceitabilidade dos preços ofertados, foram obtidos com base na composição de preços que refletem as exigências contidas nas especificações técnicas e na legislação vigente. Para a composição de preços, foram aplicados parâmetros de produtividade e custos médios de insumos obtidos no mercado, mão de obra (salários, encargos sociais e trabalhistas e benefícios mensais e diários), materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, acrescidos da taxa de BDI, que engloba todos os custos e despesas indiretas, tributos e impostos, bem como a taxa de lucro do Contratado.

1.20. Como as exigências estabelecidas nas especificações técnicas são, em princípio, de uso comum aos órgãos da Administração Pública Estadual e de cunho abrangente, as especificidades de serviços que se apresentem como importantes para cada Contratante deverão ser consideradas tanto na adaptação das especificações técnicas como na composição dos respectivos preços dos serviços.

1.20.1. Necessidades específicas não contempladas nas Especificações Técnicas ou itens originalmente agregados que se apresentem como excessivos em uma determinada contratação implicarão ajustes e adaptações pelos próprios órgãos, nas correspondentes composições de preços constantes deste volume.

1.20.2. Este procedimento é extensivo para situações diferenciadas nas diversas regiões do Estado, a exemplo de valores do piso salarial regional, entre outros.

1.21. As especificações técnicas constantes deste volume deverão, obrigatoriamente, estar adequadas às modificações de composição de preços tratadas no item anterior.

1.22. As especificações técnicas poderão, ainda, sofrer adaptações para atender às peculiaridades de cada órgão da Administração, mesmo que tais modificações não venham a alterar a composição dos preços dos serviços.

1.23. Nas hipóteses da modalidade A (contratação sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sem predominância de mão de obra), aplica-se a disciplina de reajustamento em sentido estrito, nos termos do inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 67.608, de 2023, com a estipulação em edital do índice IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

1.24. Nas hipóteses das modalidades B e C (contratação com regime de dedicação exclusiva de mão de obra), os preços poderão ser repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.25. Recomenda-se o período de 36 (trinta e seis) meses para o prazo inicial de vigência do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo as prorrogações ser também pactuadas em períodos de 36 (trinta e seis) meses, de modo a manter a correspondência entre o prazo de utilização da frota e os critérios de renovação previstos neste estudo, não se recomendando a adoção de prazo inicial ou de prorrogação diverso.

1.26. As locações de veículos em caráter não eventual deverão observar, previamente à contratação, o fluxo de análise estabelecido no âmbito do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados, com manifestação da Diretoria de Mobilidade Interna quanto à quantidade pretendida em relação à frota fixada e à adequação dos veículos à classificação vigente, sem prejuízo das demais autorizações previstas na legislação.

1.26.1. As locações de veículos em caráter não eventual deverão respeitar os limites da frota fixada do órgão ou entidade previstos em decreto.

1.26.2. Formalizada a locação em caráter não eventual, deverão ser adotadas as providências necessárias ao registro dos veículos no Sistema Integrado de Mobilidade – MoveSP, nos termos da Portaria SPE nº 003, de 13 de novembro de 2025, bem como à correspondente atualização cadastral quando do término ou da rescisão da locação.

1.27. Encontra-se inserida no presente estudo, na forma de apêndice, uma ferramenta a ser utilizada na gestão contratual nas hipóteses das Modalidades B e C, integrante do procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos.

1.28. O modelo apresentado neste estudo aplica-se às seguintes alternativas de situações que demandem a contratação de serviços contínuos de locação de veículos: (i) hipóteses da Modalidade A (sem condutor e sem combustível), enquadradas como serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sem predominância de mão de obra; ou (ii) hipóteses da Modalidade B (com condutor e sem combustível), enquadradas como serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra; ou (iii) hipóteses da Modalidade C (com condutor e com combustível), enquadradas como serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.



2. INSTRUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS ESPECÍFICAS

2.1. Este caderno foi desenvolvido em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no artigo 5º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução SGGD nº 60, de 15 de dezembro de 2025, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento econômico, da inclusão social e da proteção ao meio ambiente. Essas diretrizes também estão contempladas no Decreto estadual nº 50.170, de 4 de novembro de 2005, que dispõe sobre a adoção de critérios socioambientais nas contratações públicas estaduais.

2.2. Observa-se que a Lei Estadual nº 13.798, de 2009, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 68.308, de 2024, tem por objetivos gerais estabelecer o compromisso do Estado frente ao desafio das mudanças climáticas globais, dispor sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos derivados das mudanças climáticas, bem como contribuir para reduzir ou estabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera. Os relatórios divulgados pelo Painel Intergovernamental Sobre Mudança do Clima (IPCC), que descrevem os avanços feitos na compreensão dos fatores humanos e naturais que causam a mudança do clima, atribuem principalmente ao uso de combustíveis fósseis o aumento de concentração de CO₂ na atmosfera.

As mudanças na quantidade de gases de efeito estufa e aerossóis na atmosfera, na radiação solar e nas propriedades da superfície terrestre alteram o equilíbrio energético do sistema climático [...]

Os aumentos globais da concentração de dióxido de carbono se devem principalmente ao uso de combustíveis fósseis e à mudança no uso da terra. Já os aumentos da concentração de metano e óxido nitroso são devidos, principalmente, à agricultura.

(Sumário para os Formuladores de Políticas – Quarto Relatório de Avaliação do GT1 do IPCC)

2.3. Dessa forma, na contratação do referido objeto (Prestação de Serviço de Transporte Mediante Locação de Veículos), as considerações sobre o tipo de combustível utilizado na execução dos serviços são parâmetros relevantes para a definição das regras da contratação. Assim, neste estudo foram considerados e adotados, sempre que possível, os veículos movidos a etanol, conforme o Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013.



2.4. Cabe ressaltar que a associação entre poluição atmosférica causada por emissão veicular e Saúde Pública também deve ser objeto de reflexão da Administração, especialmente nas atribuições decorrentes da gestão contratual do objeto em questão.

2.5. Dessa forma, quando da caracterização dos veículos e na efetiva execução dos serviços, deve-se observar o Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013, que determina que a locação de veículos pela Administração Direta, Autarquias e Fundações do Estado deverá recair, preferencialmente, nos automóveis com motor flexível (tipo *flex*) que podem ser movidos a etanol.

2.6. Nesse contexto, os veículos tipo *flex* objeto deste caderno devem ser abastecidos obrigatoriamente com etanol, em cumprimento ao Decreto nº 59.038, de 03 de abril de 2013, com exceção dos casos de utilização de outro combustível por inviabilidade técnica ou econômica devidamente justificada de utilização exclusiva de etanol, nos termos do parágrafo único do art. 3º do mesmo Decreto.

2.7. Cabe ressaltar que a transparência na Administração Pública deve ser reconhecida como uma ação de cunho socioambiental, pois o acesso às informações, propiciado à sociedade por meio de ferramentas como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a exemplo de outros sistemas de apoio à gestão da Administração Pública Estadual, facilita o acompanhamento do desempenho das compras governamentais.

2.8. Observa-se também que a prática de valores éticos e socioambientais que envolvem a licitação e se estendem à gestão contratual reflete a responsabilidade da Administração Pública no desempenho do papel de consumidor. Assim devem ser entendidas, por exemplo, exigências concernentes ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança no trabalho.

2.9. Também merecem destaque práticas de gestão no cumprimento das determinações legais que conferem à Administração importante papel na garantia de direitos e conquistas trabalhistas, tais como a observação quanto ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e retenções da previdência social, bem como exigências decorrentes de convenção ou acordo coletivo das categorias profissionais envolvidas na execução dos serviços terceirizados.

2.10. Ainda, a justa aplicação de sanções administrativas, inclusive decorrentes de infrações ambientais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e da legislação vigente, inibe que fornecedores tenham comportamento incompatível com os valores éticos da Administração Pública.



2.11. As especificações socioambientais encontram-se de acordo com os manuais de boas práticas e com a legislação vigente até a presente data.

2.12. Para fins de simplicidade metodológica, a classificação técnica dos veículos adotada neste estudo considerou, como parâmetro ambiental, as categorias de emissão de poluentes atmosféricos estabelecidas pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), com base no Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), e não a eficiência energética isoladamente, dado o caráter mais direto e objetivo desse critério para os fins de padronização pretendidos.

2.13. Nos casos em que o modelo de veículo esteja disponível tanto em versão de transmissão manual quanto automática, ambas as versões foram consideradas na classificação técnica adotada neste estudo, ainda que a versão automática apresente, em geral, menor eficiência energética. Essa opção decorre da necessidade de assegurar acessibilidade e adaptações razoáveis à pessoa com deficiência, nos termos do inciso VI do art. 3º e dos arts. 34 e 37 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do inciso III do art. 54 da Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, sem prejuízo de que todas as versões consideradas se enquadrem nas categorias de emissão de poluentes adotadas como parâmetro ambiental neste estudo.

3. MINUTAS PADRONIZADAS

3.1. Em atenção ao disposto no artigo 19 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, em seu artigo 3º, determinou que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e autárquica devem utilizar as minutas-padrão instituídas pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), com o auxílio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), para as licitações e contratações regidas pela referida Lei.

3.2. Essas minutas destinam-se à utilização pelos órgãos e entidades assessorados pela PGE, e os representantes do Estado em fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público deverão adotar as providências necessárias à observância das orientações deste volume, no que couber.

3.3. A unidade contratante deverá observar integralmente as orientações e parâmetros constantes dessas minutas, adaptando-as quando houver especificidades (devidamente justificadas no processo administrativo). Elaboradas com base na legislação vigente e nas melhores práticas de gestão, visam à padronização de procedimentos, à segurança jurídica e à eficiência administrativa, contribuindo para reduzir riscos, uniformizar entendimentos e fortalecer o controle preventivo sobre os atos administrativos.

3.4. As versões atualizadas das minutas-padrão encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/toolkits/>) e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado (<https://www.pge.sp.gov.br/>).

3.5. No âmbito deste volume, a escolha das minutas-padrão deverá observar a modalidade de contratação adotada. Para a Modalidade A (Prestação de Serviços de Locação de Veículos sem Condutor e sem Combustível), deverão ser utilizadas as minutas-padrão de Termo de Referência e Contrato aplicáveis à prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra. Para as Modalidades B e C (que contemplam condutor), deverão ser utilizadas as minutas-padrão de Termo de Referência e Contrato aplicáveis à prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, observadas as adaptações necessárias às especificidades do objeto.



CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este Capítulo apresenta as especificações técnicas a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na elaboração dos artefatos da fase de planejamento destinados à contratação de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos. Com base nas minutas-padrão referidas no Capítulo “Minutas Padronizadas”, são consolidadas orientações, modelos documentais, diretrizes e instruções para a elaboração dos artefatos correspondentes ao Termo de Referência, Termo de Confidencialidade, Sigilo e Uso, Especificações para o Modelo de Planilha de Proposta.

As orientações, modelos documentais, diretrizes e instruções constantes deste Capítulo possuem caráter referencial e deverão ser compatibilizadas com a minuta-padrão aplicável à contratação, observadas as disposições do Capítulo “Minutas Padronizadas”. Para a elaboração do Termo de Referência, a Unidade Contratante deverá selecionar previamente a minuta-padrão correspondente à modalidade adotada, promovendo as adaptações necessárias ao caso concreto e observando a adequada renumeração dos itens, subitens e subdivisões eventualmente incluídos, excluídos ou ajustados no documento final.

A Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos envolve tanto as opções de contratação de veículos novos (zero quilômetro) quanto de veículos seminovos (com até três anos). Para ambas as opções de contratação são disponibilizados três tipos de modalidades existentes.

A seguir, a Figura 1 apresenta, de forma esquemática, as opções de contratação disponíveis para o serviço de locação de veículos.

Figura 1: Opções e tipos de modalidades de contratação dos serviços de transporte mediante locação de veículos

CONTRATAÇÃO	OPÇÃO 1 VEÍCULOS NOVOS	MODALIDADE A SEM condutor SEM combustível
		MODALIDADE B COM condutor SEM combustível
		MODALIDADE C COM condutor COM combustível
	OPÇÃO 2 VEÍCULOS SEMINOVOS	MODALIDADE A SEM condutor SEM combustível
		MODALIDADE B COM condutor SEM combustível
		MODALIDADE C COM condutor COM combustível

Neste capítulo, serão explicitadas as definições pertinentes à contratação com as opções relativas a veículos novos e veículos seminovos, bem como as respectivas ramificações de cada opção, conforme representado na Figura 1. Serão sinalizadas as exceções e particularidades concernentes a determinadas modalidades, a fim de que sejam adotadas especificações técnicas adequadas à opção e à modalidade aplicáveis ao caso concreto.

Sem prejuízo das classificações administrativas tradicionalmente adotadas pela Administração Pública Estadual para fins de gestão e controle de frotas (Grupos ‘Especial’, A, B, S-1, S-2, S-3 e S-4), o presente volume incorpora segmentações técnicas complementares destinadas a refletir, de forma mais aderente, a realidade contemporânea do mercado nacional de locação de veículos.

As segmentações técnicas complementares de que trata o parágrafo anterior possuem finalidade eminentemente referencial e buscam aprimorar a definição do objeto, a estimativa de preços, a comparação entre propostas e a seleção de soluções compatíveis com a necessidade administrativa, considerando características atualmente relevantes ao setor, tais como porte veicular, configuração de carroceria, capacidade de transporte, tipo de transmissão, tecnologia

de propulsão e demais atributos operacionais.

Dessa forma, a Unidade Contratante deverá observar, cumulativamente e conforme aplicável ao caso concreto, tanto o enquadramento administrativo pertinente ao controle de frotas quanto a categoria técnica indicada neste volume, promovendo a adequada compatibilização entre os referenciais utilizados.

Os modelos de veículos eventualmente mencionados neste estudo técnico destinam-se exclusivamente à exemplificação de categorias mercadológicas e à composição de parâmetros referenciais de preços, não caracterizando indicação de marca, fabricante ou direcionamento de contratação, devendo ser admitidas soluções equivalentes ou superiores que atendam às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Em complemento às categorias tradicionalmente associadas a veículos movidos por combustão interna, o presente volume estrutura as segmentações técnicas relativas à tecnologia de propulsão em três agrupamentos: (i) veículos com motorização a combustão interna, nos quais se incluem os híbridos leves e plenos (Hybrid Electric Vehicle – HEV), por dispensarem recarga elétrica externa e operarem de forma funcionalmente equivalente aos veículos convencionais; (ii) veículos híbridos plug-in (Plug-in Hybrid Electric Vehicle – PHEV), que combinam motor a combustão com a possibilidade de recarga elétrica externa; e (iii) veículos elétricos a bateria (Battery Electric Vehicle – BEV), cuja operação depende integralmente de recarga elétrica externa. Essa estrutura reflete a evolução tecnológica do setor automotivo, as diretrizes contemporâneas de sustentabilidade e a crescente diversificação da oferta desses modelos no mercado nacional.

As categorias relativas a cada agrupamento de propulsão foram estruturadas com base em critérios objetivos e funcionalmente relevantes à contratação pública, especialmente tipo de carroceria, porte veicular e perfil operacional esperado. Busca-se, com isso, permitir que a Unidade Contratante identifique soluções compatíveis com sua rotina administrativa, com o ambiente de utilização da frota e com a eventual disponibilidade de infraestrutura de recarga.

Os veículos com motorização a combustão interna, nos quais se incluem os híbridos leves e plenos (HEV), dispensam recarga elétrica externa, conjugando, no caso dos híbridos, motor a combustão com sistema elétrico embarcado. Para fins de classificação técnica, os híbridos leves e plenos são tratados neste volume no mesmo agrupamento dos veículos com motorização exclusivamente a combustão, por não dependerem de infraestrutura de recarga, podendo representar alternativa adequada para unidades que pretendam incorporar soluções de menor



consumo energético e menor emissão veicular sem necessidade de adaptação predial.

Os veículos híbridos plug-in (PHEV) combinam motor a combustão com a possibilidade de recarga elétrica externa, podendo mostrar-se adequados tanto a trajetos urbanos frequentes quanto a deslocamentos de maior extensão, especialmente quando a Unidade Contratante disponha de infraestrutura de recarga compatível com a operação pretendida.

Os veículos elétricos a bateria (BEV) dependem integralmente de recarga elétrica externa para sua operação. Recomenda-se que a Unidade Contratante avalie previamente a existência de condições adequadas para recarga nas dependências administrativas ou em locais compatíveis com a operação pretendida, preferencialmente mediante estação dedicada de recarga (wallbox) ou solução tecnicamente equivalente, observadas as exigências de segurança, capacidade elétrica instalada e viabilidade operacional.

As nomenclaturas tecnológicas e características de mercado mencionadas neste volume possuem caráter meramente referencial, podendo sofrer alterações ao longo do tempo em razão de inovação tecnológica, atualização de fabricantes, modificações regulatórias ou ingresso de novos modelos no mercado nacional, motivo pelo qual caberá à Unidade Contratante avaliar, no caso concreto, a atualidade e pertinência dos parâmetros utilizados.

A adoção de categorias específicas para veículos eletrificados não afasta a necessidade de observância da legislação vigente aplicável à gestão de frotas, à sustentabilidade, à economicidade e ao planejamento da contratação, devendo a solução escolhida demonstrar compatibilidade entre custo total de utilização, finalidade pública pretendida, infraestrutura disponível e interesse administrativo envolvido.

No que concerne às classificações e categorias do item 5.1.2, para locação de veículos do Grupo S-2 do tipo van para transporte intermunicipal, indica-se à Unidade Contratante a consulta à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) pelo endereço eletrônico www.artesp.sp.gov.br.

Por ocasião da especificação do combustível do(s) veículo(s) no item 5.1.3, a Unidade Contratante deverá observar o disposto no Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013, que determina que os veículos tipo *flex* objeto deste caderno devem ser abastecidos obrigatoriamente com etanol, com exceção da hipótese do parágrafo único do art. 3º do mesmo Decreto.

A redação do item 5.1.4 poderá ser ajustada pela Unidade Contratante excepcionalmente, para prever equipamentos opcionais no âmbito da contratação, desde que devidamente justificados



e autorizados.

A última subdivisão do item 5.4.6 e a terceira subdivisão do item 5.10.17 contêm redação adaptada à hipótese de adoção da modalidade C em que o caso concreto se enquadre na situação disciplinada pelo *caput* do art. 3º do Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013, motivo pelo qual estabelecem obrigatoriedade de abastecimento do(s) veículo(s) com combustível etanol. Se o caso concreto disser respeito a hipótese de adoção da modalidade C em que o enquadramento seja na exceção do parágrafo único do art. 3º do mesmo Decreto, a Unidade Contratante deverá adaptar a redação da última subdivisão do item 5.4.6 e da terceira subdivisão do item 5.10.17 por ocasião da elaboração de seu Termo de Referência, com as adequações que forem necessárias.

No item 5.7.2.1, a Unidade Contratante deve especificar os valores mínimos de cobertura do seguro de que trata aquela disposição, conforme parâmetros que sejam adequados ao caso concreto.

A. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo apresentado nesta seção deve substituir a redação correspondente da minuta-padrão de Termo de Referência (TR), de forma a adequá-la às contratações de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos. Os trechos destacados em vermelho indicam campos que devem ser personalizados pela Unidade Contratante, conforme a realidade, as necessidades e as especificidades do órgão ou entidade. Ressalta-se que a numeração dos itens poderá divergir daquela constante na minuta-padrão, em razão das adaptações necessárias ao presente modelo.

1. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação da prestação de serviços de [transporte mediante (se adotada a modalidade B ou C)] locação de veículo(s) [novo(s)] / [seminovo(s)] [especificar o(s) veículo(s)], na modalidade [A (sem condutor e sem combustível)] / [B (com condutor e sem combustível)] / [C (com condutor e com combustível)], em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico- administrativas do Contratante, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.



1.2. O desenvolvimento dos serviços será efetuado conforme a(s) seguinte(s) opção(ões) e modalidade(s) de serviços:

a) _____: veículo(s) [novo(s)] / [seminovo(s)] - [Modalidade A - Sem condutor e sem combustível (quilometragem livre)] / [Modalidade B - Com condutor e sem combustível] / [Modalidade C - Com condutor e com combustível].

1.3. A disponibilização do(s) veículo(s) será feita com a inclusão de suas devidas manutenções, conforme disciplina prevista no item 5.

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data estabelecida para início dos serviços, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo eventuais prorrogações ser pactuadas em períodos de 36 (trinta e seis) meses, em correspondência com os critérios de renovação da frota estabelecidos no item 5.3.

2. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: [XX (XXX)] dias [a contar da assinatura do contrato] OU [a contar da emissão da ordem de serviço];

Classificações Gerais do(s) Veículo(s)

[A Unidade Contratante deverá indicar, para cada item pretendido, a quantidade que deseja contratar e o enquadramento correspondente ao grupo administrativo aplicável à gestão e controle de frotas, ao tipo de propulsão pretendido e à respectiva categoria técnica referencial compatível com a necessidade operacional da contratação, observadas as disposições deste estudo técnico e a legislação aplicável]

5.1.2. Classificação(ões) e categoria(s) do(s) veículo(s):

5.1.2.1. Grupo A – veículos de representação, observada a regulamentação estadual pertinente.

5.1.2.1.1. Combustão ou híbrido leve ou pleno (HEV): Categorias Grande, Médio, Utilitário Esportivo Compacto e Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.1.2. Híbrido plug-in (PHEV): Categorias Extra Grande, Grande e Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.1.3. Elétrico (BEV): Categorias Extra Grande, Grande, Médio e Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.2. Grupo B – veículos de representação e apoio institucional, observada a regulamentação estadual pertinente.

5.1.2.2.1. Combustão ou híbrido leve ou pleno (HEV): Categorias Grande, Médio, Utilitário Esportivo Compacto e Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.2.2. Híbrido plug-in (PHEV): Categorias Extra Grande, Grande e Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.2.3. Elétrico (BEV): Categorias Extra Grande, Grande, Médio e Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.3. Grupo S-1 – veículos destinados predominantemente ao transporte de passageiros, observada a regulamentação estadual pertinente.

5.1.2.3.1. Combustão ou híbrido leve ou pleno (HEV): Categorias Compacto, Médio e Subcompacto.

5.1.2.3.2. Elétrico (BEV): Categorias Médio e Subcompacto.

5.1.2.4. Grupo S-2 – veículos utilitários, mistos, eletrificados ou destinados a operações específicas de apoio administrativo, observada a regulamentação estadual pertinente.

5.1.2.4.1. Combustão ou híbrido leve ou pleno (HEV): Categorias Comercial, Fora de Estrada Compacto, Fora de Estrada Grande, Picape, Picape Compacta, Utilitário Esportivo Compacto e Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.4.2. Híbrido plug-in (PHEV): Categoria Utilitário Esportivo Grande.

5.1.2.5. Grupo S-4 – veículos especiais ou adaptados para finalidades específicas: não integra o presente estudo técnico, tendo em vista que as adaptações necessárias variam conforme a condição específica de cada usuário (por exemplo, transmissão automática, acionamento do acelerador e do freio por meio das mãos, entre outras configurações), o que inviabiliza a padronização das especificações técnicas e da composição de preços.



Identificada a necessidade de locação de veículo adaptado, a Unidade Contratante deverá promover estudo técnico específico, com a definição das adaptações necessárias ao caso concreto.

Combustível

5.1.3. [Especificar o combustível do(s) veículo(s), observada a legislação estadual vigente, em especial o Decreto nº 59.038, de 03 de abril de 2013, bem como o enquadramento nos grupos administrativos e nas classificações técnicas/comerciais indicadas no item 5.1.2.]

Acessórios

5.1.4. O(s) veículo(s) deve(m) estar na versão básica de linha de produção, portanto, sem equipamentos opcionais.

Descrição dos serviços

5.2. Condições e Local de Entrega:

5.2.1. A prestação dos serviços dar-se-á mediante a disponibilização do(s) veículo(s) com observância das especificações do tipo de modalidade [A (sem condutor e sem combustível)] / [B (com condutor e sem combustível)] / [C (com condutor e com combustível)].

5.2.2. O(s) veículo(s) disponibilizado(s) com observância das especificações da modalidade deverá(ão) ser veículo(s) [novo(s) (zero quilômetro)] / [seminovos (até três anos)] e corresponder ao ano/modelo indicado na planilha da proposta quando da assinatura do contrato.

5.2.3. O Contratado somente poderá iniciar a execução dos serviços quando autorizado por escrito pelo Contratante, utilizando-se apenas de veículo(s) em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene.

5.2.4. O(s) veículo(s) deverá(ão) estar devidamente habilitado(s) pelos órgãos competentes, segundo a legislação de trânsito, regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP).

5.2.4.1. Em conformidade com o Decreto estadual nº 51.479, de 11 de janeiro de 2007, quando da contratação destinada à locação de veículo(s), será exigido o prévio e específico registro do(s) correspondente(s) veículo(s) perante o DETRAN-SP.

5.2.5. O(s) veículo(s) locado(s) deverá(ão) ser entregue(s) com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima.

5.2.6. O(s) veículo(s) locado(s) será(ão) objeto de vistoria, anotando-se na ficha de vistoria todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega.

5.2.7. O(s) veículo(s) locado(s) será(ão) identificado(s) com logotipo do órgão/entidade, conforme estabelece a legislação vigente.

5.2.8. O registro, a atribuição dos caracteres de identificação externa (placas de identificação) e a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento (CRLV), durante o período de locação, atenderão às exigências administrativas pertinentes, em conformidade com o Decreto estadual nº 51.479, de 11 de janeiro de 2007.

5.2.9. Os veículos serão disponibilizados com numeração final de placa diferenciada a fim de minimizar a interrupção de uso nos dias de rodízio municipal de veículos na cidade de São Paulo, conforme legislação específica.

5.2.10. O(s) veículo(s) disponibilizado(s) de acordo com o contrato deverá(ão) estar discriminado(s) conforme modelo de quadro a seguir, com local de entrega, quantidade e classificação:

[Inclusão do quadro subsequente no item 5.2.10 somente em caso de adoção da modalidade A (sem condutor e sem combustível).]

Quadro 1: Informações de disponibilização de veículos – Modalidade A

Local de Entrega	Quantidade	Classificação/Descrição
(endereço)	(quant.)	(grupo)
(endereço)	(quant.)	(grupo)
(endereço)	(quant.)	(grupo)

[Inclusão do quadro subsequente no item 5.2.10 somente em caso de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou C (com condutor e com combustível).]

Quadro 2: Informações de disponibilização de veículos – Modalidade B ou C

Local de Apresentação	Quantidade	Classificação/Descrição	Horários
(endereço)	(quant.)	(grupo)	(h)
(endereço)	(quant.)	(grupo)	(h)



(endereço)	(quant.)	(grupo)	(h)
------------	----------	---------	-----

5.3. Da Renovação da Frota

[Inclusão do item 5.3.1 somente em caso de adoção da opção por veículos novos.]

5.3.1. Veículos novos: A frota será integralmente substituída por veículos zero quilômetro, nas mesmas condições da entrega inicial, a cada prorrogação do contrato, de modo que cada veículo permaneça em serviço durante todo o período de 36 (trinta e seis) meses correspondente ao prazo inicial ou a cada prorrogação, sem prejuízo das hipóteses de substituição extraordinária previstas nos itens 5.10.9 a 5.10.12.

[Inclusão do item 5.3.2. somente em caso de adoção da opção por veículos seminovos.]

5.3.2. Veículos seminovos: Os veículos deverão ser entregues com, no máximo, 18 (dezoito) meses contados do primeiro licenciamento e com quilometragem média não superior a 1.500 km por mês, também contados do primeiro licenciamento. Os veículos não poderão, em qualquer hipótese, permanecer à disposição do Contratante por período superior a 36 (trinta e seis) meses, devendo ser substituídos de imediato caso o ano de fabricação ultrapasse 4 (quatro) anos durante a vigência do contrato. A frota será integralmente substituída, observados os mesmos critérios de elegibilidade, a cada prorrogação do contrato, sem prejuízo das hipóteses de substituição extraordinária previstas nos itens 5.10.9 a 5.10.12, cujo veículo substituto deverá igualmente observar os critérios estabelecidos neste item.

[Inclusão do item 5.4 com suas subdivisões somente em caso de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou C (com condutor e com combustível), com a ressalva de que a última subdivisão do item 5.4.6.9 somente se aplica à modalidade C.]

5.4. Do Desenvolvimento dos Serviços

5.4.1. Os serviços serão prestados nos locais, nas quantidades e nas frequências relacionadas neste instrumento, devendo o Contratado ter disponibilidade para remanejamentos, quando solicitados pelo Contratante, em qualquer cidade no âmbito do Estado de São Paulo.

5.4.2. A prestação dos serviços nos locais e horários fixados pelo Contratante envolve veículos adequados e mão de obra capacitada para sua perfeita execução.

5.4.3. O horário de apresentação do condutor e do veículo no local de partida deverá anteceder no mínimo 15 (quinze) minutos ao horário programado.



5.4.4. Os itinerários e os horários predeterminados somente poderão ser alterados em comum acordo com o Contratante e sempre que for necessário, em decorrência de obras, impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido do tráfego.

5.4.5. O condutor e o veículo deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo a legislação de trânsito, regulamentada pelo CONTRAN, pela SENATRAN, e pelo DETRAN-SP.

5.4.6. O condutor deverá assumir diariamente o veículo devidamente uniformizado, portando crachá de identificação individual, com aparência pessoal adequada, e estar capacitado para:

5.4.6.1. Comparecer imediatamente, sempre que convocado, ao local designado pelo Contratante para exame e esclarecimento de quaisquer problemas relacionados à prestação dos serviços;

5.4.6.2. Portar rádio de comunicação ou telefone móvel;

5.4.6.3. Manter no interior do veículo Sistema de Posicionamento Global (GPS¹);

5.4.6.4. Contatar diariamente o fiscal do Contratante, mantendo-o informado de todos os detalhes da prestação dos serviços, bem como de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;

5.4.6.5. Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pelo Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir a boa e regular prestação dos serviços;

5.4.6.6. Manter registro de todas as ocorrências, verificando-as no transcorrer do período de execução dos serviços e comunicando-as posteriormente ao Contratante;

5.4.6.7. Controlar as requisições de serviços de transporte recebidas dos diversos departamentos do Contratante;

5.4.6.8. Observar que, excepcionalmente, poderá haver solicitação de serviços fora dos dias e horários estabelecidos mediante requisição prévia do Contratante. Neste caso, as horas trabalhadas fora dos dias e horários previstos serão remuneradas como extraordinárias;

¹ O GPS exigido refere-se ao sistema de navegação.



[Inclusão da subdivisão subsequente do item 5.4.6.9 somente em caso de adoção da modalidade C (com condutor e com combustível).]

5.4.6.9. Observar que o(s) veículo(s) contratado(s) deverá(ão) ser devidamente abastecido(s) pelo Contratado com combustível etanol, obrigatoriamente, conforme o Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013, preferencialmente mediante a utilização de cartão magnético de gerenciamento de combustível ou outro instrumento destinado para tal fim. *[Há exceção a essa disposição que se aplica somente a vans, que devem ser abastecidas preferencialmente com diesel, gás natural e biocombustíveis, atendendo às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.]*

5.4.7. O uniforme do condutor deverá seguir o padrão do Contratado. Caso não haja um padrão específico, deverá conter, preferencialmente, calça social na cor azul-marinho, camisa social branca com logotipo do Contratado no bolso, sapato tipo mocassim preto e blusa de lã acrílica na cor azul-marinho.

5.4.8. O crachá de identificação deverá conter nome do Contratado, número de registro, função e fotografia do empregado portador.

5.4.9. De Outras Despesas

5.4.9.1. No caso de viagens em que seja necessário pernoite do Motorista, as despesas com sua estadia e refeições serão reembolsadas ao Contratado pelo valor correspondente a até 7 (sete) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

5.4.9.2. Estima-se a necessidade de XX (XXX) pernoites por mês, que será informada ao Contratado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.4.9.3. O reembolso será feito mensalmente, desde que informado em relatório a ser encaminhado juntamente com comunicação de cobrança para fins de recebimento provisório dos respectivos serviços prestados, de que trata o item 7 deste instrumento.

5.4.9.4. O valor da UFESP será aquele vigente na data da ocorrência da viagem.

5.5. Da Manutenção

5.5.1. Todos os veículos alocados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme recomendações do fabricante.

5.5.2. O Contratado deverá prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado.

5.5.3. O Contratado terá de substituir o(s) veículo(s) locado(s) no prazo máximo de 3 (três) horas a partir da comunicação do Contratante, em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e condição de segurança na capital do Estado e na Grande São Paulo, e no prazo máximo de 12 (doze) horas se o chamado ocorrer, quando em viagem, no interior do Estado. Nessa última hipótese, o Contratado poderá autorizar o Contratante a retirar veículo igual ou similar junto a outra empresa do ramo existente na localidade, apresentando documentação que a fundamente.

5.5.4. O Contratado obriga-se a arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes, filtros e demais suprimentos necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

5.6. Da Manutenção Preventiva

5.6.1. A responsabilidade pela manutenção preventiva do(s) veículo(s) objeto da contratação será do Contratado, devendo ser realizada na periodicidade e nas frequências recomendadas pelas respectivas montadoras e constantes do manual do proprietário de cada veículo.

5.7. Da Manutenção Corretiva

5.7.1. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário, para substituição de um componente do veículo por desgaste ou por quebra dele.

5.7.2. O Contratado deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias, mantendo, para isso, seguro com cobertura total contra roubo, furto, colisão, incêndio, danos materiais e pessoais, inclusive danos a terceiros, e para caso de destruição parcial ou total do bem, incluindo o pagamento da franquia.

5.7.2.1. O seguro com cobertura total de que trata a subdivisão anterior deverá ter os seguintes valores mínimos de cobertura:

_____ [especificar os valores mínimos de cobertura]

5.7.3. O Contratado deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelo(s) veículo(s) ora locado(s), desobrigando o Contratante de quaisquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório do(s) aludido(s) bem(ns) e acidentes não cobertos pelo seguro de que trata a subdivisão anterior.

5.8. Relatórios



5.8.1. No final de cada mês, o Contratado deverá fornecer, preferencialmente em meio eletrônico, relatórios individuais por veículo.

[Inclusão do item 5.8.2 contendo subdivisões somente em caso de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou C (com condutor e com combustível), com a ressalva de que a sexta subdivisão do item 5.8.2 somente se aplica à modalidade C.]

5.8.2. Outras informações complementares necessárias que o Contratado deverá fornecer no final de cada mês são:

5.8.2.1. Relatório de manutenção preventiva, indicando a intervenção realizada em cada veículo, mostrando a quilometragem e a data da realização;

5.8.2.2. Relatórios de ocorrências no mês, indicando os veículos parados por problemas de manutenção;

5.8.2.3. Relatórios de atendimento com nome do condutor e do usuário, tempo de utilização e quilometragem rodada;

5.8.2.4. Relatório mensal de quilometragem rodada;

5.8.2.5. Relatórios mensais de estadias e refeições do condutor, no caso de viagens feitas;

[Inclusão da subdivisão subsequente do item 5.8.2 somente em caso de adoção da modalidade C (com condutor e com combustível).]

5.8.2.6. Relatório mensal de consumo por tipo de combustível por veículo.

[Inclusão do item 5.9 contendo subdivisões somente em caso de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou C (com condutor e com combustível).]

5.9. Relatórios

5.9.1. O Contratado deverá designar, sem qualquer ônus adicional, preposto para a realização da supervisão dos serviços, não podendo tal atividade recair sobre nenhum dos Motoristas, devendo atuar em consonância com as especificações técnicas deste instrumento, para plena e satisfatória execução das ações administrativas e operacionais relacionadas à contratação, tais como:

5.9.1.1. Orientação e supervisão dos Motoristas;



5.9.1.2. Elaboração da programação de horários de Motoristas para atendimentos das requisições de serviços;

5.9.1.3. Controle de manutenção e limpeza dos veículos;

5.9.1.4. Controle das requisições de viagens, em consonância com diretrizes do gestor do contrato designado pelo Contratante; e

5.9.1.5. Emissão de relatórios gerenciais contendo a consolidação das informações do item 5.8.

5.10. Obrigações e responsabilidades do Contratado

Além das obrigações e responsabilidades contratuais, das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações e responsabilidades específicas do Contratado:

5.10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.10.2. Disponibilizar o(s) veículo(s) **no prazo estabelecido por ocasião da expedição de autorização de início dos serviços pelo Contratante**, nos locais e horários fixados pelo Contratante, cabendo ao Contratado informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que o impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

5.10.3. Encaminhar, por ocasião do início dos serviços, a cópia da nota fiscal de cada veículo disponibilizado para a prestação dos serviços. Em casos de aquisição de veículo de pessoa física ou jurídica não contribuinte de ICMS, cabe ao adquirente a emissão de Nota Fiscal referente à entrada do bem em seu estabelecimento, conforme o artigo 136, I, “a”, do Decreto estadual nº 45.490, de 2000 (Regulamento do ICMS)², sendo este o documento hábil para resguardar a referida operação. Admite-se a apresentação de documentação que comprove a posse do(s) veículo(s) pelo Contratado por todos os meios legais existentes;

5.10.4. Disponibilizar veículo(s) licenciado(s) obrigatoriamente no Estado de São Paulo, conforme estabelece o Decreto estadual nº 51.479, de 11 de janeiro de 2007;

5.10.5. Disponibilizar veículos com numeração final de placa diferenciada, com vistas a minimizar a interrupção de uso nos dias de rodízio municipal de veículos na cidade de São Paulo, conforme legislação específica;

² <https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/art136.aspx>.



5.10.6. Observar que, quando da entrega do(s) veículo(s), e sempre que, por força de contrato, houver previsão, o abastecimento do(s) veículo(s) somente poderá ser feito em postos que não estejam relacionados em publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos das Leis estaduais nº 11.929, de 12 de abril de 2005, e nº 12.675, de 13 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto estadual nº 53.062, de 05 de junho de 2008;

5.10.7. Manter os veículos assegurados com cobertura total contra roubo, furto, colisão, incêndio, danos materiais e pessoais, inclusive danos a terceiros, e para caso de destruição parcial ou total do bem, durante todo o prazo de vigência contratual;

5.10.8. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de entrega do veículo;

5.10.9. Substituir todos os veículos de imediato e de forma automática nas hipóteses e de acordo com as condições a seguir especificadas:

[Inclusão da subdivisão subsequente do item 5.10.9 somente em caso de adoção da opção por veículos novos.]

5.10.9.1. Substituir a frota por veículos zero quilômetro, nas mesmas condições da entrega inicial, a cada prorrogação do contrato, de modo que cada veículo permaneça em serviço durante todo o período de 36 (trinta e seis) meses correspondente ao prazo inicial ou a cada prorrogação.

[Inclusão da subdivisão subsequente do item 5.10.9 somente em caso de adoção da opção por veículos seminovos.]

5.10.9.2. Entregar os veículos com, no máximo, 18 (dezoito) meses contados do primeiro licenciamento e com quilometragem média não superior a 1.500 km por mês, também contados do primeiro licenciamento, substituindo a frota, observados os mesmos critérios de elegibilidade, a cada prorrogação do contrato. Os veículos não poderão, em qualquer hipótese, permanecer à disposição do Contratante por período superior a 36 (trinta e seis) meses, devendo ser substituídos de imediato caso o ano de fabricação ultrapasse 4 (quatro) anos durante a vigência do contrato.

5.10.10. Substituir o(s) veículo(s) locado(s) no prazo máximo de 3 (três) horas, a partir da comunicação do Contratante, em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e condição de segurança na capital do Estado e na Grande São Paulo, e no prazo



máximo de 12 (doze) horas se o chamado ocorrer, quando em viagem, no interior do Estado. Nessa última hipótese, o Contratado poderá autorizar o Contratante a retirar veículo igual ou similar junto a outra empresa do ramo existente na localidade, apresentando documentação que a fundamente;

5.10.11. Substituir o veículo nas condições não previstas no item anterior, quando solicitado por escrito pelo Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento de notificação;

5.10.12. Entregar e retirar o(s) veículo(s) substituído(s) sem atribuir ao Contratante a cobrança de qualquer ônus adicional, seja em função dos encargos para licenciamento/legalização do veículo, quanto do eventual ônus de pedágio no curso do processo de substituição da frota de veículos;

5.10.13. Autorizar o Contratante a colocar no(s) veículo(s) seus adesivos com logotipos;

5.10.14. Observar que, para os serviços prestados dentro do município de São Paulo, deve ser cumprida a legislação vigente quanto ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em uso, em especial as Leis municipais nº 11.733, de 1995, nº 12.157, de 1996, nº 14.717, de 2008, e nº 15.688, de 2013, e os Decretos municipais nº 50.232, de 2008, e nº 53.989, de 2013, e demais atos normativos aplicáveis;

5.10.14.1. O Contratado deve manter na frota destinada a este contrato apenas os veículos devidamente aprovados na inspeção veicular;

5.10.15. Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;

[Inclusão do item 5.10.16 contendo subdivisões somente em caso de adoção da modalidade A (sem condutor e sem combustível).]

5.10.16. Cumprir as seguintes obrigações e responsabilidades:

5.10.16.1. Locar o(s) veículo(s) com quilometragem livre;

5.10.16.2. Entregar o(s) veículo(s) de acordo com as especificações do fabricante e em perfeitas condições de segurança, higiene e limpeza;

5.10.16.3. Entregar o(s) veículo(s) abastecido(s) em sua capacidade máxima, conforme as especificações do fabricante;



- 5.10.16.4.** Observar que os veículos *flex* deverão, obrigatoriamente, ser abastecidos com etanol, conforme Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013, com exceção da hipótese do parágrafo único do art. 3º do mesmo Decreto;
- 5.10.16.5.** Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa do Contratante;
- 5.10.16.6.** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização do(s) veículo(s), como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, com exceção do abastecimento do combustível;
- 5.10.16.7.** Realizar manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s) de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria e lubrificação, bem como de substituição de pneus e peças desgastadas;
- 5.10.16.8.** Manter atualizada e em ordem a documentação relativa ao veículo;
- 5.10.16.9.** Encaminhar ao Contratante, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis de seu recebimento, a notificação de autuação de infração de trânsito referente ao veículo locado para verificação, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro;
- 5.10.16.10.** Isentar o Contratante de taxas sobre o valor de multas de trânsito, cuja cobrança corresponderá apenas ao valor constante no auto de infração;
- 5.10.16.11.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização e acompanhamento do Contratante;
- 5.10.16.12.** Dar ciência imediata e por escrito ao Contratante sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, além de prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- 5.10.16.13.** Implementar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do Contratante, respeitando suas normas de conduta; e



5.10.16.14. Manter no interior do veículo Sistema de Posicionamento Global (GPS³);

[Inclusão do item 5.10.17 contendo subdivisões caso se trate de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou da modalidade C (com condutor e com combustível), com as ressalvas de que a segunda, a terceira e a quarta subdivisões do item 5.10.17 somente se aplicam à modalidade C, e de que a quinta subdivisão do item 5.10.17 somente se aplica à modalidade B.]

5.10.17. Cumprir as seguintes obrigações e responsabilidades:

5.10.17.1. Assegurar que o(s) veículo(s) permaneça(m) à disposição do Contratante durante a vigência do contrato, não podendo ser utilizado(s) para outros fins;

[Inclusão das três subdivisões subsequentes do item 5.10.17 caso se trate de adoção da modalidade C (com condutor e com combustível).]

5.10.17.2. Disponibilizar veículo(s) abastecido(s) em sua capacidade máxima, em perfeitas condições de segurança, higiene e limpeza, conforme as especificações do fabricante. Adicionalmente, deverá responsabilizar-se pelo abastecimento de combustível, preferencialmente mediante a disponibilização de cartão magnético de gerenciamento de combustível ou outro instrumento destinado para tal fim;

5.10.17.3. Observar que os veículos flex deverão, obrigatoriamente, ser abastecidos com etanol, conforme Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013;

5.10.17.4. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização do(s) veículo(s), inclusive despesas relativas a troca de óleo e lubrificantes, reparos mecânicos necessários à sua manutenção ou decorrentes de acidente e abastecimento do combustível do(s) veículo(s);

[Inclusão da subdivisão subsequente do item 5.10.17 caso se trate de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível).]

5.10.17.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização do(s) veículo(s), inclusive despesas relativas a troca de óleo e lubrificantes, reparos mecânicos necessários à sua manutenção ou decorrentes de acidente, com exceção do abastecimento do combustível do(s) veículo(s);

³ O GPS exigido refere-se ao sistema de navegação.



[Inclusão das trinta subdivisões subsequentes do item 5.10.17 caso se trate de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou da modalidade C (com condutor e com combustível).]

5.10.17.6. Lavar, aspirar e higienizar o(s) veículo(s) na frequência necessária à permanência dele(s) em estado ótimo de conservação. Os produtos e equipamentos utilizados para este fim serão suportados pelo Contratado;

5.10.17.7. Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao(s) veículo(s), como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, inclusive despesas e outros ônus provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa do Contratado;

5.10.17.8. Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria e lubrificação, bem como substituição de pneus e peças desgastadas, mantendo o(s) veículo(s) em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene;

5.10.17.9. Observar as normas relativas à segurança da viagem e ao conforto dos passageiros, bem como cumprir a legislação de trânsito e de tráfego rodoviário;

5.10.17.10. Observar a legislação pertinente aos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, relativos aos trabalhadores disponibilizados para o contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências inerentes à matéria;

5.10.17.11. Comunicar ao representante do Contratante, conforme o caso requeira, sobre fatos como obras e/ou impedimentos temporários e mudanças no sentido de tráfego que impliquem a alteração de itinerários e horários;

5.10.17.12. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços, encaminhando ao Contratante os condutores com funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, com experiência mínima de 3 (três) anos na função;

5.10.17.13. Comprovar formação técnica e específica dos condutores do(s) veículo(s) mediante apresentação de habilitação expedida pelos órgãos competentes, segundo a legislação de trânsito, regulamentada pelo CONTRAN, pela SENATRAN, e pelo DETRAN-SP;



5.10.17.14. Manter em serviço somente profissionais capacitados e portando crachá de identificação individual, no qual deverá constar: nome do Contratado, nº de registro, função e fotografia do empregado portador;

5.10.17.15. Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho e comprometer-se com que eles mantenham o devido respeito e cortesia no relacionamento com o pessoal do Contratante, observando a legislação que disciplina a jornada de trabalho e período de descanso dos condutores, acompanhando e comprovando sua saúde física e mental;

5.10.17.16. Não permitir que qualquer condutor se apresente ao serviço com sinais de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica (Lei federal nº 9.503, de 1997, art. 276);

5.10.17.17. Assumir o ônus pelo recolhimento de seguro contra acidentes de trabalho, responsabilizando-se também pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.10.17.18. Providenciar o treinamento e a reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos nos níveis de qualidade desejados;

5.10.17.19. Efetuar a substituição do condutor, em até 2 (duas) horas, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);

5.10.17.20. Comunicar ao Contratante quando da transferência e/ou retirada e substituição de condutores dos itinerários ou dos serviços;

5.10.17.21. Manter controle de frequência/pontualidade de seus empregados;

5.10.17.22. Fornecer uniformes e complementos adequados para o desenvolvimento das atividades, submetendo-os previamente à aprovação do Contratante, sem ônus para seus empregados;

5.10.17.23. Fornecer vale-refeição e cesta básica que estejam previstos na convenção, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa, e legislação aplicável aos empregados envolvidos na prestação dos serviços;

5.10.17.24. Fornecer aos empregados alocados nesta contratação os benefícios que estejam previstos na convenção, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa, e legislação aplicável aos empregados envolvidos na prestação dos serviços;



5.10.17.25. Assegurar que todo empregado que venha a cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave não seja mantido em serviço;

5.10.17.26. Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

5.10.17.27. Comunicar ao Contratante toda ocorrência de afastamento, substituição ou inclusão de qualquer integrante da equipe que esteja prestando serviço. No caso de substituição ou inclusão, o Contratado anexará documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos exigidos neste instrumento, ficando a cargo do Contratante aceitá-los ou não;

5.10.17.28. Apresentar ao Contratante, sempre que exigido, comprovantes de pagamento de salários, seguro contra acidentes de trabalho, e apólices de seguro do casco, danos a terceiros e danos pessoais, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que estejam ou tenham estado a serviço no âmbito desta contratação;

5.10.17.29. Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, bem como de danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros, sendo de sua responsabilidade;

5.10.17.30. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;

5.10.17.31. O Contratado, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, deve proceder a anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com o Contratado;

5.10.17.32. Responsabilizar-se por quaisquer multas ambientais e de trânsito durante a execução do contrato;

5.10.17.33. Disponibilizar veículo(s) e condutores em quantidades necessárias para garantir a prestação dos serviços nos horários contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

5.10.17.34. Manter atualizada e em ordem a documentação relativa ao veículo, estando sempre de posse do condutor; e

5.10.17.35. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao Contratante, por meio de líder ou diretamente, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;

5.10.18. Observar que o Contratado deve retirar o(s) veículo(s) locado(s) em até 5 (cinco) dias úteis após o término do contrato.

Obrigações e responsabilidades socioambientais

5.11. Constituem obrigações e responsabilidades socioambientais do Contratado

5.11.1. Executar manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s), incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus e lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas, devendo:

5.11.1.1. Manter a regulagem do(s) veículo(s) automotor(es), preservando suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento aos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;

5.11.1.2. Observar que a constatação de inadimplemento dessas exigências ensejará a substituição imediata desse veículo, sob pena de sanções e/ou extinção contratual, sem prejuízo das penalidades constantes da legislação que rege a matéria, nos termos das normas brasileiras aplicáveis e manuais de proprietários e serviços de veículo;

5.11.1.3. Implementar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

5.11.1.4. Manter o(s) veículo(s) automotor(es) de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento e demais fatores que possam resultar em níveis de emissão sonora superiores aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação vigente, observando-se as normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços do veículo; e

5.11.1.5. Disponibilizar o(s) veículo(s) com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;



5.11.2. Observar a legislação vigente sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do Ibama, do CONAMA e da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, destacando-se a Lei nº 8.723, de 1993, a Resolução CONAMA nº 16, de 1993, a Portaria IBAMA nº 85, de 1996, a Lei estadual nº 997, de 1976, e os Decretos estaduais nº 8.468, de 1976, e nº 59.113, de 2013, com suas respectivas alterações;

5.11.3. Manter programa interno de autofiscalização da correta manutenção da frota quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos eventualmente movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços, sob pena de sanções e/ou extinção contratual;

5.11.4. Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras na atmosfera;

5.11.5. Para veículos envolvidos indiretamente na execução dos serviços (como no apoio e supervisão dos serviços), utilizar prioritariamente aqueles classificados como A ou B pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), considerando-se sua categoria e visando à utilização mais eficiente de combustível e à redução de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa;

5.11.6. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto a aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos resultantes dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;

5.11.7. Observar as disposições contidas na Lei estadual nº 14.186, de 15 de julho de 2010, quanto à destinação final das embalagens de óleos lubrificantes;

5.11.8. Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente aos fabricantes para destinação final ambientalmente adequada e segura, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009;

[Inclusão do item 5.11.9 somente em caso de adoção da modalidade A (sem condutor e sem combustível).]

5.11.9. Observar que, em atendimento à Lei estadual nº 15.303, de 12 de janeiro de 2014, na manutenção dos veículos motorizados envolvidos na prestação do serviço, deve-se dar prioridade ao emprego de óleos lubrificantes novos que tenham em sua composição óleos básicos rerrefinados.

5.12. Obrigações e responsabilidades do Contratante

Constituem obrigações e responsabilidades do Contratante:

- 5.12.1. Expedir autorização de início dos serviços **com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da sua execução;**
- 5.12.2. Garantir instalações para guarda e estacionamento do(s) veículo(s) envolvido(s);
- 5.12.3. Garantir que a utilização do(s) veículo(s) alocado(s) seja adstrita às atividades do Contratante;
- 5.12.4. Arcar com os custos de compra e colocação de adesivos com o logotipo do Contratante;
- 5.12.5. Utilizar o(s) veículo(s) exclusivamente em vias normais de rodagem;
- 5.12.6. Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estabelecido no contrato;

[Inclusão do item 5.12.7 contendo subdivisões somente em caso de adoção da modalidade A (sem condutor e sem combustível).]

5.12.7. Cumprir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- 5.12.7.1. Indicar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato para acompanhamento da execução contratual, competindo ao Contratante a fiscalização dos serviços a qualquer instante, o que inclui a solicitação ao Contratado, sempre que achar conveniente, de informações acerca de seu andamento, sendo o Contratante também responsável pelo recebimento do(s) veículo(s);
- 5.12.7.2. Abastecer obrigatoriamente o(s) veículo(s) flex com etanol, conforme Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013, com exceção da hipótese do parágrafo único do art. 3º do mesmo Decreto;
- 5.12.7.3. Arcar com as despesas de combustível e multas provenientes de infração às leis de trânsito (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), decorrentes do uso do(s) veículo(s) locado(s);
- 5.12.7.4. Arcar com as despesas relativas a pedágios e estacionamentos;
- 5.12.7.5. Assegurar que os motoristas condutores do(s) veículo(s) locado(s) portem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade;

5.12.7.6. Comunicar no prazo máximo de 2 (dois) dias qualquer sinistro ocorrido com o(s) veículo(s);

5.12.7.7. No caso de infrações de trânsito, efetuar a identificação do motorista infrator e o envio dos documentos necessários ao Contratado dentro do prazo estipulado no Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de subsidiá-lo na apresentação de defesa ou interposição de recurso junto à autoridade que impôs a infração;

5.12.7.8. Providenciar o devido ressarcimento do valor da multa ao Contratado, caso o auto da infração seja mantido com a aplicação da penalidade; e

5.12.7.9. Em caso de acidente, reunir dados referentes ao veículo envolvido e seu motorista, bem como condições de seguro, vítimas e testemunhas, providenciar o Boletim de Ocorrência Policial e dar imediata ciência do ocorrido ao Contratado.

[Inclusão do item 5.12.8 contendo subdivisões em caso de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou da modalidade C (com condutor e com combustível), com a ressalva de que a última subdivisão do item 5.12.8 somente se aplica à modalidade B.]

5.12.8. Cumprir as seguintes obrigações e responsabilidades:

5.12.8.1. Indicar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato para acompanhamento da execução contratual, competindo ao Contratante a fiscalização dos serviços a qualquer instante, o que inclui a solicitação ao Contratado, sempre que achar conveniente, de informações acerca de seu andamento;

5.12.8.2. Esclarecer dúvidas em relação aos serviços a serem prestados;

5.12.8.3. Fornecer os itinerários e horários de partida e chegada;

5.12.8.4. Disponibilizar instalações sanitárias;

5.12.8.5. Responsabilizar-se por tarifas rodoviárias, hidroviárias e de estacionamentos, quando for o caso, durante a execução do contrato, o que não se aplica ao processo de substituição de frotas;

5.12.8.6. Reembolsar o Contratado, em caso de necessidade de pernoite, as eventuais despesas com estadia e refeições do condutor do veículo, pelo valor correspondente a até 7 (sete) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo):

5.12.8.6.1. O valor da UFESP será aquele vigente na data da ocorrência da viagem;

5.12.8.6.2. A estimativa dessas despesas consta do item 5.4.9 deste instrumento;



5.12.8.6.3. Indicar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato para acompanhamento da execução contratual, competindo ao Contratante a fiscalização dos serviços a qualquer instante, o que inclui a solicitação ao Contratado, sempre que achar conveniente, de informações acerca de seu andamento;

5.12.8.6.4. O reembolso será feito mensalmente, desde que informado em relatório a ser encaminhado juntamente com comunicação de cobrança para fins de recebimento provisório dos respectivos serviços prestados, de que trata o item 7 deste instrumento;
e

5.12.8.6.5. O Contratante deverá informar ao Contratado, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a necessidade de pernoite do Motorista;

[Inclusão da subdivisão subsequente do item 5.12.8 caso se trate de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível).]

5.12.8.7. Observar que se aplicam ao Contratante todas as despesas de combustível quando do abastecimento do veículo. Adicionalmente, os veículos flex deverão ser abastecidos obrigatoriamente com etanol, conforme determinado no Decreto estadual nº 59.038, de 03 de abril de 2013, com exceção da hipótese do parágrafo único do art. 3º do mesmo Decreto.

3. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.15. A fiscalização técnica do contrato deve avaliar constantemente a execução dos serviços através do Procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços, conforme previsto no apêndice deste Termo de Referência, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, que poderá acarretar o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

6.XX. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.XX.1. A fiscalização do Contratante terá livre acesso aos locais de execução do serviço;

6.XX.2. A autoridade competente do Contratante poderá ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de profissionais do Contratado que estiverem sem uniforme ou crachá, que embaraçarem ou dificultarem a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a exclusivo critério do Contratante, julgar inconveniente;

6.XX.3. A ausência de comunicação, por parte do Contratante, referente a irregularidades ou falhas, não exime o Contratado do regular cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência e no Contrato.

4. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

[Inclusão dos itens 7.1 com suas subdivisões e 7.2 somente em caso de adoção da modalidade A (sem condutor e sem combustível).]

7.1. A avaliação da execução do objeto observará o disposto nesta seção.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não tenha produzido os resultados acordados;

7.2.2. tenha deixado de executar as atividades contratadas, ou não as tenha executado com a qualidade mínima exigida; ou

7.2.3. tenha deixado de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os tenha utilizado com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. O Contratante executará mensalmente a medição dos serviços considerando a quantidade de serviços efetivamente executados, descontando-se do valor devido, quando houver, as importâncias relativas às quantidades de serviços não aceitas e glosadas pelo Contratante por motivos imputáveis ao Contratado, sem prejuízo das sanções disciplinadas em contrato e no Edital.

[Inclusão dos itens 7.3 com sua subdivisão e 7.4 somente em caso de adoção da modalidade B (com condutor e sem combustível) ou C (com condutor e com combustível).]

7.4. A avaliação da execução do objeto utilizará o Procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, conforme previsto em Anexo do Edital, para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.5. Aplica-se eventual desconto nas faturas mensais em função da pontuação final obtida na Avaliação da Qualidade dos Serviços. Os critérios, conceitos e itens que serão objeto de avaliação mensal estão descritos em Anexo do Edital.

7.6. O Contratante executará mensalmente a medição dos serviços considerando a quantidade de serviços efetivamente executados, descontando-se do valor devido, quando houver, as



importâncias relativas às quantidades de serviços não aceitas e glosadas pelo Contratante por motivos imputáveis ao Contratado, bem como percentual decorrente de avaliação da qualidade dos serviços, sem prejuízo das sanções disciplinadas em contrato e no Edital.



5. INSTRUÇÕES PARA USO NO ITEM 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

B. MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E USO

Esta seção apresenta o modelo de Termo de Confidencialidade, Sigilo e Uso a ser assinado pelo representante legal do contratado. O documento deve ser utilizado como referência pelos órgãos e entidades contratantes, devendo ser reproduzido e preenchido conforme as informações do contrato específico, sem alteração de seu conteúdo. Recomenda-se que a Unidade Contratante adote controles que assegurem a assinatura do termo por todos os profissionais que, direta ou indiretamente, tenham acesso a informações restritas, inclusive em casos de substituição ou remanejamento de pessoal.

- Redação do preâmbulo do Termo a ser assinado pelo representante legal do Contratado
O Contratado _____, inscrito no CNPJ sob o número _____, com sede em _____, doravante designado Signatário, neste ato representado por _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.
 - Redação do preâmbulo do Termo a ser assinado pelos profissionais do Contratado _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, doravante designado(a) Signatário, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.
1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade, Sigilo e Uso é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva e/ou sob controle do Contratante reveladas ao Signatário ou por ele acessadas em função da execução do objeto do contrato ____/____.
 2. A expressão “informações restritas” abrange toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: dados pessoais, técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto,



especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, vulnerabilidades existentes, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.

3. O Signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do Contratante, das informações restritas reveladas ou acessadas.

4. O Signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista no contrato celebrado com o Contratante, as informações restritas reveladas ou acessadas.

5. O Signatário deverá cuidar para que as informações reveladas ou acessadas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.

6. O Signatário obriga-se a informar imediatamente ao Contratante qualquer violação das regras de confidencialidade, sigilo e uso estabelecidas neste Termo de que tenha tomado conhecimento ou que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

7. A quebra da confidencialidade, do sigilo ou das condições de uso das informações restritas reveladas ou acessadas, por ação ou omissão do Signatário, devidamente comprovada, sem autorização expressa do Contratante, sujeitará o Signatário às consequências legais e sanções cabíveis, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo Contratante, inclusive os de ordem moral, bem como às responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

8. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável e suas obrigações perdurarão inclusive após o término da vigência do contrato mencionado no item 1 deste instrumento.

9. O Signatário manifesta explícita ciência e se compromete a observar as seguintes normas de segurança, privacidade e proteção de dados do Contratante, cuja cópia recebeu: ____.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o Signatário o assina.

_____, _____ de ____ de ____.



C. ESPECIFICAÇÕES PARA O MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

As planilhas de orçamento exemplificadas a seguir, contemplando as opções de contratação de veículos novos e seminovos, totalmente preenchidas pela Administração, devem explicitar o tipo e a quantidade de serviços previstos/estimados, os preços unitários e o valor máximo total admitido a ser contratado (R\$), se constituindo no parâmetro de aceitabilidade dos preços ofertados.

Exemplos de opções de contratação por veículos novos e seminovos, desagregadas pelos tipos de modalidades de serviços disponíveis — modalidade A (sem condutor e sem combustível), modalidade B (com condutor e sem combustível) e modalidade C (com condutor e com combustível) são detalhados nos subitens 1.1 e 1.2, respectivamente.

1.1. Veículos Novos

a) Exemplo modalidade A – sem condutor e sem combustível

Quadro 3: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos sem condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quantidade (1)	Valor Unitário Veículo/Mês (R\$) (2)	Prazo (meses) (3)	Valor Total (R\$) (4) = (1) x (2) x (3)
1	Locação de veículo novo do Agrupamento Combustão – A – Grande (Quilometragem Livre)	2		36	
2	Locação de veículo novo do Agrupamento Combustão – S-1 – Compacto (Quilometragem Livre)	3		36	
Valor Total (R\$)					



b) Exemplo modalidade B – com condutor e sem combustível

Quadro 4: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ª feira - 44 Horas semanais	1		2.600			21*			
2	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1		5.000			150**			
Total (R\$)										
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).



c) Exemplo modalidade C – com condutor e com combustível

Quadro 5: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e com combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ªfeira - 44 Horas semanais	1		3.200			30*			
2	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1		5.000			150**			
Total (R\$)										
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).



1.2. Veículos Seminovos

a) Exemplo modalidade A – sem condutor e sem combustível

Quadro 6: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos sem condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quantidade (1)	Valor Unitário Veículo/Mês (R\$) (2)	Prazo (meses) (3)	Valor Total (R\$) (4) = (1) x (2) x (3)
1	Locação de veículo seminovo do Agrupamento Combustão – A – Grande (Quilometragem Livre)	2		36	
2	Locação de veículo seminovo do Agrupamento Combustão – S-1 – Compacto (Quilometragem Livre)	3		36	
Valor Total (R\$)					

Quilometragem mensal estimada (informação apresentada para dimensionamento da proposta quanto ao dever de substituição de veículo que atingir a quilometragem especificada no edital): _____.



b) Exemplo modalidade B – com condutor e sem combustível

Quadro 7: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ªfeira - 44 Horas semanais	1		2.600			21*			
2	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1		5.000			150**			
Total (R\$)										
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).



c) Exemplo modalidade C – com condutor e com combustível

Quadro 8: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e com combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ªfeira - 44 Horas semanais	1		3.200			30*			
2	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1		5.000			150**			
Total (R\$)										
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).



- Data de referência de preços:

a) Para os custos relativos à mão de obra vinculados à data-base da categoria profissional, a data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção coletiva ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

b) Para os demais custos decorrentes do mercado (não relativos a mão de obra), a data da apresentação da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Se a contratação houver sido dividida em grupos, em conformidade com o Edital, acrescente a redação seguinte:

Proposta para o grupo nº 1:

Quadro 9: Modelo de Planilha de Orçamento – Proposta para o Grupo nº 1

	Unidade N° 1 (1)	Unidade N° 2 (2)	Total do Grupo (1) + (2)
Total			

Proposta para o grupo nº 2:

Quadro 10: Modelo de Planilha de Orçamento – Proposta para o Grupo nº 2

	Unidade N° 3 (1)	Unidade N° 4 (2)	Total do Grupo (1) + (2)
Total			

CAPÍTULO III – VALORES REFERENCIAIS

1. RESUMO DOS VALORES REFERENCIAIS

Os valores referenciais serão apresentados conforme as opções de contratação de veículos novos e seminovos, incluindo os três tipos de modalidades de serviços existentes: modalidade A (sem condutor e sem combustível); modalidade B (com condutor e sem combustível) e modalidade C (com condutor e com combustível).

As apresentações dos valores seguirão as classificações padrões dos veículos por nomenclaturas definidas nos termos do Decreto nº 9.543, de 1977, com suas alterações.

Para a modalidade A (sem condutor e sem combustível) não há custos fixos referentes à remuneração de mão de obra do Motorista. Por outro lado, para as contratações dos serviços por intermédio das modalidades B (com condutor e sem combustível) e C (com condutor e com combustível), são adicionados os custos fixos da mão de obra do condutor.

Os serviços serão prestados em locais, períodos e frequências discriminados pelo Contratante na tabela de locais, entre as alternativas de períodos e frequências apontadas a seguir.

Quadro 11: Premissas para determinação dos custos de mão de obra (Condutores)

Turno	Modalidade	Frequência	Total de Horas
Diurno	A – Sem condutor e sem combustível	2ª a 6ª feira	44h semanais
			12h diárias
			16h diárias
	B – Com condutor e sem combustível	2ª feira a domingo	44h semanais
			12h diárias
			16h diárias

A seguir estão representados os valores referenciais atinentes à Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, segmentados por:

- **Veículos novos**
- Modalidade A – sem condutor e sem combustível;
- Modalidade B – com condutor e sem combustível; e
- Modalidade C – com condutor e com combustível.



▪ **Veículos seminovos**

- Modalidade A – sem condutor e sem combustível;
- Modalidade B – com condutor e sem combustível; e
- Modalidade C – com condutor e com combustível.

1.1. Veículos Novos

a) Modalidade A – sem condutor e sem combustível

**Quadro 12: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos
sem condutor e sem combustível**

Grupos de Veículos	Custo Total Mensal* (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 6.832,70
Combustão – A – Médio	R\$ 4.994,57
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5.482,97
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.341,74
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 7.129,55
PHEV – A – Grande	R\$ 8.063,32
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 8.746,96
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 6.192,99
Elétrico – A – Grande	R\$ 5.955,61
Elétrico – A – Médio	R\$ 5.380,87
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 7.886,96
Combustão – B – Grande	R\$ 5.887,96
Combustão – B – Médio	R\$ 4.033,94
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 4.363,89
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.848,27
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 7.013,81
PHEV – B – Grande	R\$ 8.048,01
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 8.731,65
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 6.177,68
Elétrico – B – Grande	R\$ 5.547,22
Elétrico – B – Médio	R\$ 5.365,56
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 7.871,65
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 3.495,75
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 3.913,96
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 2.760,61
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 4.976,46
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 3.956,81
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 5.697,27
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 6.137,80
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 11.254,18
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 8.064,19
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 4.502,24
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 4.308,51
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.845,40
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 8.797,35

* Referente à quilometragem livre.



b) Modalidade B – com condutor e sem combustível

**Quadro 13: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos
com condutor e sem combustível – 2ª a 6ª feira**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 0,62	R\$ 13.331,05	R\$ 15.823,03	R\$ 19.791,15
Combustão – A – Médio	R\$ 0,54	R\$ 11.555,47	R\$ 14.047,44	R\$ 18.015,57
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,56	R\$ 12.363,41	R\$ 14.855,38	R\$ 18.823,51
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,62	R\$ 13.168,91	R\$ 15.660,88	R\$ 19.629,01
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,64	R\$ 13.617,50	R\$ 16.109,47	R\$ 20.077,60
PHEV – A – Grande	R\$ 0,66	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,71	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,57	R\$ 12.507,78	R\$ 14.999,75	R\$ 18.967,88
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,55	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.423,77	R\$ 14.915,75	R\$ 18.883,87
Combustão – B – Médio	R\$ 0,49	R\$ 10.634,55	R\$ 13.126,52	R\$ 17.094,65
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 11.276,99	R\$ 13.768,96	R\$ 17.737,09
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.712,61	R\$ 15.204,59	R\$ 19.172,71
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,62	R\$ 13.525,08	R\$ 16.017,05	R\$ 19.985,18
PHEV – B – Grande	R\$ 0,66	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,70	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 12.124,05	R\$ 14.616,03	R\$ 18.584,15
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,54	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,46	R\$ 10.120,03	R\$ 12.612,00	R\$ 16.580,13
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 10.530,08	R\$ 13.022,05	R\$ 16.990,18
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,43	R\$ 9.411,72	R\$ 11.903,70	R\$ 15.871,82
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,51	R\$ 11.591,10	R\$ 14.083,08	R\$ 18.051,21
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,47	R\$ 10.598,98	R\$ 13.090,95	R\$ 17.059,08
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,58	R\$ 12.876,17	R\$ 15.480,58	R\$ 19.638,10
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,63	R\$ 12.932,62	R\$ 15.424,59	R\$ 19.392,72
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,85	R\$ 17.905,72	R\$ 20.397,69	R\$ 24.365,82
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,69	R\$ 14.847,07	R\$ 17.339,04	R\$ 21.307,17
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,53	R\$ 11.397,89	R\$ 13.889,86	R\$ 17.857,99
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,53	R\$ 11.195,84	R\$ 13.687,82	R\$ 17.655,94
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,61	R\$ 12.645,85	R\$ 15.137,82	R\$ 19.105,95
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,74	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06



**Quadro 14: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos
com condutor e sem combustível – 2ª feira a domingo**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 0,62	R\$ 15.739,54	R\$ 19.753,21	R\$ 26.818,88
Combustão – A – Médio	R\$ 0,54	R\$ 13.963,95	R\$ 17.977,63	R\$ 25.043,29
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,56	R\$ 14.771,90	R\$ 18.785,57	R\$ 25.851,24
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,62	R\$ 15.577,40	R\$ 19.591,07	R\$ 26.656,74
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,64	R\$ 16.025,99	R\$ 20.039,66	R\$ 27.105,33
PHEV – A – Grande	R\$ 0,66	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,71	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,57	R\$ 14.916,27	R\$ 18.929,94	R\$ 25.995,61
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,55	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.832,26	R\$ 18.845,93	R\$ 25.911,60
Combustão – B – Médio	R\$ 0,49	R\$ 13.043,03	R\$ 17.056,71	R\$ 24.122,37
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 13.685,48	R\$ 17.699,15	R\$ 24.764,82
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 15.121,10	R\$ 19.134,77	R\$ 26.200,44
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,62	R\$ 15.933,56	R\$ 19.947,24	R\$ 27.012,90
PHEV – B – Grande	R\$ 0,66	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,70	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 14.532,54	R\$ 18.546,21	R\$ 25.611,88
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,54	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,46	R\$ 12.528,52	R\$ 16.542,19	R\$ 23.607,86
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 12.938,56	R\$ 16.952,24	R\$ 24.017,90
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,43	R\$ 11.820,21	R\$ 15.833,88	R\$ 22.899,55
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,51	R\$ 13.999,59	R\$ 18.013,26	R\$ 25.078,93
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,47	R\$ 13.007,47	R\$ 17.021,14	R\$ 24.086,81
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,58	R\$ 15.582,44	R\$ 19.618,37	R\$ 26.924,94
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,63	R\$ 15.341,11	R\$ 19.354,78	R\$ 26.420,45
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,85	R\$ 20.314,21	R\$ 24.327,88	R\$ 31.393,55
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,69	R\$ 17.255,56	R\$ 21.269,23	R\$ 28.334,90
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,53	R\$ 13.806,37	R\$ 17.820,05	R\$ 24.885,71
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,53	R\$ 13.604,33	R\$ 17.618,00	R\$ 24.683,67
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,61	R\$ 15.054,33	R\$ 19.068,01	R\$ 26.133,67
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,74	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78



c) Modalidade C – Com condutor e com combustível

**Quadro 15: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos
com condutor e com combustível – 2ª a 6ª feira**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 1,03	R\$ 13.331,05	R\$ 15.823,03	R\$ 19.791,15
Combustão – A – Médio	R\$ 1,01	R\$ 11.555,47	R\$ 14.047,44	R\$ 18.015,57
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,08	R\$ 12.363,41	R\$ 14.855,38	R\$ 18.823,51
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 13.168,91	R\$ 15.660,88	R\$ 19.629,01
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 1,02	R\$ 13.617,50	R\$ 16.109,47	R\$ 20.077,60
PHEV – A – Grande	R\$ 1,07	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,91	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,95	R\$ 12.507,78	R\$ 14.999,75	R\$ 18.967,88
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,88	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,02	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – B – Grande	R\$ 1,03	R\$ 12.423,77	R\$ 14.915,75	R\$ 18.883,87
Combustão – B – Médio	R\$ 0,94	R\$ 10.634,55	R\$ 13.126,52	R\$ 17.094,65
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,02	R\$ 11.276,99	R\$ 13.768,96	R\$ 17.737,09
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 12.712,61	R\$ 15.204,59	R\$ 19.172,71
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 1,01	R\$ 13.525,08	R\$ 16.017,05	R\$ 19.985,18
PHEV – B – Grande	R\$ 1,06	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,89	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,93	R\$ 12.124,05	R\$ 14.616,03	R\$ 18.584,15
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,88	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,01	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,92	R\$ 10.120,03	R\$ 12.612,00	R\$ 16.580,13
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,93	R\$ 10.530,08	R\$ 13.022,05	R\$ 16.990,18
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,86	R\$ 9.411,72	R\$ 11.903,70	R\$ 15.871,82
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,81	R\$ 11.591,10	R\$ 14.083,08	R\$ 18.051,21
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,74	R\$ 10.598,98	R\$ 13.090,95	R\$ 17.059,08
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,04	R\$ 12.876,17	R\$ 15.480,58	R\$ 19.638,10
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,30	R\$ 12.932,62	R\$ 15.424,59	R\$ 19.392,72
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,54	R\$ 17.905,72	R\$ 20.397,69	R\$ 24.365,82
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,33	R\$ 14.847,07	R\$ 17.339,04	R\$ 21.307,17
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,03	R\$ 11.397,89	R\$ 13.889,86	R\$ 17.857,99
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 11.195,84	R\$ 13.687,82	R\$ 17.655,94
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,19	R\$ 12.645,85	R\$ 15.137,82	R\$ 19.105,95
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06



**Quadro 16: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos novos
com condutor e com combustível – 2ª feira a domingo**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 1,03	R\$ 15.739,54	R\$ 19.753,21	R\$ 26.818,88
Combustão – A – Médio	R\$ 1,01	R\$ 13.963,95	R\$ 17.977,63	R\$ 25.043,29
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,08	R\$ 14.771,90	R\$ 18.785,57	R\$ 25.851,24
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 15.577,40	R\$ 19.591,07	R\$ 26.656,74
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 1,02	R\$ 16.025,99	R\$ 20.039,66	R\$ 27.105,33
PHEV – A – Grande	R\$ 1,07	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,91	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,95	R\$ 14.916,27	R\$ 18.929,94	R\$ 25.995,61
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,88	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,02	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – B – Grande	R\$ 1,03	R\$ 14.832,26	R\$ 18.845,93	R\$ 25.911,60
Combustão – B – Médio	R\$ 0,94	R\$ 13.043,03	R\$ 17.056,71	R\$ 24.122,37
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,02	R\$ 13.685,48	R\$ 17.699,15	R\$ 24.764,82
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 15.121,10	R\$ 19.134,77	R\$ 26.200,44
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 1,01	R\$ 15.933,56	R\$ 19.947,24	R\$ 27.012,90
PHEV – B – Grande	R\$ 1,06	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,89	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,93	R\$ 14.532,54	R\$ 18.546,21	R\$ 25.611,88
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,88	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,01	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,92	R\$ 12.528,52	R\$ 16.542,19	R\$ 23.607,86
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,93	R\$ 12.938,56	R\$ 16.952,24	R\$ 24.017,90
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,86	R\$ 11.820,21	R\$ 15.833,88	R\$ 22.899,55
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,81	R\$ 13.999,59	R\$ 18.013,26	R\$ 25.078,93
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,74	R\$ 13.007,47	R\$ 17.021,14	R\$ 24.086,81
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,04	R\$ 15.582,44	R\$ 19.618,37	R\$ 26.924,94
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,30	R\$ 15.341,11	R\$ 19.354,78	R\$ 26.420,45
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,54	R\$ 20.314,21	R\$ 24.327,88	R\$ 31.393,55
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,33	R\$ 17.255,56	R\$ 21.269,23	R\$ 28.334,90
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,03	R\$ 13.806,37	R\$ 17.820,05	R\$ 24.885,71
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 13.604,33	R\$ 17.618,00	R\$ 24.683,67
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,19	R\$ 15.054,33	R\$ 19.068,01	R\$ 26.133,67
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78



1.2. Veículos Seminovos

a) Modalidade A – sem condutor e sem combustível

**Quadro 17: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos
seminovos sem condutor e sem combustível**

Grupos de Veículos	Custo Total Mensal* (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 6.088,66
Combustão – A – Médio	R\$ 3.849,07
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 4.000,67
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.172,14
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 5.378,84
PHEV – A – Grande	R\$ 5.641,37
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.039,30
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 4.976,08
Elétrico – A – Grande	R\$ 4.832,45
Elétrico – A – Médio	R\$ 4.545,70
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.332,77
Combustão – B – Grande	R\$ 5.383,95
Combustão – B – Médio	R\$ 3.209,64
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.440,76
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.588,12
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 5.202,58
PHEV – B – Grande	R\$ 5.626,06
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.023,99
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 4.960,77
Elétrico – B – Grande	R\$ 4.598,26
Elétrico – B – Médio	R\$ 4.530,39
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.317,46
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 2.795,31
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 3.105,66
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 2.208,81
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 4.053,04
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 3.402,84
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 4.443,10
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 4.789,48
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 8.018,06
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 5.452,84
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 3.431,96
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.480,22
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.606,18
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.089,69

* Referente à quilometragem livre.



b) Modalidade B – com condutor e sem combustível

**Quadro 18: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos
seminovos com condutor e sem combustível – 2ª a 6ª feira**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 12.611,12	R\$ 15.103,09	R\$ 19.071,22
Combustão – A – Médio	R\$ 0,50	R\$ 10.415,51	R\$ 12.907,48	R\$ 16.875,61
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 10.884,80	R\$ 13.376,77	R\$ 17.344,90
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.010,44	R\$ 14.502,41	R\$ 18.470,54
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 11.873,73	R\$ 14.365,70	R\$ 18.333,83
PHEV – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,54	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,53	R\$ 11.393,25	R\$ 13.885,22	R\$ 17.853,35
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,52	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,56	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 11.941,39	R\$ 14.433,36	R\$ 18.401,49
Combustão – B – Médio	R\$ 0,46	R\$ 9.814,98	R\$ 12.306,95	R\$ 16.275,08
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,49	R\$ 10.358,41	R\$ 12.850,38	R\$ 16.818,51
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,54	R\$ 11.459,86	R\$ 13.951,83	R\$ 17.919,96
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 11.719,73	R\$ 14.211,70	R\$ 18.179,83
PHEV – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,53	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,51	R\$ 11.184,03	R\$ 13.676,00	R\$ 17.644,13
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,51	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,55	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,44	R\$ 9.422,69	R\$ 11.914,66	R\$ 15.882,79
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,45	R\$ 9.726,09	R\$ 12.218,06	R\$ 16.186,19
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,41	R\$ 8.861,67	R\$ 11.353,65	R\$ 15.321,78
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 10.674,71	R\$ 13.166,69	R\$ 17.134,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,45	R\$ 10.051,97	R\$ 12.543,94	R\$ 16.512,07
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,54	R\$ 11.630,63	R\$ 14.235,04	R\$ 18.392,56
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,58	R\$ 11.591,94	R\$ 14.083,91	R\$ 18.052,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,75	R\$ 14.678,12	R\$ 17.170,09	R\$ 21.138,22
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,61	R\$ 12.239,86	R\$ 14.731,83	R\$ 18.699,96
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,50	R\$ 10.330,37	R\$ 12.822,34	R\$ 16.790,47
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,50	R\$ 10.372,82	R\$ 12.864,79	R\$ 16.832,92
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 11.413,91	R\$ 13.905,89	R\$ 17.874,01
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,66	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37



**Quadro 19: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos
seminovos com condutor e sem combustível – 2ª feira a domingo**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 15.019,61	R\$ 19.033,28	R\$ 26.098,95
Combustão – A – Médio	R\$ 0,50	R\$ 12.824,00	R\$ 16.837,67	R\$ 23.903,34
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 13.293,29	R\$ 17.306,96	R\$ 24.372,63
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.418,92	R\$ 18.432,60	R\$ 25.498,26
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.282,21	R\$ 18.295,89	R\$ 25.361,55
PHEV – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,54	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,53	R\$ 13.801,74	R\$ 17.815,41	R\$ 24.881,08
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,52	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,56	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 14.349,87	R\$ 18.363,55	R\$ 25.429,21
Combustão – B – Médio	R\$ 0,46	R\$ 12.223,46	R\$ 16.237,14	R\$ 23.302,80
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,49	R\$ 12.766,89	R\$ 16.780,56	R\$ 23.846,23
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,54	R\$ 13.868,35	R\$ 17.882,02	R\$ 24.947,69
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 14.128,22	R\$ 18.141,89	R\$ 25.207,56
PHEV – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,53	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,51	R\$ 13.592,52	R\$ 17.606,19	R\$ 24.671,86
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,51	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,55	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,44	R\$ 11.831,18	R\$ 15.844,85	R\$ 22.910,52
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,45	R\$ 12.134,58	R\$ 16.148,25	R\$ 23.213,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,41	R\$ 11.270,16	R\$ 15.283,83	R\$ 22.349,50
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 13.083,20	R\$ 17.096,87	R\$ 24.162,54
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,45	R\$ 12.460,45	R\$ 16.474,13	R\$ 23.539,79
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,54	R\$ 14.336,89	R\$ 18.372,82	R\$ 25.679,39
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,58	R\$ 14.000,43	R\$ 18.014,10	R\$ 25.079,77
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,75	R\$ 17.086,61	R\$ 21.100,28	R\$ 28.165,95
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,61	R\$ 14.648,35	R\$ 18.662,02	R\$ 25.727,69
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,50	R\$ 12.738,85	R\$ 16.752,53	R\$ 23.818,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,50	R\$ 12.781,31	R\$ 16.794,98	R\$ 23.860,65
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 13.822,40	R\$ 17.836,07	R\$ 24.901,74
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,66	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09



c) Modalidade C – com condutor e com combustível

**Quadro 20: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos
seminovos com condutor e com combustível – 2ª a 6ª feira**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 12.611,12	R\$ 15.103,09	R\$ 19.071,22
Combustão – A – Médio	R\$ 0,98	R\$ 10.415,51	R\$ 12.907,48	R\$ 16.875,61
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 10.884,80	R\$ 13.376,77	R\$ 17.344,90
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 12.010,44	R\$ 14.502,41	R\$ 18.470,54
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,97	R\$ 11.873,73	R\$ 14.365,70	R\$ 18.333,83
PHEV – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,87	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,91	R\$ 11.393,25	R\$ 13.885,22	R\$ 17.853,35
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,86	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,95	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – B – Grande	R\$ 1,01	R\$ 11.941,39	R\$ 14.433,36	R\$ 18.401,49
Combustão – B – Médio	R\$ 0,92	R\$ 9.814,98	R\$ 12.306,95	R\$ 16.275,08
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,99	R\$ 10.358,41	R\$ 12.850,38	R\$ 16.818,51
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 11.459,86	R\$ 13.951,83	R\$ 17.919,96
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,96	R\$ 11.719,73	R\$ 14.211,70	R\$ 18.179,83
PHEV – B – Grande	R\$ 0,99	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,85	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,90	R\$ 11.184,03	R\$ 13.676,00	R\$ 17.644,13
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,85	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,94	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,90	R\$ 9.422,69	R\$ 11.914,66	R\$ 15.882,79
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,91	R\$ 9.726,09	R\$ 12.218,06	R\$ 16.186,19
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,85	R\$ 8.861,67	R\$ 11.353,65	R\$ 15.321,78
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,78	R\$ 10.674,71	R\$ 13.166,69	R\$ 17.134,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,72	R\$ 10.051,97	R\$ 12.543,94	R\$ 16.512,07
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,00	R\$ 11.630,63	R\$ 14.235,04	R\$ 18.392,56
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,25	R\$ 11.591,94	R\$ 14.083,91	R\$ 18.052,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,44	R\$ 14.678,12	R\$ 17.170,09	R\$ 21.138,22
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,25	R\$ 12.239,86	R\$ 14.731,83	R\$ 18.699,96
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,00	R\$ 10.330,37	R\$ 12.822,34	R\$ 16.790,47
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,00	R\$ 10.372,82	R\$ 12.864,79	R\$ 16.832,92
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,15	R\$ 11.413,91	R\$ 13.905,89	R\$ 17.874,01
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37



**Quadro 21: Estimativa de preços referenciais para opção de contratação de veículos
seminovos com condutor e com combustível – 2ª feira a domingo**

Grupos de Veículos	Custo variável (R\$/km)	Custo mensal fixo (R\$/mês)		
		44 horas semanais	12 horas	16 horas diárias
Combustão – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 15.019,61	R\$ 19.033,28	R\$ 26.098,95
Combustão – A – Médio	R\$ 0,98	R\$ 12.824,00	R\$ 16.837,67	R\$ 23.903,34
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 13.293,29	R\$ 17.306,96	R\$ 24.372,63
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 14.418,92	R\$ 18.432,60	R\$ 25.498,26
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,97	R\$ 14.282,21	R\$ 18.295,89	R\$ 25.361,55
PHEV – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,87	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,91	R\$ 13.801,74	R\$ 17.815,41	R\$ 24.881,08
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,86	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,95	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – B – Grande	R\$ 1,01	R\$ 14.349,87	R\$ 18.363,55	R\$ 25.429,21
Combustão – B – Médio	R\$ 0,92	R\$ 12.223,46	R\$ 16.237,14	R\$ 23.302,80
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,99	R\$ 12.766,89	R\$ 16.780,56	R\$ 23.846,23
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 13.868,35	R\$ 17.882,02	R\$ 24.947,69
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,96	R\$ 14.128,22	R\$ 18.141,89	R\$ 25.207,56
PHEV – B – Grande	R\$ 0,99	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,85	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,90	R\$ 13.592,52	R\$ 17.606,19	R\$ 24.671,86
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,85	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,94	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,90	R\$ 11.831,18	R\$ 15.844,85	R\$ 22.910,52
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,91	R\$ 12.134,58	R\$ 16.148,25	R\$ 23.213,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,85	R\$ 11.270,16	R\$ 15.283,83	R\$ 22.349,50
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,78	R\$ 13.083,20	R\$ 17.096,87	R\$ 24.162,54
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,72	R\$ 12.460,45	R\$ 16.474,13	R\$ 23.539,79
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,00	R\$ 14.336,89	R\$ 18.372,82	R\$ 25.679,39
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,25	R\$ 14.000,43	R\$ 18.014,10	R\$ 25.079,77
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,44	R\$ 17.086,61	R\$ 21.100,28	R\$ 28.165,95
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,25	R\$ 14.648,35	R\$ 18.662,02	R\$ 25.727,69
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,00	R\$ 12.738,85	R\$ 16.752,53	R\$ 23.818,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,00	R\$ 12.781,31	R\$ 16.794,98	R\$ 23.860,65
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,15	R\$ 13.822,40	R\$ 17.836,07	R\$ 24.901,74
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09



Quadro 22: Horas Adicionais do Motorista (R\$ / hora)

Categoria	Dias normais	Domingos e feriados
Motorista (exceto vans)	R\$ 45,12	R\$ 55,74
Motorista de vans	R\$ 47,77	R\$ 59,01

2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES REFERENCIAIS

Os valores referenciais encontram-se discriminados a seguir, em distintas classificações de custos:

- Custos fixos, compreendidos pelo custo de mão de obra do condutor e pelo custo do veículo (aquisição, depreciação, seguros etc.); e
- Custos variáveis (custo por quilômetro).

Face a este escopo, o subtópico 2.1 apresenta uma vertente do custo fixo, relacionada aos custos de mão de obra dos condutores (Quadro 22 a Quadro 35), os quais equivalem tanto para as opções de contratações por veículo novo quanto para seminovo.

O subtópico 2.2 apresenta a segunda parcela dos custos fixos, representada por custo de aquisição dos veículos, depreciação, seguros, entre outros. Além disso, apresenta também os custos variáveis dos veículos, os quais estão associados ao custo por quilômetro (R\$/km) e às diferentes opções de contratações de veículo (novo e seminovo).

Por fim, o subtópico 2.3 sintetiza todos os valores decorrentes das distintas opções de contratações de veículos novos e seminovos, compreendendo as respectivas ramificações da prestação do serviço, definidas por: modalidade A (sem condutor e sem combustível), modalidade B (com condutor e sem combustível) e modalidade C (com condutor e com combustível).

2.1.Custo da Mão de Obra

Os custos de mão de obra relativos à Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos englobam distintas categorias de trabalho, a saber: Condutores (Motoristas) e Equipe de manutenção composta por Mecânico e Ajudante.

Os custos decorrentes da contratação de ambas as categorias estão referenciados na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027 estabelecida entre o Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo (SINDELOCADESP) e o Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo (SINDLOC).

Por fim, cabe ressaltar que não foi feita a apuração relativa ao custo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para a Equipe de manutenção, uma vez que a previsão de tal custo está contida no custo variável, na manutenção de oficina.



2.1.1. Motorista de Veículo Leve

Quadro 23: Condutor de veículo leve – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 8h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 2.279,63	33,26%
Salário-base	R\$ 2.279,63	33,26%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 980,33	14,30%
Vale-transporte	R\$ 101,74	1,48%
Custo mensal	R\$ 238,52	3,48%
Parcela do trabalhador	-R\$ 136,78	-2,00%
Vale-refeição	R\$ 666,98	9,73%
Cesta básica	R\$ 136,83	2,00%
Benefício Social	R\$ 45,00	0,66%
Auxílio funeral	R\$ 2,16	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 3,33	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 9,68	0,14%
Exame Toxicológico	R\$ 14,61	0,21%
Insumos Diversos	R\$ 82,09	1,20%
Uniforme	R\$ 82,09	1,20%
Custo mensal	R\$ 90,46	1,32%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 8,37	-0,12%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.839,47	26,84%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 838,90	12,24%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 385,33	5,62%
Afastamento maternidade	R\$ 0,44	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 362,91	5,29%
Custo de rescisão	R\$ 211,90	3,09%
Outros*	R\$ 39,99	0,58%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.672,49	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 301,05	4,39%
Lucro	R\$ 394,75	5,76%
Tributos	R\$ 976,70	14,25%
ISS	R\$ 342,70	5,00%
PIS	R\$ 113,09	1,65%
COFINS	R\$ 520,90	7,60%
Total do Posto	R\$ 6.854,01	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 24: Condutor de veículo leve – 12 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 12h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1,36
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 3.108,59	33,26%
Salário-base	R\$ 2.279,63	24,39%
Folguista (0,37 funcionários)	R\$ 828,96	8,87%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.336,82	14,30%
Vale-transporte	R\$ 138,73	1,48%
Custo mensal	R\$ 325,25	3,48%
Parcela do trabalhador	-R\$ 186,52	-2,00%
Vale-refeição	R\$ 909,52	9,73%
Cesta básica	R\$ 186,58	2,00%
Benefício Social	R\$ 61,36	0,66%
Auxílio funeral	R\$ 2,95	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 4,54	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 13,20	0,14%
Exame Toxicológico	R\$ 19,92	0,21%
Insumos Diversos	R\$ 111,64	1,19%
Uniforme	R\$ 111,64	1,19%
Custo mensal	R\$ 123,02	1,32%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 11,38	-0,12%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.508,37	26,84%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.143,96	12,24%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 525,45	5,62%
Afastamento maternidade	R\$ 0,59	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 494,88	5,30%
Custo de rescisão	R\$ 288,96	3,09%
Outros*	R\$ 54,53	0,58%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 2.280,57	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 410,50	4,39%
Lucro	R\$ 538,27	5,76%
Tributos	R\$ 1.331,80	14,25%
ISS	R\$ 467,30	5,00%
PIS	R\$ 154,21	1,65%
COFINS	R\$ 710,29	7,60%
Total do Posto	R\$ 9.345,98	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 25: Condutor de veículo leve – 16 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 16h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1,82
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 4.493,10	33,75%
Salário-base	R\$ 2.279,63	17,12%
Adicional noturno	R\$ 84,93	0,64%
Hora Noturna Adicional	R\$ 72,80	0,55%
Folguista (0,82 funcionário)	R\$ 1.994,20	14,98%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 61,54	0,46%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.782,42	13,39%
Vale-transporte	R\$ 184,98	1,39%
Custo mensal	R\$ 433,67	3,26%
Parcela do trabalhador	-R\$ 248,69	-1,87%
Vale-refeição	R\$ 1.212,70	9,11%
Cesta básica	R\$ 248,77	1,87%
Benefício Social	R\$ 81,82	0,61%
Auxílio funeral	R\$ 3,93	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 6,06	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 17,60	0,13%
Exame Toxicológico	R\$ 26,56	0,20%
Insumos Diversos	R\$ 164,18	1,23%
Uniforme	R\$ 164,18	1,23%
Custo mensal	R\$ 180,91	1,36%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 16,73	-0,13%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.625,56	27,23%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.653,46	12,42%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 759,47	5,70%
Afastamento maternidade	R\$ 0,86	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 715,29	5,37%
Custo de rescisão	R\$ 417,66	3,14%
Outros*	R\$ 78,82	0,59%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 3.248,86	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 584,79	4,39%
Lucro	R\$ 766,80	5,76%
Tributos	R\$ 1.897,26	14,25%
ISS	R\$ 665,71	5,00%
PIS	R\$ 219,68	1,65%
COFINS	R\$ 1.011,87	7,60%
Total do Posto	R\$ 13.314,11	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 26: Condutor de veículo leve – 44 horas semanais – 2ª feira a domingo – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 8h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1,27
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 2.920,92	31,53%
Salário-base	R\$ 2.279,63	24,61%
Folguista (0,28 funcionários)	R\$ 621,72	6,71%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 19,57	0,21%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.807,10	19,51%
Vale-transporte	R\$ 276,84	2,99%
Custo mensal	R\$ 450,92	4,87%
Parcela do trabalhador	-R\$ 174,08	-1,88%
Vale-refeição	R\$ 1.260,94	13,61%
Cesta básica	R\$ 174,14	1,88%
Benefício Social	R\$ 57,27	0,62%
Auxílio funeral	R\$ 2,75	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 4,24	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 12,32	0,13%
Exame Toxicológico	R\$ 18,59	0,20%
Insumos Diversos	R\$ 104,25	1,13%
Uniforme	R\$ 104,25	1,13%
Custo mensal	R\$ 114,88	1,24%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 10,63	-0,11%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.170,03	23,43%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.074,90	11,60%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 468,46	5,06%
Afastamento maternidade	R\$ 0,47	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 391,91	4,23%
Custo de rescisão	R\$ 196,58	2,12%
Outros*	R\$ 37,71	0,41%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 2.260,20	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 406,83	4,39%
Lucro	R\$ 533,46	5,76%
Tributos	R\$ 1.319,91	14,25%
ISS	R\$ 463,12	5,00%
PIS	R\$ 152,83	1,65%
COFINS	R\$ 703,95	7,60%
Total do Posto	R\$ 9.262,50	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 27: Condutor de veículo leve – 12x36 horas – 2ª feira a domingo – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 12h/dia	
	Escala	12x36 Horas - 2ª a domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	2
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 4.559,26	34,34%
Salário-base	R\$ 2.279,63	17,17%
Folguista (1 funcionário)	R\$ 2.279,63	17,17%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.494,70	11,26%
Vale-transporte	R\$ 80,74	0,61%
Custo mensal	R\$ 354,29	2,67%
Parcela do trabalhador	-R\$ 273,56	-2,06%
Vale-refeição	R\$ 990,74	7,46%
Cesta básica	R\$ 273,65	2,06%
Benefício Social	R\$ 90,00	0,68%
Auxílio funeral	R\$ 4,32	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 6,66	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 19,36	0,15%
Exame Toxicológico	R\$ 29,22	0,22%
Insumos Diversos	R\$ 164,18	1,24%
Uniforme	R\$ 164,18	1,24%
Custo mensal	R\$ 180,91	1,36%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 16,73	-0,13%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.818,44	28,76%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.677,81	12,64%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 770,66	5,80%
Afastamento maternidade	R\$ 0,87	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 725,82	5,47%
Custo de rescisão	R\$ 541,98	4,08%
Outros*	R\$ 101,30	0,76%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 3.239,60	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 583,12	4,39%
Lucro	R\$ 764,62	5,76%
Tributos	R\$ 1.891,85	14,25%
ISS	R\$ 663,81	5,00%
PIS	R\$ 219,06	1,65%
COFINS	R\$ 1.008,99	7,60%
Total do Posto	R\$ 13.276,17	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 28: Condutor de veículo leve – 16 horas diárias – 2ª feira a domingo – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 16h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	2,55
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 6.629,88	32,59%
Salário-base	R\$ 2.279,63	11,21%
Adicional noturno	R\$ 126,16	0,62%
Hora Noturna Adicional	R\$ 108,13	0,53%
Feriado remunerado	R\$ 92,27	0,45%
Folguista (1,55 funcionários)	R\$ 3.885,15	19,10%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 138,54	0,68%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 3.614,20	17,77%
Vale-transporte	R\$ 553,67	2,72%
Custo mensal	R\$ 901,84	4,43%
Parcela do trabalhador	-R\$ 348,16	-1,71%
Vale-refeição	R\$ 2.521,89	12,40%
Cesta básica	R\$ 348,28	1,71%
Benefício Social	R\$ 114,55	0,56%
Auxílio funeral	R\$ 5,50	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 8,48	0,04%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 24,64	0,12%
Exame Toxicológico	R\$ 37,19	0,18%
Insumos Diversos	R\$ 208,51	1,03%
Uniforme	R\$ 208,51	1,03%
Custo mensal	R\$ 229,76	1,13%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 21,25	-0,10%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 4.925,51	24,21%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 2.439,80	11,99%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 1.063,31	5,23%
Afastamento maternidade	R\$ 1,07	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 889,56	4,37%
Custo de rescisão	R\$ 446,19	2,19%
Outros*	R\$ 85,59	0,42%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 4.963,73	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 893,47	4,39%
Lucro	R\$ 1.171,55	5,76%
Tributos	R\$ 2.898,71	14,25%
ISS	R\$ 1.017,09	5,00%
PIS	R\$ 335,64	1,65%
COFINS	R\$ 1.545,98	7,60%
Total do Posto	R\$ 20.341,84	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



2.1.2. Motorista de Van

Quadro 29: Condutor de van – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 8h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 2.413,37	33,69%
Salário-base	R\$ 2.413,37	33,69%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 972,44	13,58%
Vale-transporte	R\$ 93,71	1,31%
Custo mensal	R\$ 238,52	3,33%
Parcela do trabalhador	-R\$ 144,80	-2,02%
Vale-refeição	R\$ 666,98	9,31%
Cesta básica	R\$ 136,83	1,91%
Benefício Social	R\$ 45,00	0,63%
Auxílio funeral	R\$ 2,29	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 3,33	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 9,68	0,14%
Exame Toxicológico	R\$ 14,61	0,20%
Insumos Diversos	R\$ 82,09	1,15%
Uniforme	R\$ 82,09	1,15%
Custo mensal	R\$ 90,46	1,26%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 8,37	-0,12%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.947,39	27,19%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 888,12	12,40%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 407,93	5,69%
Afastamento maternidade	R\$ 0,46	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 384,20	5,36%
Custo de rescisão	R\$ 224,34	3,13%
Outros*	R\$ 42,34	0,59%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.747,94	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 314,63	4,39%
Lucro	R\$ 412,55	5,76%
Tributos	R\$ 1.020,76	14,25%
ISS	R\$ 358,16	5,00%
PIS	R\$ 118,19	1,65%
COFINS	R\$ 544,40	7,60%
Total do Posto	R\$ 7.163,22	100,00%



Quadro 30: Condutor de van – 12 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 12h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1,36
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 3.290,96	33,69%
Salário-base	R\$ 2.413,37	24,71%
Folguista (0,37 funcionários)	R\$ 877,59	8,98%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.326,05	13,58%
Vale-transporte	R\$ 127,79	1,31%
Custo mensal	R\$ 325,25	3,33%
Parcela do trabalhador	-R\$ 197,46	-2,02%
Vale-refeição	R\$ 909,52	9,31%
Cesta básica	R\$ 186,58	1,91%
Benefício Social	R\$ 61,36	0,63%
Auxílio funeral	R\$ 3,12	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 4,54	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 13,20	0,14%
Exame Toxicológico	R\$ 19,92	0,20%
Insumos Diversos	R\$ 111,64	1,14%
Uniforme	R\$ 111,64	1,14%
Custo mensal	R\$ 123,02	1,26%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 11,38	-0,12%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.655,53	27,19%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.211,07	12,40%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 556,27	5,70%
Afastamento maternidade	R\$ 0,63	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 523,91	5,36%
Custo de rescisão	R\$ 305,91	3,13%
Outros*	R\$ 57,73	0,59%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 2.383,46	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 429,02	4,39%
Lucro	R\$ 562,55	5,76%
Tributos	R\$ 1.391,89	14,25%
ISS	R\$ 488,38	5,00%
PIS	R\$ 161,17	1,65%
COFINS	R\$ 742,34	7,60%
Total do Posto	R\$ 9.767,64	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 31: Condutor de van – 16 horas diárias – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 16h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1,82
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 4.756,70	34,16%
Salário-base	R\$ 2.413,37	17,33%
Adicional noturno	R\$ 89,91	0,65%
Hora Noturna Adicional	R\$ 77,07	0,55%
Folguista (0,82 funcionário)	R\$ 2.111,20	15,16%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 65,15	0,47%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.768,06	12,70%
Vale-transporte	R\$ 170,39	1,22%
Custo mensal	R\$ 433,67	3,11%
Parcela do trabalhador	-R\$ 263,28	-1,89%
Vale-refeição	R\$ 1.212,70	8,71%
Cesta básica	R\$ 248,77	1,79%
Benefício Social	R\$ 81,82	0,59%
Auxílio funeral	R\$ 4,16	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 6,06	0,04%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 17,60	0,13%
Exame Toxicológico	R\$ 26,56	0,19%
Insumos Diversos	R\$ 164,18	1,18%
Uniforme	R\$ 164,18	1,18%
Custo mensal	R\$ 180,91	1,30%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 16,73	-0,12%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.838,26	27,56%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.750,46	12,57%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 804,03	5,77%
Afastamento maternidade	R\$ 0,91	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 757,25	5,44%
Custo de rescisão	R\$ 442,16	3,18%
Outros*	R\$ 83,44	0,60%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 3.397,96	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 611,63	4,39%
Lucro	R\$ 802,00	5,76%
Tributos	R\$ 1.984,34	14,25%
ISS	R\$ 696,26	5,00%
PIS	R\$ 229,77	1,65%
COFINS	R\$ 1.058,31	7,60%
Total do Posto	R\$ 13.925,16	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 32: Condutor de van – 44 horas semanais – 2ª feira a domingo – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 8h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1,27
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 3.189,97	32,32%
Salário-base	R\$ 2.413,37	24,45%
Feriado remunerado	R\$ 97,68	0,99%
Folguista (0,28 funcionários)	R\$ 658,19	6,67%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 20,72	0,21%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.797,05	18,21%
Vale-transporte	R\$ 266,62	2,70%
Custo mensal	R\$ 450,92	4,57%
Parcela do trabalhador	-R\$ 184,29	-1,87%
Vale-refeição	R\$ 1.260,94	12,78%
Cesta básica	R\$ 174,14	1,76%
Benefício Social	R\$ 57,27	0,58%
Auxílio funeral	R\$ 2,91	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 4,24	0,04%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 12,32	0,12%
Exame Toxicológico	R\$ 18,59	0,19%
Insumos Diversos	R\$ 104,25	1,06%
Uniforme	R\$ 104,25	1,06%
Custo mensal	R\$ 114,88	1,16%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 10,63	-0,11%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.369,91	24,01%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.173,91	11,89%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 511,61	5,18%
Afastamento maternidade	R\$ 0,51	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 428,01	4,34%
Custo de rescisão	R\$ 214,68	2,18%
Outros*	R\$ 41,18	0,42%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 2.408,31	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 433,49	4,39%
Lucro	R\$ 568,42	5,76%
Tributos	R\$ 1.406,40	14,25%
ISS	R\$ 493,47	5,00%
PIS	R\$ 162,85	1,65%
COFINS	R\$ 750,08	7,60%
Total do Posto	R\$ 9.869,49	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 33: Condutor de van – 12x36 horas – 2ª feira a domingo – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 12h/dia	
	Escala	12x36 Horas - 2ª a domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	2
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 4.826,74	34,71%
Salário-base	R\$ 2.413,37	17,36%
Folguista (1 funcionário)	R\$ 2.413,37	17,36%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.478,90	10,64%
Vale-transporte	R\$ 64,69	0,47%
Custo mensal	R\$ 354,29	2,55%
Parcela do trabalhador	-R\$ 289,60	-2,08%
Vale-refeição	R\$ 990,74	7,12%
Cesta básica	R\$ 273,65	1,97%
Benefício Social	R\$ 90,00	0,65%
Auxílio funeral	R\$ 4,58	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 6,66	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 19,36	0,14%
Exame Toxicológico	R\$ 29,22	0,21%
Insumos Diversos	R\$ 164,18	1,18%
Uniforme	R\$ 164,18	1,18%
Custo mensal	R\$ 180,91	1,30%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 16,73	-0,12%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 4.042,46	29,07%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.776,24	12,77%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 815,87	5,87%
Afastamento maternidade	R\$ 0,92	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 768,40	5,53%
Custo de rescisão	R\$ 573,78	4,13%
Outros*	R\$ 107,24	0,77%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 3.393,14	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 610,76	4,39%
Lucro	R\$ 800,86	5,76%
Tributos	R\$ 1.981,52	14,25%
ISS	R\$ 695,27	5,00%
PIS	R\$ 229,44	1,65%
COFINS	R\$ 1.056,81	7,60%
Total do Posto	R\$ 13.905,42	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 34: Condutor de van – 16 horas diárias – 2ª feira a domingo – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 16h/dia	
	Escala	44 Horas - 2ª a domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	2,55
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 7.018,84	33,09%
Salário-base	R\$ 2.413,37	11,38%
Adicional noturno	R\$ 133,56	0,63%
Hora Noturna Adicional	R\$ 114,48	0,54%
Feriado remunerado	R\$ 97,68	0,46%
Folguista (1,55 funcionários)	R\$ 4.113,08	19,39%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 146,67	0,69%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 3.594,10	16,94%
Vale-transporte	R\$ 533,25	2,51%
Custo mensal	R\$ 901,84	4,25%
Parcela do trabalhador	-R\$ 368,59	-1,74%
Vale-refeição	R\$ 2.521,89	11,89%
Cesta básica	R\$ 348,28	1,64%
Benefício Social	R\$ 114,55	0,54%
Auxílio funeral	R\$ 5,83	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 8,48	0,04%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 24,64	0,12%
Exame Toxicológico	R\$ 37,19	0,18%
Insumos Diversos	R\$ 208,51	0,98%
Uniforme	R\$ 208,51	0,98%
Custo mensal	R\$ 229,76	1,08%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 21,25	-0,10%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 5.214,48	24,58%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 2.582,93	12,18%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 1.125,69	5,31%
Afastamento maternidade	R\$ 1,13	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 941,75	4,44%
Custo de rescisão	R\$ 472,36	2,23%
Outros*	R\$ 90,61	0,43%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 5.176,06	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 931,69	4,39%
Lucro	R\$ 1.221,67	5,76%
Tributos	R\$ 3.022,71	14,25%
ISS	R\$ 1.060,60	5,00%
PIS	R\$ 350,00	1,65%
COFINS	R\$ 1.612,11	7,60%
Total do Posto	R\$ 21.211,99	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



2.1.3. Equipe de Manutenção

Quadro 35: Mecânico – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Mecânico	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 2.634,05	36,92%
Salário-base	R\$ 2.634,05	36,92%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 944,79	13,24%
Vale-transporte	R\$ 80,47	1,13%
Custo mensal	R\$ 238,52	3,34%
Parcela do trabalhador	-R\$ 158,04	-2,22%
Vale-refeição	R\$ 666,98	9,35%
Cesta básica	R\$ 136,83	1,92%
Benefício Social	R\$ 45,00	0,63%
Auxílio funeral	R\$ 2,50	0,04%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 3,33	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 9,68	0,14%
Insumos Diversos	R\$ 41,45	0,58%
Uniforme	R\$ 26,10	0,37%
Custo mensal	R\$ 28,76	22,93%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 2,66	-2,12%
Equipamentos de proteção individual	R\$ 15,35	0,22%
Custo mensal	R\$ 16,92	0,24%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 1,56	-0,02%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.125,46	29,79%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 969,33	13,59%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 445,24	6,24%
Afastamento maternidade	R\$ 0,50	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 419,33	5,88%
Custo de rescisão	R\$ 244,85	3,43%
Outros*	R\$ 46,21	0,65%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.388,51	19,46%
Custos Indiretos	R\$ 333,83	4,68%
Lucro	R\$ 437,73	6,14%
Tributos	R\$ 616,95	8,65%
ISS	R\$ 380,02	5,33%
PIS	R\$ 125,41	1,76%
COFINS	R\$ 111,52	1,56%
Total do Posto	R\$ 7.134,26	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 36: Ajudante de mecânico – 44 horas semanais – 2ª a 6ª feira – Diurno

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Ajudante	
	Escala	44 Horas - 2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 1.894,20	32,16%
Salário-base	R\$ 1.894,20	32,16%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 988,48	16,78%
Vale-transporte	R\$ 124,86	2,12%
Custo mensal	R\$ 238,52	4,05%
Parcela do trabalhador	-R\$ 113,65	-1,93%
Vale-refeição	R\$ 666,98	11,32%
Cesta básica	R\$ 136,83	2,32%
Benefício Social	R\$ 45,00	0,76%
Auxílio funeral	R\$ 1,80	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 3,33	0,06%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 9,68	0,16%
Insumos Diversos	R\$ 41,45	0,70%
Uniforme	R\$ 26,10	0,44%
Custo mensal	R\$ 28,76	0,49%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 2,66	-0,05%
Equipamentos de proteção individual	R\$ 15,35	0,26%
Custo mensal	R\$ 16,92	0,29%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 1,56	-0,03%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.528,46	25,95%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 697,07	11,84%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 320,18	5,44%
Afastamento maternidade	R\$ 0,36	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 301,55	5,12%
Custo de rescisão	R\$ 176,08	2,99%
Outros*	R\$ 33,23	0,56%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.437,20	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 258,70	4,39%
Lucro	R\$ 339,21	5,76%
Tributos	R\$ 839,30	14,25%
ISS	R\$ 294,49	5,00%
PIS	R\$ 97,18	1,65%
COFINS	R\$ 447,62	7,60%
Total do Posto	R\$ 5.889,80	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



2.2. Custo dos Veículos

2.2.1. Veículos Novos

2.2.1.1. Custo Fixo

Definido o custo fixo da mão de obra em 2.1, resta reportar os custos fixos dos veículos. As subdivisões desses custos refletem os seguintes objetos: depreciação, emplacamento/SPVAT/IPVA, seguro, apoio operacional da frota, custo de capital, GPS e lavagem.

Cabe destacar que tais custos estão contidos e são comuns nas três modalidades de serviço: A (sem condutor e sem combustível), B (com condutor e sem combustível) e C (com condutor e com combustível). Todavia, o custo fixo de lavagem aplica-se somente às modalidades B e C, excluindo a modalidade A desse adicional.

a) Depreciação

Quadro 37: Custo fixo de depreciação para opção de contratação de veículos novos

(continua)

Grupos de Veículos	Valor de Mercado (R\$)		Período Previsto de Utilização (Meses)	Valor Mensal da Depreciação (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$)	Valor Mensal (R\$)
	Novo – 0 km (Po)	3 anos de uso (P)				
Combustão – A – Grande	R\$ 208.347,00	R\$ 146.250,40	36	R\$ 1.724,91	-R\$ 159,55	R\$ 1.565,35
Combustão – A – Médio	R\$ 144.183,50	R\$ 100.095,50	36	R\$ 1.224,67	-R\$ 113,28	R\$ 1.111,39
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 156.454,59	R\$ 105.119,65	36	R\$ 1.425,97	-R\$ 131,90	R\$ 1.294,07
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 195.522,25	R\$ 141.513,03	36	R\$ 1.500,26	-R\$ 138,77	R\$ 1.361,48
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 218.826,00	R\$ 153.894,61	36	R\$ 1.803,65	-R\$ 166,84	R\$ 1.636,81
PHEV – A – Grande	R\$ 238.228,00	R\$ 155.818,96	36	R\$ 2.289,14	-R\$ 211,75	R\$ 2.077,39
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	R\$ 184.230,76	36	R\$ 2.344,85	-R\$ 216,90	R\$ 2.127,95
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 195.594,67	R\$ 144.274,69	36	R\$ 1.425,56	-R\$ 131,86	R\$ 1.293,69
Elétrico – A – Grande	R\$ 187.990,00	R\$ 139.426,05	36	R\$ 1.349,00	-R\$ 124,78	R\$ 1.224,22
Elétrico – A – Médio	R\$ 170.840,50	R\$ 129.746,51	36	R\$ 1.141,50	-R\$ 105,59	R\$ 1.035,91
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 236.033,00	R\$ 156.315,00	36	R\$ 2.214,39	-R\$ 204,83	R\$ 2.009,56
Combustão – B – Grande	R\$ 179.485,25	R\$ 128.755,80	36	R\$ 1.409,15	-R\$ 130,35	R\$ 1.278,80
Combustão – B – Médio	R\$ 114.121,00	R\$ 81.147,96	36	R\$ 915,92	-R\$ 84,72	R\$ 831,20
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 125.563,18	R\$ 89.864,28	36	R\$ 991,64	-R\$ 91,73	R\$ 899,91
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 176.716,50	R\$ 126.056,89	36	R\$ 1.407,21	-R\$ 130,17	R\$ 1.277,04
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 213.585,67	R\$ 148.543,10	36	R\$ 1.806,74	-R\$ 167,12	R\$ 1.639,61



(continuação)

Grupos de Veículos	Valor de Mercado (R\$)		Período Previsto de Utilização (Meses)	Valor Mensal da Depreciação (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$)	Valor Mensal (R\$)
	Novo – 0 km (Po)	3 anos de uso (P)				
PHEV – B – Grande	R\$ 238.228,00	R\$ 155.818,96	36	R\$ 2.289,14	-R\$ 211,75	R\$ 2.077,39
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	R\$ 184.230,76	36	R\$ 2.344,85	-R\$ 216,90	R\$ 2.127,95
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 195.594,67	R\$ 144.274,69	36	R\$ 1.425,56	-R\$ 131,86	R\$ 1.293,69
Elétrico – B – Grande	R\$ 175.790,00	R\$ 132.037,51	36	R\$ 1.215,35	-R\$ 112,42	R\$ 1.102,93
Elétrico – B – Médio	R\$ 170.840,50	R\$ 129.746,51	36	R\$ 1.141,50	-R\$ 105,59	R\$ 1.035,91
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 236.033,00	R\$ 156.315,00	36	R\$ 2.214,39	-R\$ 204,83	R\$ 2.009,56
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 97.741,75	R\$ 71.208,48	36	R\$ 737,04	-R\$ 68,18	R\$ 668,86
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 110.567,17	R\$ 78.775,78	36	R\$ 883,09	-R\$ 81,69	R\$ 801,41
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 71.390,00	R\$ 51.623,50	36	R\$ 549,07	-R\$ 50,79	R\$ 498,28
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 153.867,75	R\$ 114.051,10	36	R\$ 1.106,02	-R\$ 102,31	R\$ 1.003,71
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 120.463,00	R\$ 92.059,05	36	R\$ 789,00	-R\$ 72,98	R\$ 716,02
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 165.565,33	R\$ 113.134,48	36	R\$ 1.456,41	-R\$ 134,72	R\$ 1.321,69
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 183.098,00	R\$ 129.341,39	36	R\$ 1.493,24	-R\$ 138,12	R\$ 1.355,11
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 347.110,00	R\$ 234.252,70	36	R\$ 3.134,92	-R\$ 289,98	R\$ 2.844,94
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 228.208,75	R\$ 141.753,94	36	R\$ 2.401,52	-R\$ 222,14	R\$ 2.179,38
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 129.301,80	R\$ 92.029,00	36	R\$ 1.035,36	-R\$ 95,77	R\$ 939,59
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 124.226,82	R\$ 90.231,54	36	R\$ 944,31	-R\$ 87,35	R\$ 856,96
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 174.526,57	R\$ 124.667,13	36	R\$ 1.384,98	-R\$ 128,11	R\$ 1.256,87
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	R\$ 184.230,76	36	R\$ 2.344,85	-R\$ 216,90	R\$ 2.127,95



b) Emplacamento/SPVAT/IPVA

Quadro 38: Valor unitário de Emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação de veículos novos

Grupos de Veículos	Valor Unitário (R\$)		
	Emplacamento*	SPVAT	IPVA**
Combustão – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,25
Combustão – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 240,31
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 260,76
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 325,87
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 364,71
PHEV – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 397,05
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 447,74
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 325,99
Elétrico – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 313,32
Elétrico – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 284,73
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 393,39
Combustão – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 299,14
Combustão – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 190,20
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 209,27
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 294,53
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 355,98
PHEV – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 397,05
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 447,74
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 325,99
Elétrico – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 292,98
Elétrico – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 284,73
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 393,39
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 162,90
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 184,28
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 118,98
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 256,45
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 200,77
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,94
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 305,16
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 578,52
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 380,35
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 215,50
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 207,04
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 290,88
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 447,74

* O valor do emplacamento é formado pela taxa de primeiro registro do veículo e pelo par de placas.

** Para cálculo do IPVA foi considerado o preço do veículo zero quilômetro.



**Quadro 39: Custo fixo mensal de Emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação
de veículos novos**

Grupos de Veículos	Valor Unitário (R\$)			Valor Total Mensal (R\$/mês)
	Emplacamento*	SPVAT	IPVA**	
Combustão – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,25	R\$ 352,81
Combustão – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 240,31	R\$ 245,87
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 260,76	R\$ 266,32
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 325,87	R\$ 331,43
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 364,71	R\$ 370,27
PHEV – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 397,05	R\$ 402,61
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 447,74	R\$ 453,30
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 325,99	R\$ 331,55
Elétrico – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 313,32	R\$ 318,88
Elétrico – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 284,73	R\$ 290,30
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 393,39	R\$ 398,95
Combustão – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 299,14	R\$ 304,70
Combustão – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 190,20	R\$ 195,76
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 209,27	R\$ 214,83
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 294,53	R\$ 300,09
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 355,98	R\$ 361,54
PHEV – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 397,05	R\$ 402,61
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 447,74	R\$ 453,30
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 325,99	R\$ 331,55
Elétrico – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 292,98	R\$ 298,55
Elétrico – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 284,73	R\$ 290,30
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 393,39	R\$ 398,95
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 162,90	R\$ 168,46
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 184,28	R\$ 189,84
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 118,98	R\$ 124,55
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 256,45	R\$ 262,01
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 200,77	R\$ 206,33
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,94	R\$ 281,50
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 305,16	R\$ 310,73
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 578,52	R\$ 584,08
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 380,35	R\$ 385,91
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 215,50	R\$ 221,06
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 207,04	R\$ 212,61
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 290,88	R\$ 296,44
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 447,74	R\$ 453,30

* O valor do emplacamento é formado pela taxa de primeiro registro do veículo e pelo par de placas.

** Para cálculo do IPVA foi considerado o preço do veículo zero quilômetro.



c) Seguro

Quadro 40: Custo fixo do seguro para opção de contratação de veículos novos

Grupos de Veículos	Alíquota de Seguro (%)	Valor Mensal (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Valor Total (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	7,62%	R\$ 1.323,00	-R\$ 122,38	R\$ 1.200,63
Combustão – A – Médio	7,62%	R\$ 915,57	-R\$ 84,69	R\$ 830,88
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	7,62%	R\$ 993,49	-R\$ 91,90	R\$ 901,59
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.241,57	-R\$ 114,84	R\$ 1.126,72
PHEV – A – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.389,55	-R\$ 128,53	R\$ 1.261,01
PHEV – A – Grande	7,62%	R\$ 1.512,75	-R\$ 139,93	R\$ 1.372,82
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.705,90	-R\$ 157,80	R\$ 1.548,10
Elétrico – A – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.242,03	-R\$ 114,89	R\$ 1.127,14
Elétrico – A – Grande	7,62%	R\$ 1.193,74	-R\$ 110,42	R\$ 1.083,32
Elétrico – A – Médio	7,62%	R\$ 1.084,84	-R\$ 100,35	R\$ 984,49
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.498,81	-R\$ 138,64	R\$ 1.360,17
Combustão – B – Grande	7,62%	R\$ 1.139,73	-R\$ 105,43	R\$ 1.034,31
Combustão – B – Médio	7,62%	R\$ 724,67	-R\$ 67,03	R\$ 657,64
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	7,62%	R\$ 797,33	-R\$ 73,75	R\$ 723,57
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.122,15	-R\$ 103,80	R\$ 1.018,35
PHEV – B – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.356,27	-R\$ 125,45	R\$ 1.230,81
PHEV – B – Grande	7,62%	R\$ 1.512,75	-R\$ 139,93	R\$ 1.372,82
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.705,90	-R\$ 157,80	R\$ 1.548,10
Elétrico – B – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.242,03	-R\$ 114,89	R\$ 1.127,14
Elétrico – B – Grande	7,62%	R\$ 1.116,27	-R\$ 103,25	R\$ 1.013,01
Elétrico – B – Médio	7,62%	R\$ 1.084,84	-R\$ 100,35	R\$ 984,49
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.498,81	-R\$ 138,64	R\$ 1.360,17
Combustão – S-1 – Compacto	7,62%	R\$ 620,66	-R\$ 57,41	R\$ 563,25
Combustão – S-1 – Médio	7,62%	R\$ 702,10	-R\$ 64,94	R\$ 637,16
Combustão – S-1 – Subcompacto	7,62%	R\$ 453,33	-R\$ 41,93	R\$ 411,39
Elétrico – S-1 – Médio	7,62%	R\$ 977,06	-R\$ 90,38	R\$ 886,68
Elétrico – S-1 – Subcompacto	7,62%	R\$ 764,94	-R\$ 70,76	R\$ 694,18
Combustão – S-2 – Comercial	7,62%	R\$ 1.051,34	-R\$ 97,25	R\$ 954,09
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	7,62%	R\$ 1.162,67	-R\$ 107,55	R\$ 1.055,13
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	7,62%	R\$ 2.204,15	-R\$ 203,88	R\$ 2.000,26
Combustão – S-2 – Picape	7,62%	R\$ 1.449,13	-R\$ 134,04	R\$ 1.315,08
Combustão – S-2 – Picape Compacta	7,62%	R\$ 821,07	-R\$ 75,95	R\$ 745,12
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	7,62%	R\$ 788,84	-R\$ 72,97	R\$ 715,87
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.108,24	-R\$ 102,51	R\$ 1.005,73
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.705,90	-R\$ 157,80	R\$ 1.548,10



d) Apoio Operacional da Frota

Quadro 41: Custo fixo de apoio operacional bruto para opção de contratação de veículos

novos

Grupos de Veículos	SUBTOTAL (DEPREC.+EMPLAC.+SEGURO) (R\$)	APOIO OPERACIONAL 3% (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 1.388,32	R\$ 41,65
Combustão – A – Médio	R\$ 957,90	R\$ 28,74
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1.030,44	R\$ 30,91
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.313,82	R\$ 39,41
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 1.458,88	R\$ 43,77
PHEV – A – Grande	R\$ 1.558,12	R\$ 46,74
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.778,95	R\$ 53,37
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 1.321,27	R\$ 39,64
Elétrico – A – Grande	R\$ 1.271,85	R\$ 38,16
Elétrico – A – Médio	R\$ 1.163,64	R\$ 34,91
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.548,73	R\$ 46,46
Combustão – B – Grande	R\$ 1.203,10	R\$ 36,09
Combustão – B – Médio	R\$ 763,12	R\$ 22,89
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 841,12	R\$ 25,23
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.182,71	R\$ 35,48
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 1.419,67	R\$ 42,59
PHEV – B – Grande	R\$ 1.558,12	R\$ 46,74
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.778,95	R\$ 53,37
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 1.321,27	R\$ 39,64
Elétrico – B – Grande	R\$ 1.193,58	R\$ 35,81
Elétrico – B – Médio	R\$ 1.163,64	R\$ 34,91
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.548,73	R\$ 46,46
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 657,98	R\$ 19,74
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 739,75	R\$ 22,19
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 479,59	R\$ 14,39
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 1.040,82	R\$ 31,22
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 821,97	R\$ 24,66
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1.095,31	R\$ 32,86
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1.222,16	R\$ 36,66
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 2.288,80	R\$ 68,66
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1.473,29	R\$ 44,20
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 864,85	R\$ 25,95
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 835,57	R\$ 25,07
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.168,50	R\$ 35,05
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.778,95	R\$ 53,37



e) **Custo de Capital**

Quadro 42: Custo de capital para opção de contratação de veículos novos

Grupos de Veículos	Valor do veículo Novo - 0 Km (Po)	Período previsto de utilização (meses)	Custo de capital mensal (R\$)
Combustão – A – Grande	R\$ 208.347,00	36	R\$ 1.294,71
Combustão – A – Médio	R\$ 144.183,50	36	R\$ 895,98
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 156.454,59	36	R\$ 972,24
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 195.522,25	36	R\$ 1.215,01
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 218.826,00	36	R\$ 1.359,83
PHEV – A – Grande	R\$ 238.228,00	36	R\$ 1.480,40
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	36	R\$ 1.669,42
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 195.594,67	36	R\$ 1.215,46
Elétrico – A – Grande	R\$ 187.990,00	36	R\$ 1.168,21
Elétrico – A – Médio	R\$ 170.840,50	36	R\$ 1.061,64
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 236.033,00	36	R\$ 1.466,76
Combustão – B – Grande	R\$ 179.485,25	36	R\$ 1.115,36
Combustão – B – Médio	R\$ 114.121,00	36	R\$ 709,17
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 125.563,18	36	R\$ 780,27
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 176.716,50	36	R\$ 1.098,15
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 213.585,67	36	R\$ 1.327,26
PHEV – B – Grande	R\$ 238.228,00	36	R\$ 1.480,40
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	36	R\$ 1.669,42
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 195.594,67	36	R\$ 1.215,46
Elétrico – B – Grande	R\$ 175.790,00	36	R\$ 1.092,39
Elétrico – B – Médio	R\$ 170.840,50	36	R\$ 1.061,64
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 236.033,00	36	R\$ 1.466,76
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 97.741,75	36	R\$ 607,39
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 110.567,17	36	R\$ 687,09
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 71.390,00	36	R\$ 443,63
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 153.867,75	36	R\$ 956,16
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 120.463,00	36	R\$ 748,58
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 165.565,33	36	R\$ 1.028,86
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 183.098,00	36	R\$ 1.137,81
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 347.110,00	36	R\$ 2.157,01
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 228.208,75	36	R\$ 1.418,13
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 129.301,80	36	R\$ 803,51
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 124.226,82	36	R\$ 771,97
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 174.526,57	36	R\$ 1.084,54
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	36	R\$ 1.669,42



f) GPS

Quadro 43: Custo fixo do GPS para opção de contratação de veículos novos

Grupos de Veículos	Valor unitário (R\$)	Vida útil	Valor mensal (R\$/mês)	Crédito PIS/COFIN S (R\$/mês)	Valor total mensal (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – A – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – A – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – B – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03



g) Serviço de assinatura de telefonia móvel (linha telefônica + *smartphone*) – veículos novos

Quadro 44: Custo pelo fornecimento de comunicação (linha telefônica + *smartphone*)

Grupo de Veículos	Valor unitário (R\$)	Duração do contrato (meses)	Valor mensal (R\$/mês)	Assinatura mensal (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Valor total mensal (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – A – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – A – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – B – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19

Em conformidade com a previsão do subtópico 3.3.6 acerca da obrigação do Contratado quanto ao fornecimento de equipamento de comunicação, mensurou-se o custo de aquisição de um



smartphone e a assinatura de telefonia móvel para cada grupo de veículo novo, como representado no Quadro 43. A obtenção do custo mensal é determinada a partir da divisão do valor referencial unitário do item (*smartphone*) pelo tempo de validade do contrato (36 meses), bem como o valor mensal da assinatura de telefonia móvel.

h) Lavagem

Quadro 45: Custo fixo de lavagem para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Valor unitário (R\$)	Frequência Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Combustão – A – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – A – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – A – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – A – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – A – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – B – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – B – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – B – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – B – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – B – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60



▪ **Resumo dos Custos Fixos dos Veículos Novos Discriminados entre as Modalidades A, B e C**

Para a modalidade A (sem condutor e sem combustível), a soma do custo fixo final contempla os objetos: depreciação + emplacamento/SPVAT/IPVA + seguro + apoio operacional da frota + custo de capital + GPS.

Para as modalidades B (com condutor e sem combustível) e C (com condutor e com combustível), a soma do custo fixo final contempla os objetos: depreciação + emplacamento/SPVAT/IPVA + seguro + apoio operacional da frota + custo de capital + GPS + custo com serviço de telefonia móvel + lavagem.

Para a modalidade A, o BDI é 24,99%, enquanto para as modalidades B e C, o BDI apurado é de 32,28%. Ressalta-se que o BDI aplicado é detalhado no capítulo III.

Quadro 46: Resumo dos custos fixos da modalidade A para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	BDI – 24,99%	Custo Total Mensal Fixo (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 4.523,37	24,99%	R\$ 5.653,75
Combustão – A – Médio	R\$ 3.181,07	24,99%	R\$ 3.976,02
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.533,35	24,99%	R\$ 4.416,34
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.142,29	24,99%	R\$ 5.177,44
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 4.739,91	24,99%	R\$ 5.924,42
PHEV – A – Grande	R\$ 5.448,18	24,99%	R\$ 6.809,68
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.920,37	24,99%	R\$ 7.399,87
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 4.075,71	24,99%	R\$ 5.094,23
Elétrico – A – Grande	R\$ 3.901,00	24,99%	R\$ 4.875,85
Elétrico – A – Médio	R\$ 3.475,46	24,99%	R\$ 4.343,98
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.350,12	24,99%	R\$ 6.687,11
Combustão – B – Grande	R\$ 3.837,49	24,99%	R\$ 4.796,48
Combustão – B – Médio	R\$ 2.484,88	24,99%	R\$ 3.105,85
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.712,05	24,99%	R\$ 3.389,79
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.797,34	24,99%	R\$ 4.746,29
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 4.670,04	24,99%	R\$ 5.837,09
PHEV – B – Grande	R\$ 5.448,18	24,99%	R\$ 6.809,68
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.920,37	24,99%	R\$ 7.399,87
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 4.075,71	24,99%	R\$ 5.094,23
Elétrico – B – Grande	R\$ 3.610,91	24,99%	R\$ 4.513,27
Elétrico – B – Médio	R\$ 3.475,46	24,99%	R\$ 4.343,98
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.350,12	24,99%	R\$ 6.687,11
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 2.095,92	24,99%	R\$ 2.619,69
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 2.405,91	24,99%	R\$ 3.007,14



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	BDI – 24,99%	Custo Total Mensal Fixo (R\$/mês)
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 1.560,46	24,99%	R\$ 1.950,42
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 3.208,01	24,99%	R\$ 4.009,70
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 2.458,00	24,99%	R\$ 3.072,25
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 3.687,23	24,99%	R\$ 4.608,66
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 3.963,66	24,99%	R\$ 4.954,18
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 7.723,18	24,99%	R\$ 9.653,21
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 5.410,93	24,99%	R\$ 6.763,12
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 2.803,44	24,99%	R\$ 3.504,02
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.650,70	24,99%	R\$ 3.313,11
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.746,86	24,99%	R\$ 4.683,21
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.920,37	24,99%	R\$ 7.399,87



Quadro 47: Resumo dos custos fixos das modalidades B e C para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	BDI – 32,28%	Custo Total Mensal Fixo (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 4.896,46	32,28%	R\$ 6.477,04
Combustão – A – Médio	R\$ 3.554,17	32,28%	R\$ 4.701,46
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 4.164,95	32,28%	R\$ 5.509,40
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.773,89	32,28%	R\$ 6.314,90
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 5.113,01	32,28%	R\$ 6.763,49
PHEV – A – Grande	R\$ 5.821,28	32,28%	R\$ 7.700,39
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.551,97	32,28%	R\$ 8.666,95
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 4.448,80	32,28%	R\$ 5.884,88
Elétrico – A – Grande	R\$ 4.274,09	32,28%	R\$ 5.653,77
Elétrico – A – Médio	R\$ 3.848,56	32,28%	R\$ 5.090,88
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.981,72	32,28%	R\$ 7.912,62
Combustão – B – Grande	R\$ 4.210,59	32,28%	R\$ 5.569,76
Combustão – B – Médio	R\$ 2.857,98	32,28%	R\$ 3.780,54
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.343,65	32,28%	R\$ 4.422,98
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.428,94	32,28%	R\$ 5.858,60
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 5.043,14	32,28%	R\$ 6.671,07
PHEV – B – Grande	R\$ 5.821,28	32,28%	R\$ 7.700,39
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.551,97	32,28%	R\$ 8.666,95
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 4.448,80	32,28%	R\$ 5.884,88
Elétrico – B – Grande	R\$ 3.984,01	32,28%	R\$ 5.270,04
Elétrico – B – Médio	R\$ 3.848,56	32,28%	R\$ 5.090,88
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.981,72	32,28%	R\$ 7.912,62
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 2.469,02	32,28%	R\$ 3.266,02
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 2.779,00	32,28%	R\$ 3.676,07
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 1.933,56	32,28%	R\$ 2.557,71
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 3.581,11	32,28%	R\$ 4.737,09
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 2.831,09	32,28%	R\$ 3.744,97
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 4.318,83	32,28%	R\$ 5.712,95
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 4.595,26	32,28%	R\$ 6.078,61
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 8.354,79	32,28%	R\$ 11.051,71
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 6.042,53	32,28%	R\$ 7.993,06
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 3.435,04	32,28%	R\$ 4.543,88
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.282,30	32,28%	R\$ 4.341,83
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.378,47	32,28%	R\$ 5.791,83
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.551,97	32,28%	R\$ 8.666,95



2.2.1.2. Custo Variável dos Veículos Novos

Os custos variáveis são exclusivamente ligados às operações intrínsecas dos veículos. As subdivisões desses custos contemplam os seguintes objetos: manutenção (peças e oficina), pneus e acessórios, óleos e lubrificantes (óleo de motor), filtro de ar e combustível.

Cabe destacar que tais custos estão contidos e são comuns nas três modalidades de serviço: A (sem condutor e sem combustível), B (com condutor e sem combustível) e C (com condutor e com combustível). Todavia, o custo variável de combustível é aplicado somente à modalidade C, excluindo as modalidades A e B desse adicional.

a) Manutenção – Peças

Quadro 48: Custo variável de manutenção de peças para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Valor de Mercado Novo – 0 km (Pa)	Fator da Incidência da Necessidade de Manutenção de Peças	Valor (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 208.347,00	0,0001%	R\$ 0,21
Combustão – A – Médio	R\$ 144.183,50	0,0001%	R\$ 0,14
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 156.454,59	0,0001%	R\$ 0,16
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 195.522,25	0,0001%	R\$ 0,20
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 218.826,00	0,0001%	R\$ 0,22
PHEV – A – Grande	R\$ 238.228,00	0,0001%	R\$ 0,24
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	0,0001%	R\$ 0,27
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 195.594,67	0,0001%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Grande	R\$ 187.990,00	0,0001%	R\$ 0,19
Elétrico – A – Médio	R\$ 170.840,50	0,0001%	R\$ 0,17
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 236.033,00	0,0001%	R\$ 0,24
Combustão – B – Grande	R\$ 179.485,25	0,0001%	R\$ 0,18
Combustão – B – Médio	R\$ 114.121,00	0,0001%	R\$ 0,11
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 125.563,18	0,0001%	R\$ 0,13
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 176.716,50	0,0001%	R\$ 0,18
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 213.585,67	0,0001%	R\$ 0,21
PHEV – B – Grande	R\$ 238.228,00	0,0001%	R\$ 0,24
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	0,0001%	R\$ 0,27
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 195.594,67	0,0001%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Grande	R\$ 175.790,00	0,0001%	R\$ 0,18
Elétrico – B – Médio	R\$ 170.840,50	0,0001%	R\$ 0,17
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 236.033,00	0,0001%	R\$ 0,24
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 97.741,75	0,0001%	R\$ 0,10
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 110.567,17	0,0001%	R\$ 0,11
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 71.390,00	0,0001%	R\$ 0,07
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 153.867,75	0,0001%	R\$ 0,15
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 120.463,00	0,0001%	R\$ 0,12



Grupo de Veículos	Valor de Mercado Novo – 0 km (Pa)	Fator da Incidência da Necessidade de Manutenção de Peças	Valor (R\$/km)
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 165.565,33	0,0001%	R\$ 0,17
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 183.098,00	0,0001%	R\$ 0,18
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 347.110,00	0,0001%	R\$ 0,35
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 228.208,75	0,0001%	R\$ 0,23
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 129.301,80	0,0001%	R\$ 0,13
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 124.226,82	0,0001%	R\$ 0,12
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 174.526,57	0,0001%	R\$ 0,17
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 268.645,50	0,0001%	R\$ 0,27

b) Manutenção – Oficina (Custo Unitário da Equipe)

Trata dos custos relativos à mão de obra de oficina, tendo em vista sua implicação direta na manutenção. Para o cálculo, foi considerada uma equipe composta por Mecânico de oficina e um Ajudante, com uma remuneração total (salário + benefícios + encargos) e fator de utilização dessa equipe de 0,20 a cada 10.000 km.

Quadro 49: Custo variável da Equipe de manutenção para opção de contratação de veículos novos

Custos de Mão de Obra do Serviço da Equipe de Manutenção	Valor R\$/Mês
Mecânico	R\$ 5.745,75
Ajudante de oficina	R\$ 4.452,59
Custo Total Mensal	R\$ 10.198,34

Quadro 50: Custo variável unitário da Equipe de manutenção para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Fator de Utilização da Equipe	Valor (R\$/km)
Combustão – A – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – A – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – A – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – A – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Médio	0,0020%	R\$ 0,20



Grupo de Veículos	Fator de Utilização da Equipe	Valor (R\$/km)
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – B – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – B – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-1 – Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-1 – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-1 – Subcompacto	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – S-1 – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – S-1 – Subcompacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Comercial	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Picape	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Picape Compacta	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20

c) Pneus e Acessórios

Quadro 51: Custo variável de pneus e acessórios para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Valor Unitário de Aquisição (R\$)	Quant. de Rodas	Periodicidade (km)	Custo por Quilômetro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total por Quilômetro (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – A – Médio	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

DATA-BASE: MAIO/2026

VERSÃO 1: OUTUBRO/2026

Grupo de Veículos	Valor Unitário de Aquisição (R\$)	Quant. de Rodas	Periodicidade (km)	Custo por Quilômetro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total por Quilômetro (R\$/km)
PHEV – A – Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Médio	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – B – Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Médio	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Médio	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 291,79	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 286,63	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 291,79	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 286,63	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 291,79	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 393,32	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 596,40	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 625,58	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 614,96	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 394,34	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA-BASE: MAIO/2026

VERSÃO 1: OUTUBRO/2026

Grupo de Veículos	Valor Unitário de Aquisição (R\$)	Quant. de Rodas	Periodicidade (km)	Custo por Quilômetro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total por Quilômetro (R\$/km)
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 433,49	5	45000	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 596,40	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 596,40	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06



d) Óleos, Lubrificantes e Filtro de Ar

Quadro 52: Custo variável dos componentes óleos e lubrificantes para opção de contratação de veículos novos

Agrupamento	Preço Óleo (R\$/L)	Quant. Óleo (Litros)	Periodicidade e (km)	Custo Óleo (R\$/km)	Preço Filtro (R\$)	Periodicidade e Filtro (km)	Custo Filtro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – A – Médio	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – A – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustão – B – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – B – Médio	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – B – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02



Agrupamento	Preço Óleo (R\$/L)	Quant. Óleo (Litros)	Periodicidade e (km)	Custo Óleo (R\$/km)	Preço Filtro (R\$)	Periodicidade e Filtro (km)	Custo Filtro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03



e) Combustível

Quadro 53: Custo variável do combustível para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Tipo de Combustível Predominante	Autonomia Média (km/l)	Autonomia Elétrica (km/kWh)	Valor Unitário (R\$/l ou R\$/kWh)	Valor/km (R\$)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – A – Grande	Etanol	11,18	-	R\$ 3,82	R\$ 0,34	-R\$ 0,03	R\$ 0,31
Combustão – A – Médio	Etanol	9,66	-	R\$ 3,82	R\$ 0,40	-R\$ 0,04	R\$ 0,36
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	8,96	-	R\$ 3,82	R\$ 0,43	-R\$ 0,04	R\$ 0,39
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	Gasolina	12,01	-	R\$ 5,81	R\$ 0,48	-R\$ 0,04	R\$ 0,44
PHEV – A – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	35,52	4,41	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
PHEV – A – Grande	Elétrico (equiv.)	33,23	4,13	R\$ 1,41	R\$ 0,34	-R\$ 0,03	R\$ 0,31
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	29,53	3,67	R\$ 1,41	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Elétrico – A – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	40,83	5,07	R\$ 1,41	R\$ 0,28	-R\$ 0,03	R\$ 0,25
Elétrico – A – Grande	Elétrico (equiv.)	35,75	4,44	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
Elétrico – A – Médio	Elétrico (equiv.)	40,50	5,03	R\$ 1,41	R\$ 0,28	-R\$ 0,03	R\$ 0,25
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	35,15	4,36	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
Combustão – B – Grande	Etanol	10,03	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Combustão – B – Médio	Etanol	10,10	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,03	R\$ 0,34
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	9,12	-	R\$ 3,82	R\$ 0,42	-R\$ 0,04	R\$ 0,38
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	Etanol	7,97	-	R\$ 3,82	R\$ 0,48	-R\$ 0,04	R\$ 0,43
PHEV – B – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	34,88	4,33	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
PHEV – B – Grande	Elétrico (equiv.)	33,23	4,13	R\$ 1,41	R\$ 0,34	-R\$ 0,03	R\$ 0,31
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	29,53	3,67	R\$ 1,41	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Elétrico – B – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	43,43	5,39	R\$ 1,41	R\$ 0,26	-R\$ 0,02	R\$ 0,24
Elétrico – B – Grande	Elétrico (equiv.)	35,75	4,44	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
Elétrico – B – Médio	Elétrico (equiv.)	40,50	5,03	R\$ 1,41	R\$ 0,28	-R\$ 0,03	R\$ 0,25
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	35,15	4,36	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
Combustão – S-1 – Compacto	Etanol	10,04	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35



Grupo de Veículos	Tipo de Combustível Predominante	Autonomia Média (km/l)	Autonomia Elétrica (km/kWh)	Valor Unitário (R\$/l ou R\$/kWh)	Valor/km (R\$)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – S-1 – Médio	Etanol	10,13	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,03	R\$ 0,34
Combustão – S-1 – Subcompacto	Etanol	10,58	-	R\$ 3,82	R\$ 0,36	-R\$ 0,03	R\$ 0,33
Elétrico – S-1 – Médio	Elétrico (equiv.)	45,98	5,71	R\$ 1,41	R\$ 0,25	-R\$ 0,02	R\$ 0,22
Elétrico – S-1 – Subcompacto	Elétrico (equiv.)	50,25	6,24	R\$ 1,41	R\$ 0,23	-R\$ 0,02	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Comercial	Etanol	9,78	-	R\$ 3,82	R\$ 0,39	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	Etanol	6,85	-	R\$ 3,82	R\$ 0,56	-R\$ 0,05	R\$ 0,51
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	Diesel	10,50	-	R\$ 6,04	R\$ 0,57	-R\$ 0,05	R\$ 0,52
Combustão – S-2 – Picape	Diesel	11,26	-	R\$ 6,04	R\$ 0,54	-R\$ 0,05	R\$ 0,49
Combustão – S-2 – Picape Compacta	Etanol	9,15	-	R\$ 3,82	R\$ 0,42	-R\$ 0,04	R\$ 0,38
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	9,14	-	R\$ 3,82	R\$ 0,42	-R\$ 0,04	R\$ 0,38
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	Etanol	7,97	-	R\$ 3,82	R\$ 0,48	-R\$ 0,04	R\$ 0,43
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	29,53	3,67	R\$ 1,41	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35

▪ **Resumo dos Custos Variáveis dos Veículos Novos Discriminados entre as Modalidades de Serviços A, B e C**

Para as modalidades A (sem condutor e sem combustível) e B (com condutor e sem combustível), a soma do custo variável final contempla os objetos: manutenção (peças e oficina) + pneus e acessórios + óleos e lubrificantes (óleo de motor) + filtro de ar.

Para a modalidade C (com condutor e com combustível), a soma do custo variável final contempla os objetos: manutenção (peças e oficina) + pneus e acessórios + óleos e lubrificantes (óleo de motor) + filtro de ar + combustível.

Para a modalidade A, o BDI é 24,99%, e, para as modalidades B e C, o BDI é 32,28%. Ressalta-se que o BDI aplicado é detalhado no capítulo III do presente estudo.



Quadro 54: Resumo dos custos variáveis da modalidade A para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Custo Variável (R\$/km)	BDI – 24,99%	Custo Variável Total Mensal (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,47	24,99%	R\$ 0,59
Combustão – A – Médio	R\$ 0,41	24,99%	R\$ 0,51
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,43	24,99%	R\$ 0,53
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,47	24,99%	R\$ 0,58
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,48	24,99%	R\$ 0,60
PHEV – A – Grande	R\$ 0,50	24,99%	R\$ 0,63
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,54	24,99%	R\$ 0,67
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,55
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,43	24,99%	R\$ 0,54
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,41	24,99%	R\$ 0,52
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,48	24,99%	R\$ 0,60
Combustão – B – Grande	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,55
Combustão – B – Médio	R\$ 0,37	24,99%	R\$ 0,46
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,39	24,99%	R\$ 0,49
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,55
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,47	24,99%	R\$ 0,59
PHEV – B – Grande	R\$ 0,50	24,99%	R\$ 0,62
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,53	24,99%	R\$ 0,67
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,43	24,99%	R\$ 0,54
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,41	24,99%	R\$ 0,52
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,41	24,99%	R\$ 0,51
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,47	24,99%	R\$ 0,59
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,35	24,99%	R\$ 0,44
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,36	24,99%	R\$ 0,45
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,32	24,99%	R\$ 0,41
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,39	24,99%	R\$ 0,48
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,35	24,99%	R\$ 0,44
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,54
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,47	24,99%	R\$ 0,59
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,64	24,99%	R\$ 0,80
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,52	24,99%	R\$ 0,65
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,40	24,99%	R\$ 0,50
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,40	24,99%	R\$ 0,50
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,46	24,99%	R\$ 0,58
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,56	24,99%	R\$ 0,70



Quadro 55: Resumo dos custos variáveis da modalidade B para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Custo Variável (R\$/km)	BDI – 32,28%	Custo Variável Total Mensal (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,47	32,28%	R\$ 0,62
Combustão – A – Médio	R\$ 0,41	32,28%	R\$ 0,54
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,43	32,28%	R\$ 0,56
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,47	32,28%	R\$ 0,62
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,48	32,28%	R\$ 0,64
PHEV – A – Grande	R\$ 0,50	32,28%	R\$ 0,66
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,54	32,28%	R\$ 0,71
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,43	32,28%	R\$ 0,57
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,41	32,28%	R\$ 0,55
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,48	32,28%	R\$ 0,63
Combustão – B – Grande	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
Combustão – B – Médio	R\$ 0,37	32,28%	R\$ 0,49
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,39	32,28%	R\$ 0,52
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,47	32,28%	R\$ 0,62
PHEV – B – Grande	R\$ 0,50	32,28%	R\$ 0,66
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,53	32,28%	R\$ 0,70
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,43	32,28%	R\$ 0,57
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,41	32,28%	R\$ 0,55
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,41	32,28%	R\$ 0,54
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,47	32,28%	R\$ 0,63
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,35	32,28%	R\$ 0,46
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,36	32,28%	R\$ 0,48
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,32	32,28%	R\$ 0,43
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,39	32,28%	R\$ 0,51
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,35	32,28%	R\$ 0,47
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,47	32,28%	R\$ 0,63
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,64	32,28%	R\$ 0,85
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,52	32,28%	R\$ 0,69
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,40	32,28%	R\$ 0,53
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,40	32,28%	R\$ 0,53
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,46	32,28%	R\$ 0,61
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,56	32,28%	R\$ 0,74



Quadro 56: Resumo dos custos variáveis da modalidade C para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Custo Variável (R\$/km)	BDI – 32,28%	Custo Variável Total Mensal (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,78	32,28%	R\$ 1,03
Combustão – A – Médio	R\$ 0,77	32,28%	R\$ 1,01
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,81	32,28%	R\$ 1,08
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,90	32,28%	R\$ 1,20
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,77	32,28%	R\$ 1,02
PHEV – A – Grande	R\$ 0,81	32,28%	R\$ 1,07
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,89	32,28%	R\$ 1,17
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,69	32,28%	R\$ 0,91
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,72	32,28%	R\$ 0,95
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,67	32,28%	R\$ 0,88
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,77	32,28%	R\$ 1,02
Combustão – B – Grande	R\$ 0,78	32,28%	R\$ 1,03
Combustão – B – Médio	R\$ 0,71	32,28%	R\$ 0,94
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,77	32,28%	R\$ 1,02
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,88	32,28%	R\$ 1,16
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,77	32,28%	R\$ 1,01
PHEV – B – Grande	R\$ 0,80	32,28%	R\$ 1,06
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,88	32,28%	R\$ 1,17
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,67	32,28%	R\$ 0,89
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,70	32,28%	R\$ 0,93
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,66	32,28%	R\$ 0,88
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,77	32,28%	R\$ 1,01
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,70	32,28%	R\$ 0,92
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,70	32,28%	R\$ 0,93
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,65	32,28%	R\$ 0,86
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,61	32,28%	R\$ 0,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,56	32,28%	R\$ 0,74
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,79	32,28%	R\$ 1,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,98	32,28%	R\$ 1,30
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,16	32,28%	R\$ 1,54
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,01	32,28%	R\$ 1,33
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,78	32,28%	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,78	32,28%	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,90	32,28%	R\$ 1,19
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,91	32,28%	R\$ 1,20



2.2.2. Veículos Seminovos

2.2.2.1. Custo Fixo dos Veículos Seminovos

Definido o custo fixo da mão de obra em 2.1, resta reportar os custos fixos dos veículos. As subdivisões desses custos refletem os seguintes objetos: depreciação, emplacamento/SPVAT/IPVA, seguro, apoio operacional da frota, custo de capital, GPS e lavagem.

Cabe destacar que tais custos estão contidos e são comuns nas três modalidades de serviço: A (sem condutor e sem combustível), B (com condutor e sem combustível) e C (com condutor e com combustível). Todavia, o custo fixo de lavagem aplica-se somente às modalidades B e C, excluindo a modalidade A desse adicional.

a) Depreciação

Quadro 57: Custo fixo de depreciação para opção de contratação de veículos seminovos

(continua)

Grupos de Veículos	Valor de Mercado (R\$)		Período Previsto de Utilização (Meses)	Valor Mensal da Depreciação (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$)	Valor Mensal (R\$)
	1 ano de uso (Po)	3 anos de uso (P)				
Combustão – A – Grande	R\$ 182.832,00	R\$ 146.250,40	24	R\$ 1.524,23	-R\$ 140,99	R\$ 1.383,24
Combustão – A – Médio	R\$ 116.836,77	R\$ 100.095,50	24	R\$ 697,55	-R\$ 64,52	R\$ 633,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 122.382,02	R\$ 105.119,65	24	R\$ 719,27	-R\$ 66,53	R\$ 652,73
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 165.532,28	R\$ 141.513,03	24	R\$ 1.000,80	-R\$ 92,57	R\$ 908,23
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 177.604,62	R\$ 153.894,61	24	R\$ 987,92	-R\$ 91,38	R\$ 896,53
PHEV – A – Grande	R\$ 182.885,19	R\$ 155.818,96	24	R\$ 1.127,76	-R\$ 104,32	R\$ 1.023,44
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	R\$ 184.230,76	24	R\$ 1.014,88	-R\$ 93,88	R\$ 921,01
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 165.528,93	R\$ 144.274,69	24	R\$ 885,59	-R\$ 81,92	R\$ 803,68
Elétrico – A – Grande	R\$ 159.966,00	R\$ 139.426,05	24	R\$ 855,83	-R\$ 79,16	R\$ 776,67
Elétrico – A – Médio	R\$ 148.860,50	R\$ 129.746,51	24	R\$ 796,42	-R\$ 73,67	R\$ 722,75
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 179.343,00	R\$ 156.315,00	24	R\$ 959,50	-R\$ 88,75	R\$ 870,75
Combustão – B – Grande	R\$ 160.201,65	R\$ 128.755,80	24	R\$ 1.310,24	-R\$ 121,20	R\$ 1.189,05
Combustão – B – Médio	R\$ 94.158,75	R\$ 81.147,96	24	R\$ 542,12	-R\$ 50,15	R\$ 491,97
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 103.493,80	R\$ 89.864,28	24	R\$ 567,90	-R\$ 52,53	R\$ 515,37
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 146.142,26	R\$ 126.056,89	24	R\$ 836,89	-R\$ 77,41	R\$ 759,48
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 171.428,62	R\$ 148.543,10	24	R\$ 953,56	-R\$ 88,20	R\$ 865,36



(continuação)

Grupos de Veículos	Valor de Mercado (R\$)		Período Previsto de Utilização (Meses)	Valor Mensal da Depreciação (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$)	Valor Mensal (R\$)
	1 ano de uso (Po)	3 anos de uso (P)				
PHEV – B – Grande	R\$ 182.885,19	R\$ 155.818,96	24	R\$ 1.127,76	-R\$ 104,32	R\$ 1.023,44
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	R\$ 184.230,76	24	R\$ 1.014,88	-R\$ 93,88	R\$ 921,01
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 165.528,93	R\$ 144.274,69	24	R\$ 885,59	-R\$ 81,92	R\$ 803,68
Elétrico – B – Grande	R\$ 151.489,00	R\$ 132.037,51	24	R\$ 810,48	-R\$ 74,97	R\$ 735,51
Elétrico – B – Médio	R\$ 148.860,50	R\$ 129.746,51	24	R\$ 796,42	-R\$ 73,67	R\$ 722,75
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 179.343,00	R\$ 156.315,00	24	R\$ 959,50	-R\$ 88,75	R\$ 870,75
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 81.128,55	R\$ 71.208,48	24	R\$ 413,34	-R\$ 38,23	R\$ 375,10
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 91.118,43	R\$ 78.775,78	24	R\$ 514,28	-R\$ 47,57	R\$ 466,71
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 58.564,00	R\$ 51.623,50	24	R\$ 289,19	-R\$ 26,75	R\$ 262,44
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 130.852,87	R\$ 114.051,10	24	R\$ 700,07	-R\$ 64,76	R\$ 635,32
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 105.621,00	R\$ 92.059,05	24	R\$ 565,08	-R\$ 52,27	R\$ 512,81
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 134.654,33	R\$ 113.134,48	24	R\$ 896,66	-R\$ 82,94	R\$ 813,72
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 150.484,00	R\$ 129.341,39	24	R\$ 880,94	-R\$ 81,49	R\$ 799,46
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 272.544,50	R\$ 234.252,70	24	R\$ 1.595,49	-R\$ 147,58	R\$ 1.447,91
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 169.075,32	R\$ 141.753,94	24	R\$ 1.138,39	-R\$ 105,30	R\$ 1.033,09
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 104.666,40	R\$ 92.029,00	24	R\$ 526,56	-R\$ 48,71	R\$ 477,85
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 103.974,10	R\$ 90.231,54	24	R\$ 572,61	-R\$ 52,97	R\$ 519,64
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 144.450,99	R\$ 124.667,13	24	R\$ 824,33	-R\$ 76,25	R\$ 748,08
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	R\$ 184.230,76	24	R\$ 1.014,88	-R\$ 93,88	R\$ 921,01



b) Emplacamento/SPVAT/IPVA

Quadro 58: Custo unitário de emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação de veículos seminovos

Grupos de Veículos	Valor Mensal (R\$)		
	Emplacamento*	SPVAT	IPVA**
Combustão – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 304,72
Combustão – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 194,73
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 203,97
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,89
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 296,01
PHEV – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 304,81
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,65
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,88
Elétrico – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 266,61
Elétrico – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 248,10
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 298,91
Combustão – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 267,00
Combustão – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 156,93
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 172,49
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 243,57
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 285,71
PHEV – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 304,81
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,65
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,88
Elétrico – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 252,48
Elétrico – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 248,10
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 298,91
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 135,21
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 151,86
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 97,61
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 218,09
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 176,04
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 224,42
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 250,81
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 454,24
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 281,79
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 174,44
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 173,29
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 240,75
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,65



**Quadro 59: Custo fixo mensal de emplacamento/SPVAT/IPVA para opção de contratação
de veículos seminovos**

Grupos de Veículos	Valor Mensal (R\$)			Valor Total Mensal (R\$/mês)
	Emplacamento*	SPVAT	IPVA**	
Combustão – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 304,72	R\$ 310,28
Combustão – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 194,73	R\$ 200,29
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 203,97	R\$ 209,53
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,89	R\$ 281,45
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 296,01	R\$ 301,57
PHEV – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 304,81	R\$ 310,37
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,65	R\$ 353,21
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,88	R\$ 281,44
Elétrico – A – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 266,61	R\$ 272,17
Elétrico – A – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 248,10	R\$ 253,66
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 298,91	R\$ 304,47
Combustão – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 267,00	R\$ 272,56
Combustão – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 156,93	R\$ 162,49
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 172,49	R\$ 178,05
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 243,57	R\$ 249,13
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 285,71	R\$ 291,28
PHEV – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 304,81	R\$ 310,37
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,65	R\$ 353,21
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 275,88	R\$ 281,44
Elétrico – B – Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 252,48	R\$ 258,04
Elétrico – B – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 248,10	R\$ 253,66
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 298,91	R\$ 304,47
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 135,21	R\$ 140,78
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 151,86	R\$ 157,43
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 97,61	R\$ 103,17
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 218,09	R\$ 223,65
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 176,04	R\$ 181,60
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 224,42	R\$ 229,99
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 250,81	R\$ 256,37
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 454,24	R\$ 459,80
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 281,79	R\$ 287,35
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 174,44	R\$ 180,01
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 173,29	R\$ 178,85
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 240,75	R\$ 246,31
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5,56	R\$ 0,00	R\$ 347,65	R\$ 353,21

* O valor do emplacamento é formado pela taxa de primeiro registro do veículo e pelo par de placas.

** Para cálculo do IPVA foi considerado o preço do veículo seminovo.



c) Seguro

Quadro 60: Custo fixo de seguro para opção de contratação de veículos seminovos

Grupos de Veículos	Alíquota de Seguro (%)	Valor Mensal (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Valor Total (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	7,62%	R\$ 1.160,98	-R\$ 107,39	R\$ 1.053,59
Combustão – A – Médio	7,62%	R\$ 741,91	-R\$ 68,63	R\$ 673,29
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	7,62%	R\$ 777,13	-R\$ 71,88	R\$ 705,24
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.051,13	-R\$ 97,23	R\$ 953,90
PHEV – A – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.127,79	-R\$ 104,32	R\$ 1.023,47
PHEV – A – Grande	7,62%	R\$ 1.161,32	-R\$ 107,42	R\$ 1.053,90
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.324,53	-R\$ 122,52	R\$ 1.202,01
Elétrico – A – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.051,11	-R\$ 97,23	R\$ 953,88
Elétrico – A – Grande	7,62%	R\$ 1.015,78	-R\$ 93,96	R\$ 921,82
Elétrico – A – Médio	7,62%	R\$ 945,26	-R\$ 87,44	R\$ 857,83
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.138,83	-R\$ 105,34	R\$ 1.033,49
Combustão – B – Grande	7,62%	R\$ 1.017,28	-R\$ 94,10	R\$ 923,18
Combustão – B – Médio	7,62%	R\$ 597,91	-R\$ 55,31	R\$ 542,60
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	7,62%	R\$ 657,19	-R\$ 60,79	R\$ 596,40
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 928,00	-R\$ 85,84	R\$ 842,16
PHEV – B – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.088,57	-R\$ 100,69	R\$ 987,88
PHEV – B – Grande	7,62%	R\$ 1.161,32	-R\$ 107,42	R\$ 1.053,90
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.324,53	-R\$ 122,52	R\$ 1.202,01
Elétrico – B – Extra Grande	7,62%	R\$ 1.051,11	-R\$ 97,23	R\$ 953,88
Elétrico – B – Grande	7,62%	R\$ 961,96	-R\$ 88,98	R\$ 872,97
Elétrico – B – Médio	7,62%	R\$ 945,26	-R\$ 87,44	R\$ 857,83
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.138,83	-R\$ 105,34	R\$ 1.033,49
Combustão – S-1 – Compacto	7,62%	R\$ 515,17	-R\$ 47,65	R\$ 467,51
Combustão – S-1 – Médio	7,62%	R\$ 578,60	-R\$ 53,52	R\$ 525,08
Combustão – S-1 – Subcompacto	7,62%	R\$ 371,88	-R\$ 34,40	R\$ 337,48
Elétrico – S-1 – Médio	7,62%	R\$ 830,92	-R\$ 76,86	R\$ 754,06
Elétrico – S-1 – Subcompacto	7,62%	R\$ 670,69	-R\$ 62,04	R\$ 608,65
Combustão – S-2 – Comercial	7,62%	R\$ 855,06	-R\$ 79,09	R\$ 775,96
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	7,62%	R\$ 955,57	-R\$ 88,39	R\$ 867,18
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	7,62%	R\$ 1.730,66	-R\$ 160,09	R\$ 1.570,57
Combustão – S-2 – Picape	7,62%	R\$ 1.073,63	-R\$ 99,31	R\$ 974,32
Combustão – S-2 – Picape Compacta	7,62%	R\$ 664,63	-R\$ 61,48	R\$ 603,15
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	7,62%	R\$ 660,24	-R\$ 61,07	R\$ 599,16
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 917,26	-R\$ 84,85	R\$ 832,42
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	7,62%	R\$ 1.324,53	-R\$ 122,52	R\$ 1.202,01



d) Apoio Operacional da Frota

Quadro 61: Custo fixo de apoio operacional bruto para opção de contratação de veículos seminovos

Grupos de Veículos	SUBTOTAL (DEPREC.+EMPLAC.+SEGURO) (R\$)	APOIO OPERACIONAL 3% (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 1.217,32	R\$ 36,52
Combustão – A – Médio	R\$ 803,49	R\$ 24,10
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 842,68	R\$ 25,28
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.137,21	R\$ 34,12
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 1.228,09	R\$ 36,84
PHEV – A – Grande	R\$ 1.254,39	R\$ 37,63
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.455,78	R\$ 43,67
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 1.147,85	R\$ 34,44
Elétrico – A – Grande	R\$ 1.109,27	R\$ 33,28
Elétrico – A – Médio	R\$ 1.032,26	R\$ 30,97
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.243,64	R\$ 37,31
Combustão – B – Grande	R\$ 1.068,99	R\$ 32,07
Combustão – B – Médio	R\$ 649,39	R\$ 19,48
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 716,36	R\$ 21,49
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.008,32	R\$ 30,25
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 1.185,39	R\$ 35,56
PHEV – B – Grande	R\$ 1.254,39	R\$ 37,63
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.455,78	R\$ 43,67
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 1.147,85	R\$ 34,44
Elétrico – B – Grande	R\$ 1.050,49	R\$ 31,51
Elétrico – B – Médio	R\$ 1.032,26	R\$ 30,97
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.243,64	R\$ 37,31
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 564,49	R\$ 16,93
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 629,37	R\$ 18,88
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 408,34	R\$ 12,25
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 907,39	R\$ 27,22
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 732,42	R\$ 21,97
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 917,45	R\$ 27,52
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1.036,50	R\$ 31,10
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1.877,23	R\$ 56,32
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1.150,81	R\$ 34,52
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 728,89	R\$ 21,87
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 719,49	R\$ 21,58
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 996,92	R\$ 29,91
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1.455,78	R\$ 43,67



e) **Custo de Capital**

Quadro 62: Custo de capital para opção de contratação de veículos seminovos

Grupos de Veículos	1 ano de uso (Po)	Período previsto de utilização (meses)	Custo de capital mensal (R\$)
Combustão – A – Grande	R\$ 182.832,00	24	R\$ 1.127,26
Combustão – A – Médio	R\$ 116.836,77	24	R\$ 720,36
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 122.382,02	24	R\$ 754,55
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 165.532,28	24	R\$ 1.020,60
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 177.604,62	24	R\$ 1.095,03
PHEV – A – Grande	R\$ 182.885,19	24	R\$ 1.127,59
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	24	R\$ 1.286,06
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 165.528,93	24	R\$ 1.020,58
Elétrico – A – Grande	R\$ 159.966,00	24	R\$ 986,28
Elétrico – A – Médio	R\$ 148.860,50	24	R\$ 917,81
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 179.343,00	24	R\$ 1.105,75
Combustão – B – Grande	R\$ 160.201,65	24	R\$ 987,73
Combustão – B – Médio	R\$ 94.158,75	24	R\$ 580,54
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 103.493,80	24	R\$ 638,10
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 146.142,26	24	R\$ 901,05
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 171.428,62	24	R\$ 1.056,95
PHEV – B – Grande	R\$ 182.885,19	24	R\$ 1.127,59
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	24	R\$ 1.286,06
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 165.528,93	24	R\$ 1.020,58
Elétrico – B – Grande	R\$ 151.489,00	24	R\$ 934,01
Elétrico – B – Médio	R\$ 148.860,50	24	R\$ 917,81
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 179.343,00	24	R\$ 1.105,75
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 81.128,55	24	R\$ 500,20
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 91.118,43	24	R\$ 561,80
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 58.564,00	24	R\$ 361,08
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 130.852,87	24	R\$ 806,78
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 105.621,00	24	R\$ 651,21
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 134.654,33	24	R\$ 830,22
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 150.484,00	24	R\$ 927,82
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 272.544,50	24	R\$ 1.680,39
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 169.075,32	24	R\$ 1.042,44
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 104.666,40	24	R\$ 645,33
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 103.974,10	24	R\$ 641,06
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 144.450,99	24	R\$ 890,62
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	24	R\$ 1.286,06



f) GPS

Quadro 63: Custo fixo do GPS para opção de contratação de veículos seminovos

Grupos de Veículos	Valor unitário (R\$)	Vida útil	Valor mensal (R\$/mês)	Crédito PIS/COFIN S (R\$/mês)	Valor total mensal (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – A – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – A – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – B – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 332,71	60	R\$ 5,55	-R\$ 0,51	R\$ 5,03



g) Serviço de assinatura de telefonia móvel (linha telefônica + *smartphone*) – Veículos seminovos

Quadro 64: Custo pelo fornecimento de comunicação (linha telefônica + *smartphone*)

Grupo de Veículos	Valor unitário (R\$)	Duração do contrato (meses)	Valor mensal (R\$/mês)	Assinatura mensal (R\$/mês)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Valor total mensal (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – A – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – A – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – B – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 501,51	36	R\$ 13,93	R\$ 55,70	-R\$ 6,44	R\$ 63,19



Em conformidade com a previsão do subtópico 3.3.6 acerca da obrigação do Contratado quanto ao fornecimento de equipamento de comunicação, mensurou-se o custo de aquisição de um *smartphone* e a assinatura de telefonia móvel para cada grupo de veículo seminovo, como representado no Quadro 63. A obtenção do custo mensal é determinada a partir da divisão do valor referencial unitário do item (*smartphone*) pelo tempo de validade do contrato (36 meses), bem como do valor da assinatura mensal.



h) Lavagem

Quadro 65: Custo fixo de lavagem para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Valor unitário (R\$)	Frequência Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Combustão – A – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – A – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – A – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – A – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – A – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – B – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – B – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – B – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – B – Grande	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – B – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 93,27	4	R\$ 373,10
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 157,90	4	R\$ 631,60



▪ **Resumo dos Custos Fixos dos Veículos Seminovos Discriminados entre as Modalidades de Serviços A, B e C**

Para a modalidade A (sem condutor e sem combustível), a soma do custo fixo final contempla os objetos: depreciação + emplacamento/SPVAT/IPVA + seguro + apoio operacional da frota + custo de capital + GPS.

Para a modalidade B (com condutor e sem combustível) e para a modalidade C (com condutor e com combustível), a soma do custo fixo final contempla os objetos: depreciação + emplacamento/SPVAT/IPVA + seguro + apoio operacional da frota + custo de capital + GPS + lavagem.

Para a modalidade A, o BDI é 24,99%, e para as modalidades B e C, é 32,28%. Ressalta-se que o BDI aplicado é detalhado capítulo III do presente estudo.

Quadro 66: Resumo dos custos fixos da modalidade A para a opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	BDI – 24,99%	Custo Total Mensal Fixo (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 3.979,12	24,99%	R\$ 4.973,50
Combustão – A – Médio	R\$ 2.319,30	24,99%	R\$ 2.898,89
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.415,56	24,99%	R\$ 3.019,21
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.266,51	24,99%	R\$ 4.082,81
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 3.421,67	24,99%	R\$ 4.276,74
PHEV – A – Grande	R\$ 3.621,15	24,99%	R\$ 4.526,08
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.874,19	24,99%	R\$ 4.842,35
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 3.162,23	24,99%	R\$ 3.952,48
Elétrico – A – Grande	R\$ 3.058,44	24,99%	R\$ 3.822,75
Elétrico – A – Médio	R\$ 2.851,23	24,99%	R\$ 3.563,76
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.419,98	24,99%	R\$ 4.274,63
Combustão – B – Grande	R\$ 3.472,82	24,99%	R\$ 4.340,67
Combustão – B – Médio	R\$ 1.865,31	24,99%	R\$ 2.331,45
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.017,62	24,99%	R\$ 2.521,83
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 2.850,29	24,99%	R\$ 3.562,58
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 3.305,25	24,99%	R\$ 4.131,23
PHEV – B – Grande	R\$ 3.621,15	24,99%	R\$ 4.526,08
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.874,19	24,99%	R\$ 4.842,35
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 3.162,23	24,99%	R\$ 3.952,48
Elétrico – B – Grande	R\$ 2.900,28	24,99%	R\$ 3.625,06
Elétrico – B – Médio	R\$ 2.851,23	24,99%	R\$ 3.563,76
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.419,98	24,99%	R\$ 4.274,63
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 1.568,75	24,99%	R\$ 1.960,78
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 1.798,11	24,99%	R\$ 2.247,46



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	BDI – 24,99%	Custo Total Mensal Fixo (R\$/mês)
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 1.144,64	24,99%	R\$ 1.430,69
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 2.515,25	24,99%	R\$ 3.143,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 2.044,47	24,99%	R\$ 2.555,38
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 2.745,63	24,99%	R\$ 3.431,76
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 2.950,14	24,99%	R\$ 3.687,38
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 5.283,21	24,99%	R\$ 6.603,48
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 3.439,95	24,99%	R\$ 4.299,59
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1.996,43	24,99%	R\$ 2.495,33
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.028,52	24,99%	R\$ 2.535,45
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 2.815,56	24,99%	R\$ 3.519,16
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.874,19	24,99%	R\$ 4.842,35



Quadro 67: Resumo dos custos fixos das modalidades B e C para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	BDI – 32,28%	Custo Total Mensal Fixo (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 4.352,22	32,28%	R\$ 5.757,11
Combustão – A – Médio	R\$ 2.692,39	32,28%	R\$ 3.561,50
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.047,16	32,28%	R\$ 4.030,79
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.898,11	32,28%	R\$ 5.156,43
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 3.794,77	32,28%	R\$ 5.019,72
PHEV – A – Grande	R\$ 3.994,25	32,28%	R\$ 5.283,59
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.505,79	32,28%	R\$ 5.960,26
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 3.535,33	32,28%	R\$ 4.676,54
Elétrico – A – Grande	R\$ 3.431,54	32,28%	R\$ 4.539,24
Elétrico – A – Médio	R\$ 3.224,33	32,28%	R\$ 4.265,15
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.051,58	32,28%	R\$ 5.359,43
Combustão – B – Grande	R\$ 3.845,91	32,28%	R\$ 5.087,37
Combustão – B – Médio	R\$ 2.238,41	32,28%	R\$ 2.960,97
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.649,22	32,28%	R\$ 3.504,39
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.481,89	32,28%	R\$ 4.605,85
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 3.678,35	32,28%	R\$ 4.865,72
PHEV – B – Grande	R\$ 3.994,25	32,28%	R\$ 5.283,59
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.505,79	32,28%	R\$ 5.960,26
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 3.535,33	32,28%	R\$ 4.676,54
Elétrico – B – Grande	R\$ 3.273,37	32,28%	R\$ 4.330,02
Elétrico – B – Médio	R\$ 3.224,33	32,28%	R\$ 4.265,15
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.051,58	32,28%	R\$ 5.359,43
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 1.941,85	32,28%	R\$ 2.568,68
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 2.171,21	32,28%	R\$ 2.872,08
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 1.517,74	32,28%	R\$ 2.007,66
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 2.888,34	32,28%	R\$ 3.820,70
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 2.417,57	32,28%	R\$ 3.197,96
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 3.377,23	32,28%	R\$ 4.467,40
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 3.581,74	32,28%	R\$ 4.737,93
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 5.914,81	32,28%	R\$ 7.824,11
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 4.071,55	32,28%	R\$ 5.385,85
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 2.628,03	32,28%	R\$ 3.476,35
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.660,12	32,28%	R\$ 3.518,81
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.447,16	32,28%	R\$ 4.559,90
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.505,79	32,28%	R\$ 5.960,26



4.2.1.2. Custo Variável dos Veículos Seminovos

Os custos variáveis são exclusivamente ligados às operações intrínsecas dos veículos. As subdivisões desses custos contemplam os seguintes objetos: manutenção (peças e oficina), pneus e acessórios, óleos e lubrificantes (óleo de motor), filtro de ar e combustível.

Cabe destacar que tais custos estão contidos nas três modalidades de serviços e são comuns a elas — A (sem condutor e sem combustível), B (com condutor e sem combustível) e C (com condutor e com combustível). Todavia, o custo variável de combustível aplica-se somente à modalidade C, excluindo as modalidades A e B deste adicional.

a) Manutenção – Peças

Quadro 68: Custo variável de manutenção de peças para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Valor de Mercado 1 ano de uso (P ₀)	Fator da Incidência da Necessidade de Manutenção de Peças	Valor (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 182.832,00	0,0001%	R\$ 0,18
Combustão – A – Médio	R\$ 116.836,77	0,0001%	R\$ 0,12
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 122.382,02	0,0001%	R\$ 0,12
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 165.532,28	0,0001%	R\$ 0,17
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 177.604,62	0,0001%	R\$ 0,18
PHEV – A – Grande	R\$ 182.885,19	0,0001%	R\$ 0,18
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	0,0001%	R\$ 0,21
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 165.528,93	0,0001%	R\$ 0,17
Elétrico – A – Grande	R\$ 159.966,00	0,0001%	R\$ 0,16
Elétrico – A – Médio	R\$ 148.860,50	0,0001%	R\$ 0,15
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 179.343,00	0,0001%	R\$ 0,18
Combustão – B – Grande	R\$ 160.201,65	0,0001%	R\$ 0,16
Combustão – B – Médio	R\$ 94.158,75	0,0001%	R\$ 0,09
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 103.493,80	0,0001%	R\$ 0,10
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 146.142,26	0,0001%	R\$ 0,15
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 171.428,62	0,0001%	R\$ 0,17
PHEV – B – Grande	R\$ 182.885,19	0,0001%	R\$ 0,18
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	0,0001%	R\$ 0,21
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 165.528,93	0,0001%	R\$ 0,17
Elétrico – B – Grande	R\$ 151.489,00	0,0001%	R\$ 0,15
Elétrico – B – Médio	R\$ 148.860,50	0,0001%	R\$ 0,15
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 179.343,00	0,0001%	R\$ 0,18
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 81.128,55	0,0001%	R\$ 0,08
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 91.118,43	0,0001%	R\$ 0,09
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 58.564,00	0,0001%	R\$ 0,06
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 130.852,87	0,0001%	R\$ 0,13
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 105.621,00	0,0001%	R\$ 0,11



Grupo de Veículos	Valor de Mercado 1 ano de uso (P ₀)	Fator da Incidência da Necessidade de Manutenção de Peças	Valor (R\$/km)
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 134.654,33	0,0001%	R\$ 0,13
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 150.484,00	0,0001%	R\$ 0,15
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 272.544,50	0,0001%	R\$ 0,27
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 169.075,32	0,0001%	R\$ 0,17
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 104.666,40	0,0001%	R\$ 0,10
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 103.974,10	0,0001%	R\$ 0,10
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 144.450,99	0,0001%	R\$ 0,14
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 208.588,00	0,0001%	R\$ 0,21

b) Manutenção – Oficina (Custo Unitário da Equipe)

Trata dos custos relativos à mão de obra de oficina não inclusos no BDI, tendo em vista sua implicação direta na manutenção. Para o cálculo, foi considerada uma equipe composta por Mecânico de oficina e um Ajudante, com uma remuneração total (salário + benefícios + encargos) e fator de utilização dessa equipe de 0,20 a cada

10.000 km.

**Quadro 69: Custo variável da Equipe de manutenção para opção de contratação de
veículos seminovos**

Custos de Mão de Obra do Serviço da Equipe de Manutenção	Valor R\$/Mês
Mecânico	R\$ 5.745,75
Ajudante de oficina	R\$ 4.452,59
Custo Total Mensal	R\$ 10.198,34



Quadro 70: Custo variável unitário da Equipe de manutenção para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Fator de Utilização da Equipe	Valor (R\$/km)
Combustão – A – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – A – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – A – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – A – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – B – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – B – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Extra Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-1 – Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-1 – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-1 – Subcompacto	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – S-1 – Médio	0,0020%	R\$ 0,20
Elétrico – S-1 – Subcompacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Comercial	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Picape	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Picape Compacta	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	0,0020%	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	0,0020%	R\$ 0,20



c) Pneus e Acessórios

Quadro 71: Custo variável de pneus e acessórios para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Valor Unitário de Aquisição (R\$)	Quant. de Rodas	Periodicidade (km)	Custo por Quilômetro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total por Quilômetro (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – A – Médio	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
PHEV – A – Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Médio	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 396,49	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – B – Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Médio	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Médio	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 335,76	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 291,79	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 286,63	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 291,79	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 286,63	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 291,79	5	45000	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 393,32	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 596,40	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 625,58	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 614,96	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 394,34	5	45000	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 433,49	5	45000	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,04
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 596,40	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 596,40	5	45000	R\$ 0,07	-R\$ 0,01	R\$ 0,06



d) Óleos, Lubrificantes e Filtro de Ar

Quadro 72: Custo variável de óleos e lubrificantes para opção de contratação de veículos seminovos

Agrupamento	Preço Óleo (R\$/L)	Quant. Óleo (Litros)	Periodicidade e (km)	Custo Óleo (R\$/km)	Preço Filtro (R\$)	Periodicidade e Filtro (km)	Custo Filtro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – A – Médio	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – A – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustão – B – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – B – Médio	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – B – Grande	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02



Agrupamento	Preço Óleo (R\$/L)	Quant. Óleo (Litros)	Periodicidad e (km)	Custo Óleo (R\$/km)	Preço Filtro (R\$)	Periodicidad e Filtro (km)	Custo Filtro (R\$/km)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 45,26	4,0	10000	R\$ 0,02	R\$ 47,78	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,00	0,0	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 45,26	5,5	10000	R\$ 0,02	R\$ 61,05	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03



e) Combustível

**Quadro 73: Custo variável do combustível para opção de contratação de veículos
seminovos**

Grupo de Veículos	Tipo de Combustível Predominante	Autonomia Média (km/l)	Autonomia Elétrico (km/kWh)	Valor Unitário (R\$/l ou R\$/kWh)	Valor/km (R\$)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – A – Grande	Etanol	11,18	-	R\$ 3,82	R\$ 0,34	-R\$ 0,03	R\$ 0,31
Combustão – A – Médio	Etanol	9,66	-	R\$ 3,82	R\$ 0,40	-R\$ 0,04	R\$ 0,36
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	8,96	-	R\$ 3,82	R\$ 0,43	-R\$ 0,04	R\$ 0,39
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	Gasolina	12,01	-	R\$ 5,81	R\$ 0,48	-R\$ 0,04	R\$ 0,44
PHEV – A – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	35,52	4,41	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
PHEV – A – Grande	Elétrico (equiv.)	33,23	4,13	R\$ 1,41	R\$ 0,34	-R\$ 0,03	R\$ 0,31
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	29,53	3,67	R\$ 1,41	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Elétrico – A – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	40,83	5,07	R\$ 1,41	R\$ 0,28	-R\$ 0,03	R\$ 0,25
Elétrico – A – Grande	Elétrico (equiv.)	35,75	4,44	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
Elétrico – A – Médio	Elétrico (equiv.)	40,50	5,03	R\$ 1,41	R\$ 0,28	-R\$ 0,03	R\$ 0,25
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	35,15	4,36	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
Combustão – B – Grande	Etanol	10,03	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Combustão – B – Médio	Etanol	10,10	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,03	R\$ 0,34
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	9,12	-	R\$ 3,82	R\$ 0,42	-R\$ 0,04	R\$ 0,38
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	Etanol	7,97	-	R\$ 3,82	R\$ 0,48	-R\$ 0,04	R\$ 0,43
PHEV – B – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	34,88	4,33	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
PHEV – B – Grande	Elétrico (equiv.)	33,23	4,13	R\$ 1,41	R\$ 0,34	-R\$ 0,03	R\$ 0,31
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	29,53	3,67	R\$ 1,41	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Elétrico – B – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	43,43	5,39	R\$ 1,41	R\$ 0,26	-R\$ 0,02	R\$ 0,24
Elétrico – B – Grande	Elétrico (equiv.)	35,75	4,44	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29
Elétrico – B – Médio	Elétrico (equiv.)	40,50	5,03	R\$ 1,41	R\$ 0,28	-R\$ 0,03	R\$ 0,25
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	35,15	4,36	R\$ 1,41	R\$ 0,32	-R\$ 0,03	R\$ 0,29



Grupo de Veículos	Tipo de Combustível Predominante	Autonomia Média (km/l)	Autonomia Elétrica (km/kWh)	Valor Unitário (R\$/l ou R\$/kWh)	Valor/km (R\$)	Crédito PIS/COFINS (R\$/mês)	Custo Total (R\$/km)
Combustão – S-1 – Compacto	Etanol	10,04	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Combustão – S-1 – Médio	Etanol	10,13	-	R\$ 3,82	R\$ 0,38	-R\$ 0,03	R\$ 0,34
Combustão – S-1 – Subcompacto	Etanol	10,58	-	R\$ 3,82	R\$ 0,36	-R\$ 0,03	R\$ 0,33
Elétrico – S-1 – Médio	Elétrico (equiv.)	45,98	5,71	R\$ 1,41	R\$ 0,25	-R\$ 0,02	R\$ 0,22
Elétrico – S-1 – Subcompacto	Elétrico (equiv.)	50,25	6,24	R\$ 1,41	R\$ 0,23	-R\$ 0,02	R\$ 0,20
Combustão – S-2 – Comercial	Etanol	9,78	-	R\$ 3,82	R\$ 0,39	-R\$ 0,04	R\$ 0,35
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	Etanol	6,85	-	R\$ 3,82	R\$ 0,56	-R\$ 0,05	R\$ 0,51
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	Diesel	10,50	-	R\$ 6,04	R\$ 0,57	-R\$ 0,05	R\$ 0,52
Combustão – S-2 – Picape	Diesel	11,26	-	R\$ 6,04	R\$ 0,54	-R\$ 0,05	R\$ 0,49
Combustão – S-2 – Picape Compacta	Etanol	9,15	-	R\$ 3,82	R\$ 0,42	-R\$ 0,04	R\$ 0,38
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	9,14	-	R\$ 3,82	R\$ 0,42	-R\$ 0,04	R\$ 0,38
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	Etanol	7,97	-	R\$ 3,82	R\$ 0,48	-R\$ 0,04	R\$ 0,43
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	29,53	3,67	R\$ 1,41	R\$ 0,38	-R\$ 0,04	R\$ 0,35

▪ **Resumo dos Custos Variáveis dos Veículos Seminovos Discriminados entre as Modalidades A, B e C**

Para a modalidade A (sem condutor e sem combustível) e para a modalidade B (com condutor e sem combustível), a soma do custo variável final contempla os objetos: manutenção (peças e oficina) + pneus e acessórios + óleos e lubrificantes (óleo de motor) + filtro de ar.

Para a modalidade C (com condutor e com combustível), a soma do custo variável final contempla os objetos: manutenção (peças e oficina) + pneus e acessórios + óleos e lubrificantes (óleo de motor) + filtro de ar + combustível.

Para a modalidade A, o BDI é 24,99%, e para as modalidades B e C, o BDI é 32,28%. Ressalta-se que o BDI aplicado é detalhado no capítulo III deste estudo.



Quadro 74: Resumo dos custos variáveis da modalidade A para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Custo Variável (R\$/km)	BDI – 24,99%	Custo Variável Total Mensal (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,45	24,99%	R\$ 0,56
Combustão – A – Médio	R\$ 0,38	24,99%	R\$ 0,48
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,39	24,99%	R\$ 0,49
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,54
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,55
PHEV – A – Grande	R\$ 0,45	24,99%	R\$ 0,56
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,48	24,99%	R\$ 0,60
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,41	24,99%	R\$ 0,51
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,40	24,99%	R\$ 0,50
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,39	24,99%	R\$ 0,49
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,42	24,99%	R\$ 0,53
Combustão – B – Grande	R\$ 0,42	24,99%	R\$ 0,52
Combustão – B – Médio	R\$ 0,35	24,99%	R\$ 0,44
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,37	24,99%	R\$ 0,46
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,41	24,99%	R\$ 0,51
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,43	24,99%	R\$ 0,54
PHEV – B – Grande	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,55
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,47	24,99%	R\$ 0,59
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,40	24,99%	R\$ 0,50
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,39	24,99%	R\$ 0,49
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,39	24,99%	R\$ 0,48
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,42	24,99%	R\$ 0,52
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,33	24,99%	R\$ 0,42
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,34	24,99%	R\$ 0,43
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,31	24,99%	R\$ 0,39
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,36	24,99%	R\$ 0,45
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,34	24,99%	R\$ 0,42
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,40	24,99%	R\$ 0,51
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,44	24,99%	R\$ 0,55
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,57	24,99%	R\$ 0,71
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,46	24,99%	R\$ 0,58
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,37	24,99%	R\$ 0,47
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,38	24,99%	R\$ 0,47
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,43	24,99%	R\$ 0,54
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,50	24,99%	R\$ 0,62



Quadro 75: Resumo dos custos variáveis da modalidade B para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Custo Variável (R\$/km)	BDI – 32,28%	Custo Variável Total Mensal (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,45	32,28%	R\$ 0,59
Combustão – A – Médio	R\$ 0,38	32,28%	R\$ 0,50
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,39	32,28%	R\$ 0,52
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
PHEV – A – Grande	R\$ 0,45	32,28%	R\$ 0,59
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,48	32,28%	R\$ 0,63
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,41	32,28%	R\$ 0,54
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,40	32,28%	R\$ 0,53
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,39	32,28%	R\$ 0,52
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,42	32,28%	R\$ 0,56
Combustão – B – Grande	R\$ 0,42	32,28%	R\$ 0,55
Combustão – B – Médio	R\$ 0,35	32,28%	R\$ 0,46
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,37	32,28%	R\$ 0,49
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,41	32,28%	R\$ 0,54
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,43	32,28%	R\$ 0,57
PHEV – B – Grande	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,47	32,28%	R\$ 0,63
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,40	32,28%	R\$ 0,53
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,39	32,28%	R\$ 0,51
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,39	32,28%	R\$ 0,51
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,42	32,28%	R\$ 0,55
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,33	32,28%	R\$ 0,44
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,34	32,28%	R\$ 0,45
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,31	32,28%	R\$ 0,41
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,36	32,28%	R\$ 0,48
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,34	32,28%	R\$ 0,45
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,40	32,28%	R\$ 0,54
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,44	32,28%	R\$ 0,58
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,57	32,28%	R\$ 0,75
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,46	32,28%	R\$ 0,61
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,37	32,28%	R\$ 0,50
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,38	32,28%	R\$ 0,50
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,43	32,28%	R\$ 0,58
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,50	32,28%	R\$ 0,66



Quadro 76: Resumo dos custos variáveis da modalidade C para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Custo Variável (R\$/km)	BDI – 32,28%	Custo Variável Total Mensal (R\$/km)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,76	32,28%	R\$ 1,00
Combustão – A – Médio	R\$ 0,74	32,28%	R\$ 0,98
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,78	32,28%	R\$ 1,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,87	32,28%	R\$ 1,16
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,73	32,28%	R\$ 0,97
PHEV – A – Grande	R\$ 0,76	32,28%	R\$ 1,00
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,83	32,28%	R\$ 1,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,66	32,28%	R\$ 0,87
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,69	32,28%	R\$ 0,91
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,65	32,28%	R\$ 0,86
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,72	32,28%	R\$ 0,95
Combustão – B – Grande	R\$ 0,76	32,28%	R\$ 1,01
Combustão – B – Médio	R\$ 0,69	32,28%	R\$ 0,92
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,75	32,28%	R\$ 0,99
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,84	32,28%	R\$ 1,12
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,72	32,28%	R\$ 0,96
PHEV – B – Grande	R\$ 0,75	32,28%	R\$ 0,99
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,82	32,28%	R\$ 1,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,64	32,28%	R\$ 0,85
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,68	32,28%	R\$ 0,90
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,64	32,28%	R\$ 0,85
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,71	32,28%	R\$ 0,94
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,68	32,28%	R\$ 0,90
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,69	32,28%	R\$ 0,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,64	32,28%	R\$ 0,85
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,59	32,28%	R\$ 0,78
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,54	32,28%	R\$ 0,72
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,76	32,28%	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,95	32,28%	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,09	32,28%	R\$ 1,44
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,95	32,28%	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,75	32,28%	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,76	32,28%	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,87	32,28%	R\$ 1,15
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,85	32,28%	R\$ 1,12



2.3. Composição Final dos Custos Unitários entre as Opções de Contratações e Modalidades de Serviços

Este subtópico pormenorizará em um quadro-resumo os valores referenciais das opções e modalidades de serviços disponíveis para contratação.

2.3.1. Veículos Novos

a) Modalidade A – sem condutor e sem combustível

Quadro 77: Composição final dos custos unitários da modalidade A para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Valor Mensal Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/km)	Valor Variável com 2.000 km/mês* (R\$/km)	Valor Total Mensal** (R\$)
Combustão – A – Grande	R\$ 5.653,75	R\$ 0,59	R\$ 1.178,94	R\$ 6.832,70
Combustão – A – Médio	R\$ 3.976,02	R\$ 0,51	R\$ 1.018,55	R\$ 4.994,57
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 4.416,34	R\$ 0,53	R\$ 1.066,63	R\$ 5.482,97
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 5.177,44	R\$ 0,58	R\$ 1.164,29	R\$ 6.341,74
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 5.924,42	R\$ 0,60	R\$ 1.205,14	R\$ 7.129,55
PHEV – A – Grande	R\$ 6.809,68	R\$ 0,63	R\$ 1.253,64	R\$ 8.063,32
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 7.399,87	R\$ 0,67	R\$ 1.347,09	R\$ 8.746,96
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 5.094,23	R\$ 0,55	R\$ 1.098,76	R\$ 6.192,99
Elétrico – A – Grande	R\$ 4.875,85	R\$ 0,54	R\$ 1.079,75	R\$ 5.955,61
Elétrico – A – Médio	R\$ 4.343,98	R\$ 0,52	R\$ 1.036,88	R\$ 5.380,87
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.687,11	R\$ 0,60	R\$ 1.199,85	R\$ 7.886,96
Combustão – B – Grande	R\$ 4.796,48	R\$ 0,55	R\$ 1.091,48	R\$ 5.887,96
Combustão – B – Médio	R\$ 3.105,85	R\$ 0,46	R\$ 928,09	R\$ 4.033,94
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.389,79	R\$ 0,49	R\$ 974,10	R\$ 4.363,89
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.746,29	R\$ 0,55	R\$ 1.101,97	R\$ 5.848,27
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 5.837,09	R\$ 0,59	R\$ 1.176,73	R\$ 7.013,81
PHEV – B – Grande	R\$ 6.809,68	R\$ 0,62	R\$ 1.238,33	R\$ 8.048,01
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 7.399,87	R\$ 0,67	R\$ 1.331,78	R\$ 8.731,65
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 5.094,23	R\$ 0,54	R\$ 1.083,46	R\$ 6.177,68
Elétrico – B – Grande	R\$ 4.513,27	R\$ 0,52	R\$ 1.033,95	R\$ 5.547,22
Elétrico – B – Médio	R\$ 4.343,98	R\$ 0,51	R\$ 1.021,57	R\$ 5.365,56
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 6.687,11	R\$ 0,59	R\$ 1.184,54	R\$ 7.871,65
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 2.619,69	R\$ 0,44	R\$ 876,06	R\$ 3.495,75
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 3.007,14	R\$ 0,45	R\$ 906,82	R\$ 3.913,96
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 1.950,42	R\$ 0,41	R\$ 810,19	R\$ 2.760,61
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 4.009,70	R\$ 0,48	R\$ 966,76	R\$ 4.976,46
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 3.072,25	R\$ 0,44	R\$ 884,56	R\$ 3.956,81
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 4.608,66	R\$ 0,54	R\$ 1.088,61	R\$ 5.697,27
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 4.954,18	R\$ 0,59	R\$ 1.183,62	R\$ 6.137,80
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 9.653,21	R\$ 0,80	R\$ 1.600,98	R\$ 11.254,18
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 6.763,12	R\$ 0,65	R\$ 1.301,07	R\$ 8.064,19
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 3.504,02	R\$ 0,50	R\$ 998,21	R\$ 4.502,24
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.313,11	R\$ 0,50	R\$ 995,40	R\$ 4.308,51
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.683,21	R\$ 0,58	R\$ 1.162,20	R\$ 5.845,40
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 7.399,87	R\$ 0,70	R\$ 1.397,48	R\$ 8.797,35

* Para efeito de contratação com quilometragem livre, foi adotado o limite de 2.000 km mensais, estabelecendo-se, assim, um valor fixo/mês final. ** O Valor Total (R\$) é a soma do Valor Mensal Fixo (R\$) e do Valor Variável com 2.000 km/mês.



b) Modalidade B – com condutor e sem combustível

**Quadro 78: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de
contratação de veículos novos – 2ª a 6ª feira**

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,62	R\$ 13.331,05	R\$ 15.823,03	R\$ 19.791,15
Combustão – A – Médio	R\$ 0,54	R\$ 11.555,47	R\$ 14.047,44	R\$ 18.015,57
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,56	R\$ 12.363,41	R\$ 14.855,38	R\$ 18.823,51
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,62	R\$ 13.168,91	R\$ 15.660,88	R\$ 19.629,01
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,64	R\$ 13.617,50	R\$ 16.109,47	R\$ 20.077,60
PHEV – A – Grande	R\$ 0,66	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,71	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,57	R\$ 12.507,78	R\$ 14.999,75	R\$ 18.967,88
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,55	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.423,77	R\$ 14.915,75	R\$ 18.883,87
Combustão – B – Médio	R\$ 0,49	R\$ 10.634,55	R\$ 13.126,52	R\$ 17.094,65
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 11.276,99	R\$ 13.768,96	R\$ 17.737,09
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.712,61	R\$ 15.204,59	R\$ 19.172,71
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,62	R\$ 13.525,08	R\$ 16.017,05	R\$ 19.985,18
PHEV – B – Grande	R\$ 0,66	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,70	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 12.124,05	R\$ 14.616,03	R\$ 18.584,15
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,54	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,46	R\$ 10.120,03	R\$ 12.612,00	R\$ 16.580,13
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 10.530,08	R\$ 13.022,05	R\$ 16.990,18
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,43	R\$ 9.411,72	R\$ 11.903,70	R\$ 15.871,82
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,51	R\$ 11.591,10	R\$ 14.083,08	R\$ 18.051,21
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,47	R\$ 10.598,98	R\$ 13.090,95	R\$ 17.059,08
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,58	R\$ 12.876,17	R\$ 15.480,58	R\$ 19.638,10
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,63	R\$ 12.932,62	R\$ 15.424,59	R\$ 19.392,72
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,85	R\$ 17.905,72	R\$ 20.397,69	R\$ 24.365,82
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,69	R\$ 14.847,07	R\$ 17.339,04	R\$ 21.307,17
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,53	R\$ 11.397,89	R\$ 13.889,86	R\$ 17.857,99
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,53	R\$ 11.195,84	R\$ 13.687,82	R\$ 17.655,94
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,61	R\$ 12.645,85	R\$ 15.137,82	R\$ 19.105,95
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,74	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06



**Quadro 79: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de
contratação de veículos novos – 2ª feira a domingo**

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,62	R\$ 15.739,54	R\$ 19.753,21	R\$ 26.818,88
Combustão – A – Médio	R\$ 0,54	R\$ 13.963,95	R\$ 17.977,63	R\$ 25.043,29
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,56	R\$ 14.771,90	R\$ 18.785,57	R\$ 25.851,24
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,62	R\$ 15.577,40	R\$ 19.591,07	R\$ 26.656,74
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,64	R\$ 16.025,99	R\$ 20.039,66	R\$ 27.105,33
PHEV – A – Grande	R\$ 0,66	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,71	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,57	R\$ 14.916,27	R\$ 18.929,94	R\$ 25.995,61
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,55	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.832,26	R\$ 18.845,93	R\$ 25.911,60
Combustão – B – Médio	R\$ 0,49	R\$ 13.043,03	R\$ 17.056,71	R\$ 24.122,37
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 13.685,48	R\$ 17.699,15	R\$ 24.764,82
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 15.121,10	R\$ 19.134,77	R\$ 26.200,44
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,62	R\$ 15.933,56	R\$ 19.947,24	R\$ 27.012,90
PHEV – B – Grande	R\$ 0,66	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,70	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 14.532,54	R\$ 18.546,21	R\$ 25.611,88
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,54	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,46	R\$ 12.528,52	R\$ 16.542,19	R\$ 23.607,86
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 12.938,56	R\$ 16.952,24	R\$ 24.017,90
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,43	R\$ 11.820,21	R\$ 15.833,88	R\$ 22.899,55
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,51	R\$ 13.999,59	R\$ 18.013,26	R\$ 25.078,93
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,47	R\$ 13.007,47	R\$ 17.021,14	R\$ 24.086,81
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,58	R\$ 15.582,44	R\$ 19.618,37	R\$ 26.924,94
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,63	R\$ 15.341,11	R\$ 19.354,78	R\$ 26.420,45
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,85	R\$ 20.314,21	R\$ 24.327,88	R\$ 31.393,55
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,69	R\$ 17.255,56	R\$ 21.269,23	R\$ 28.334,90
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,53	R\$ 13.806,37	R\$ 17.820,05	R\$ 24.885,71
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,53	R\$ 13.604,33	R\$ 17.618,00	R\$ 24.683,67
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,61	R\$ 15.054,33	R\$ 19.068,01	R\$ 26.133,67
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,74	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78



c) Modalidade C – Com Condutor e com Combustível

**Quadro 80: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de
contratação de veículos novos – 2ª a 6ª feira**

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 1,03	R\$ 13.331,05	R\$ 15.823,03	R\$ 19.791,15
Combustão – A – Médio	R\$ 1,01	R\$ 11.555,47	R\$ 14.047,44	R\$ 18.015,57
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,08	R\$ 12.363,41	R\$ 14.855,38	R\$ 18.823,51
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 13.168,91	R\$ 15.660,88	R\$ 19.629,01
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 1,02	R\$ 13.617,50	R\$ 16.109,47	R\$ 20.077,60
PHEV – A – Grande	R\$ 1,07	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,91	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,95	R\$ 12.507,78	R\$ 14.999,75	R\$ 18.967,88
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,88	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,02	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – B – Grande	R\$ 1,03	R\$ 12.423,77	R\$ 14.915,75	R\$ 18.883,87
Combustão – B – Médio	R\$ 0,94	R\$ 10.634,55	R\$ 13.126,52	R\$ 17.094,65
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,02	R\$ 11.276,99	R\$ 13.768,96	R\$ 17.737,09
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 12.712,61	R\$ 15.204,59	R\$ 19.172,71
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 1,01	R\$ 13.525,08	R\$ 16.017,05	R\$ 19.985,18
PHEV – B – Grande	R\$ 1,06	R\$ 14.554,40	R\$ 17.046,37	R\$ 21.014,50
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,89	R\$ 12.738,89	R\$ 15.230,86	R\$ 19.198,99
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,93	R\$ 12.124,05	R\$ 14.616,03	R\$ 18.584,15
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,88	R\$ 11.944,89	R\$ 14.436,86	R\$ 18.404,99
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,01	R\$ 14.766,63	R\$ 17.258,60	R\$ 21.226,73
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,92	R\$ 10.120,03	R\$ 12.612,00	R\$ 16.580,13
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,93	R\$ 10.530,08	R\$ 13.022,05	R\$ 16.990,18
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,86	R\$ 9.411,72	R\$ 11.903,70	R\$ 15.871,82
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,81	R\$ 11.591,10	R\$ 14.083,08	R\$ 18.051,21
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,74	R\$ 10.598,98	R\$ 13.090,95	R\$ 17.059,08
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,04	R\$ 12.876,17	R\$ 15.480,58	R\$ 19.638,10
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,30	R\$ 12.932,62	R\$ 15.424,59	R\$ 19.392,72
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,54	R\$ 17.905,72	R\$ 20.397,69	R\$ 24.365,82
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,33	R\$ 14.847,07	R\$ 17.339,04	R\$ 21.307,17
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,03	R\$ 11.397,89	R\$ 13.889,86	R\$ 17.857,99
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 11.195,84	R\$ 13.687,82	R\$ 17.655,94
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,19	R\$ 12.645,85	R\$ 15.137,82	R\$ 19.105,95
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 15.520,96	R\$ 18.012,93	R\$ 21.981,06



**Quadro 81: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de
contratação de veículos novos – 2ª feira a domingo**

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 1,03	R\$ 15.739,54	R\$ 19.753,21	R\$ 26.818,88
Combustão – A – Médio	R\$ 1,01	R\$ 13.963,95	R\$ 17.977,63	R\$ 25.043,29
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,08	R\$ 14.771,90	R\$ 18.785,57	R\$ 25.851,24
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 15.577,40	R\$ 19.591,07	R\$ 26.656,74
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 1,02	R\$ 16.025,99	R\$ 20.039,66	R\$ 27.105,33
PHEV – A – Grande	R\$ 1,07	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,91	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,95	R\$ 14.916,27	R\$ 18.929,94	R\$ 25.995,61
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,88	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,02	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – B – Grande	R\$ 1,03	R\$ 14.832,26	R\$ 18.845,93	R\$ 25.911,60
Combustão – B – Médio	R\$ 0,94	R\$ 13.043,03	R\$ 17.056,71	R\$ 24.122,37
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,02	R\$ 13.685,48	R\$ 17.699,15	R\$ 24.764,82
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 15.121,10	R\$ 19.134,77	R\$ 26.200,44
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 1,01	R\$ 15.933,56	R\$ 19.947,24	R\$ 27.012,90
PHEV – B – Grande	R\$ 1,06	R\$ 16.962,89	R\$ 20.976,56	R\$ 28.042,23
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,17	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,89	R\$ 15.147,38	R\$ 19.161,05	R\$ 26.226,72
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,93	R\$ 14.532,54	R\$ 18.546,21	R\$ 25.611,88
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,88	R\$ 14.353,38	R\$ 18.367,05	R\$ 25.432,72
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,01	R\$ 17.175,12	R\$ 21.188,79	R\$ 28.254,46
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,92	R\$ 12.528,52	R\$ 16.542,19	R\$ 23.607,86
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,93	R\$ 12.938,56	R\$ 16.952,24	R\$ 24.017,90
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,86	R\$ 11.820,21	R\$ 15.833,88	R\$ 22.899,55
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,81	R\$ 13.999,59	R\$ 18.013,26	R\$ 25.078,93
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,74	R\$ 13.007,47	R\$ 17.021,14	R\$ 24.086,81
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,04	R\$ 15.582,44	R\$ 19.618,37	R\$ 26.924,94
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,30	R\$ 15.341,11	R\$ 19.354,78	R\$ 26.420,45
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,54	R\$ 20.314,21	R\$ 24.327,88	R\$ 31.393,55
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,33	R\$ 17.255,56	R\$ 21.269,23	R\$ 28.334,90
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,03	R\$ 13.806,37	R\$ 17.820,05	R\$ 24.885,71
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 13.604,33	R\$ 17.618,00	R\$ 24.683,67
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,19	R\$ 15.054,33	R\$ 19.068,01	R\$ 26.133,67
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,20	R\$ 17.929,45	R\$ 21.943,12	R\$ 29.008,78



2.3.2. Veículos Seminovos

a) Modalidade A – sem condutor e sem combustível

**Quadro 82: Composição final dos custos unitários da modalidade A para opção de
contratação de veículos seminovos**

Grupo de Veículos	Valor Mensal Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/km)	Valor Variável com 2.000 km/mês* (R\$/km)	Valor Total Mensal** (R\$)
Combustão – A – Grande	R\$ 4.973,50	R\$ 0,56	R\$ 1.115,16	R\$ 6.088,66
Combustão – A – Médio	R\$ 2.898,89	R\$ 0,48	R\$ 950,19	R\$ 3.849,07
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 3.019,21	R\$ 0,49	R\$ 981,46	R\$ 4.000,67
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.082,81	R\$ 0,54	R\$ 1.089,32	R\$ 5.172,14
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 4.276,74	R\$ 0,55	R\$ 1.102,09	R\$ 5.378,84
PHEV – A – Grande	R\$ 4.526,08	R\$ 0,56	R\$ 1.115,29	R\$ 5.641,37
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.842,35	R\$ 0,60	R\$ 1.196,95	R\$ 6.039,30
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 3.952,48	R\$ 0,51	R\$ 1.023,61	R\$ 4.976,08
Elétrico – A – Grande	R\$ 3.822,75	R\$ 0,50	R\$ 1.009,70	R\$ 4.832,45
Elétrico – A – Médio	R\$ 3.563,76	R\$ 0,49	R\$ 981,94	R\$ 4.545,70
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.274,63	R\$ 0,53	R\$ 1.058,14	R\$ 5.332,77
Combustão – B – Grande	R\$ 4.340,67	R\$ 0,52	R\$ 1.043,28	R\$ 5.383,95
Combustão – B – Médio	R\$ 2.331,45	R\$ 0,44	R\$ 878,19	R\$ 3.209,64
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.521,83	R\$ 0,46	R\$ 918,93	R\$ 3.440,76
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.562,58	R\$ 0,51	R\$ 1.025,54	R\$ 4.588,12
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 4.131,23	R\$ 0,54	R\$ 1.071,34	R\$ 5.202,58
PHEV – B – Grande	R\$ 4.526,08	R\$ 0,55	R\$ 1.099,98	R\$ 5.626,06
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.842,35	R\$ 0,59	R\$ 1.181,65	R\$ 6.023,99
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 3.952,48	R\$ 0,50	R\$ 1.008,30	R\$ 4.960,77
Elétrico – B – Grande	R\$ 3.625,06	R\$ 0,49	R\$ 973,20	R\$ 4.598,26
Elétrico – B – Médio	R\$ 3.563,76	R\$ 0,48	R\$ 966,63	R\$ 4.530,39
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.274,63	R\$ 0,52	R\$ 1.042,83	R\$ 5.317,46
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 1.960,78	R\$ 0,42	R\$ 834,53	R\$ 2.795,31
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 2.247,46	R\$ 0,43	R\$ 858,20	R\$ 3.105,66
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 1.430,69	R\$ 0,39	R\$ 778,12	R\$ 2.208,81
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 3.143,81	R\$ 0,45	R\$ 909,23	R\$ 4.053,04
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 2.555,38	R\$ 0,42	R\$ 847,46	R\$ 3.402,84
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 3.431,76	R\$ 0,51	R\$ 1.011,34	R\$ 4.443,10
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 3.687,38	R\$ 0,55	R\$ 1.102,10	R\$ 4.789,48
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 6.603,48	R\$ 0,71	R\$ 1.414,58	R\$ 8.018,06
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 4.299,59	R\$ 0,58	R\$ 1.153,25	R\$ 5.452,84
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 2.495,33	R\$ 0,47	R\$ 936,63	R\$ 3.431,96
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 2.535,45	R\$ 0,47	R\$ 944,77	R\$ 3.480,22
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 3.519,16	R\$ 0,54	R\$ 1.087,01	R\$ 4.606,18



Grupo de Veículos	Valor Mensal Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/km)	Valor Variável com 2.000 km/mês* (R\$/km)	Valor Total Mensal** (R\$)
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 4.842,35	R\$ 0,62	R\$ 1.247,34	R\$ 6.089,69

* Para efeito de contratação com quilometragem livre, foi adotado o limite de 2.000 km mensais, estabelecendo-se, assim, um valor fixo/mês final.

** O Valor Total (R\$) é a soma do Valor Mensal Fixo (R\$) e do Valor Variável com 2.000 km/mês.

b) Modalidade B – com condutor e sem combustível

**Quadro 83: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de
contratação de veículos seminovos – 2ª a 6ª feira**

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 12.611,12	R\$ 15.103,09	R\$ 19.071,22
Combustão – A – Médio	R\$ 0,50	R\$ 10.415,51	R\$ 12.907,48	R\$ 16.875,61
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 10.884,80	R\$ 13.376,77	R\$ 17.344,90
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.010,44	R\$ 14.502,41	R\$ 18.470,54
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 11.873,73	R\$ 14.365,70	R\$ 18.333,83
PHEV – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,54	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,53	R\$ 11.393,25	R\$ 13.885,22	R\$ 17.853,35
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,52	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,56	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 11.941,39	R\$ 14.433,36	R\$ 18.401,49
Combustão – B – Médio	R\$ 0,46	R\$ 9.814,98	R\$ 12.306,95	R\$ 16.275,08
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,49	R\$ 10.358,41	R\$ 12.850,38	R\$ 16.818,51
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,54	R\$ 11.459,86	R\$ 13.951,83	R\$ 17.919,96
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 11.719,73	R\$ 14.211,70	R\$ 18.179,83
PHEV – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,53	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,51	R\$ 11.184,03	R\$ 13.676,00	R\$ 17.644,13
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,51	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,55	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,44	R\$ 9.422,69	R\$ 11.914,66	R\$ 15.882,79
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,45	R\$ 9.726,09	R\$ 12.218,06	R\$ 16.186,19
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,41	R\$ 8.861,67	R\$ 11.353,65	R\$ 15.321,78
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 10.674,71	R\$ 13.166,69	R\$ 17.134,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,45	R\$ 10.051,97	R\$ 12.543,94	R\$ 16.512,07
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,54	R\$ 11.630,63	R\$ 14.235,04	R\$ 18.392,56
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,58	R\$ 11.591,94	R\$ 14.083,91	R\$ 18.052,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,75	R\$ 14.678,12	R\$ 17.170,09	R\$ 21.138,22



Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,61	R\$ 12.239,86	R\$ 14.731,83	R\$ 18.699,96
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,50	R\$ 10.330,37	R\$ 12.822,34	R\$ 16.790,47
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,50	R\$ 10.372,82	R\$ 12.864,79	R\$ 16.832,92
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 11.413,91	R\$ 13.905,89	R\$ 17.874,01
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,66	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37



**Quadro 84: Composição final dos custos unitários da modalidade B para opção de
contratação de veículos seminovos – 2ª feira a domingo**

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 15.019,61	R\$ 19.033,28	R\$ 26.098,95
Combustão – A – Médio	R\$ 0,50	R\$ 12.824,00	R\$ 16.837,67	R\$ 23.903,34
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,52	R\$ 13.293,29	R\$ 17.306,96	R\$ 24.372,63
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.418,92	R\$ 18.432,60	R\$ 25.498,26
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.282,21	R\$ 18.295,89	R\$ 25.361,55
PHEV – A – Grande	R\$ 0,59	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,54	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,53	R\$ 13.801,74	R\$ 17.815,41	R\$ 24.881,08
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,52	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,56	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – B – Grande	R\$ 0,55	R\$ 14.349,87	R\$ 18.363,55	R\$ 25.429,21
Combustão – B – Médio	R\$ 0,46	R\$ 12.223,46	R\$ 16.237,14	R\$ 23.302,80
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,49	R\$ 12.766,89	R\$ 16.780,56	R\$ 23.846,23
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,54	R\$ 13.868,35	R\$ 17.882,02	R\$ 24.947,69
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,57	R\$ 14.128,22	R\$ 18.141,89	R\$ 25.207,56
PHEV – B – Grande	R\$ 0,58	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,63	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,53	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,51	R\$ 13.592,52	R\$ 17.606,19	R\$ 24.671,86
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,51	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,55	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,44	R\$ 11.831,18	R\$ 15.844,85	R\$ 22.910,52
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,45	R\$ 12.134,58	R\$ 16.148,25	R\$ 23.213,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,41	R\$ 11.270,16	R\$ 15.283,83	R\$ 22.349,50
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,48	R\$ 13.083,20	R\$ 17.096,87	R\$ 24.162,54
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,45	R\$ 12.460,45	R\$ 16.474,13	R\$ 23.539,79
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 0,54	R\$ 14.336,89	R\$ 18.372,82	R\$ 25.679,39
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 0,58	R\$ 14.000,43	R\$ 18.014,10	R\$ 25.079,77
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 0,75	R\$ 17.086,61	R\$ 21.100,28	R\$ 28.165,95
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 0,61	R\$ 14.648,35	R\$ 18.662,02	R\$ 25.727,69
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 0,50	R\$ 12.738,85	R\$ 16.752,53	R\$ 23.818,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,50	R\$ 12.781,31	R\$ 16.794,98	R\$ 23.860,65
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,58	R\$ 13.822,40	R\$ 17.836,07	R\$ 24.901,74
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,66	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09



c) Modalidade C – com condutor e com combustível

Quadro 85: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de contratação de veículos seminovos – 2ª a 6ª feira

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 12.611,12	R\$ 15.103,09	R\$ 19.071,22
Combustão – A – Médio	R\$ 0,98	R\$ 10.415,51	R\$ 12.907,48	R\$ 16.875,61
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 10.884,80	R\$ 13.376,77	R\$ 17.344,90
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 12.010,44	R\$ 14.502,41	R\$ 18.470,54
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,97	R\$ 11.873,73	R\$ 14.365,70	R\$ 18.333,83
PHEV – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,87	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,91	R\$ 11.393,25	R\$ 13.885,22	R\$ 17.853,35
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,86	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,95	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – B – Grande	R\$ 1,01	R\$ 11.941,39	R\$ 14.433,36	R\$ 18.401,49
Combustão – B – Médio	R\$ 0,92	R\$ 9.814,98	R\$ 12.306,95	R\$ 16.275,08
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,99	R\$ 10.358,41	R\$ 12.850,38	R\$ 16.818,51
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 11.459,86	R\$ 13.951,83	R\$ 17.919,96
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,96	R\$ 11.719,73	R\$ 14.211,70	R\$ 18.179,83
PHEV – B – Grande	R\$ 0,99	R\$ 12.137,61	R\$ 14.629,58	R\$ 18.597,71
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,85	R\$ 11.530,55	R\$ 14.022,52	R\$ 17.990,65
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,90	R\$ 11.184,03	R\$ 13.676,00	R\$ 17.644,13
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,85	R\$ 11.119,16	R\$ 13.611,13	R\$ 17.579,26
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,94	R\$ 12.213,44	R\$ 14.705,41	R\$ 18.673,54
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,90	R\$ 9.422,69	R\$ 11.914,66	R\$ 15.882,79
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,91	R\$ 9.726,09	R\$ 12.218,06	R\$ 16.186,19
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,85	R\$ 8.861,67	R\$ 11.353,65	R\$ 15.321,78
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,78	R\$ 10.674,71	R\$ 13.166,69	R\$ 17.134,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,72	R\$ 10.051,97	R\$ 12.543,94	R\$ 16.512,07
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,00	R\$ 11.630,63	R\$ 14.235,04	R\$ 18.392,56
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,25	R\$ 11.591,94	R\$ 14.083,91	R\$ 18.052,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,44	R\$ 14.678,12	R\$ 17.170,09	R\$ 21.138,22
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,25	R\$ 12.239,86	R\$ 14.731,83	R\$ 18.699,96
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,00	R\$ 10.330,37	R\$ 12.822,34	R\$ 16.790,47
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,00	R\$ 10.372,82	R\$ 12.864,79	R\$ 16.832,92
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,15	R\$ 11.413,91	R\$ 13.905,89	R\$ 17.874,01
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 12.814,27	R\$ 15.306,24	R\$ 19.274,37



**Quadro 86: Composição final dos custos unitários da modalidade C para opção de
contratação de veículos seminovos – 2ª feira a domingo**

Agrupamento	Custo Variável (R\$/km)	Custo Fixo 44h Semanais (R\$/mês)	Custo Fixo 12h Diárias (R\$/mês)	Custo Fixo 16h Diárias (R\$/mês)
Combustão – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 15.019,61	R\$ 19.033,28	R\$ 26.098,95
Combustão – A – Médio	R\$ 0,98	R\$ 12.824,00	R\$ 16.837,67	R\$ 23.903,34
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,03	R\$ 13.293,29	R\$ 17.306,96	R\$ 24.372,63
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,16	R\$ 14.418,92	R\$ 18.432,60	R\$ 25.498,26
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 0,97	R\$ 14.282,21	R\$ 18.295,89	R\$ 25.361,55
PHEV – A – Grande	R\$ 1,00	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 0,87	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – A – Grande	R\$ 0,91	R\$ 13.801,74	R\$ 17.815,41	R\$ 24.881,08
Elétrico – A – Médio	R\$ 0,86	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,95	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – B – Grande	R\$ 1,01	R\$ 14.349,87	R\$ 18.363,55	R\$ 25.429,21
Combustão – B – Médio	R\$ 0,92	R\$ 12.223,46	R\$ 16.237,14	R\$ 23.302,80
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 0,99	R\$ 12.766,89	R\$ 16.780,56	R\$ 23.846,23
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 13.868,35	R\$ 17.882,02	R\$ 24.947,69
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 0,96	R\$ 14.128,22	R\$ 18.141,89	R\$ 25.207,56
PHEV – B – Grande	R\$ 0,99	R\$ 14.546,09	R\$ 18.559,77	R\$ 25.625,43
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,09	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 0,85	R\$ 13.939,04	R\$ 17.952,71	R\$ 25.018,38
Elétrico – B – Grande	R\$ 0,90	R\$ 13.592,52	R\$ 17.606,19	R\$ 24.671,86
Elétrico – B – Médio	R\$ 0,85	R\$ 13.527,64	R\$ 17.541,32	R\$ 24.606,98
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 0,94	R\$ 14.621,93	R\$ 18.635,60	R\$ 25.701,27
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 0,90	R\$ 11.831,18	R\$ 15.844,85	R\$ 22.910,52
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 0,91	R\$ 12.134,58	R\$ 16.148,25	R\$ 23.213,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,85	R\$ 11.270,16	R\$ 15.283,83	R\$ 22.349,50
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 0,78	R\$ 13.083,20	R\$ 17.096,87	R\$ 24.162,54
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 0,72	R\$ 12.460,45	R\$ 16.474,13	R\$ 23.539,79
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 1,00	R\$ 14.336,89	R\$ 18.372,82	R\$ 25.679,39
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 1,25	R\$ 14.000,43	R\$ 18.014,10	R\$ 25.079,77
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 1,44	R\$ 17.086,61	R\$ 21.100,28	R\$ 28.165,95
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 1,25	R\$ 14.648,35	R\$ 18.662,02	R\$ 25.727,69
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 1,00	R\$ 12.738,85	R\$ 16.752,53	R\$ 23.818,19
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 1,00	R\$ 12.781,31	R\$ 16.794,98	R\$ 23.860,65
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,15	R\$ 13.822,40	R\$ 17.836,07	R\$ 24.901,74
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 1,12	R\$ 15.222,75	R\$ 19.236,43	R\$ 26.302,09



3. PLANILHA DE ORÇAMENTO – EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS

Após o dimensionamento das efetivas necessidades de cada tipo de veículo e itinerários, no prazo contratual considerado, deverão ser elaborados individualmente, por tipo de veículo, orçamentos detalhados em planilha que expressem os preços unitários dos serviços.

As planilhas de orçamento exemplificadas a seguir, contemplando as opções de contratação de veículos novos e seminovos, totalmente preenchidas pela Administração, devem explicitar o tipo e a quantidade de serviços previstos/estimados, os preços unitários e o valor máximo total admitido a ser contratado (R\$), se constituindo no parâmetro de aceitabilidade dos preços ofertados.

Exemplos de opções de contratação por veículos novos e seminovos, desagregadas pelos tipos de modalidades de serviços disponíveis — modalidade A (sem condutor e sem combustível), modalidade B (com condutor e sem combustível) e modalidade C (com condutor e com combustível) são detalhados nos subitens 3.1 e 3.2, respectivamente.

3.1. Veículos Novos

a) Exemplo modalidade A – sem condutor e sem combustível

Quadro 87: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos sem condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quantidade (1)	Valor Unitário Veículo/mês (R\$) (2)	Prazo (meses) (3)	Valor Total (R\$) (4)=(1)x(2)x(3)
1	Locação de veículo novo do Agrupamento Combustão – A – Grande (Quilometragem Livre)	2	R\$ 6.832,70	36	R\$ 491.954,17
2	Locação de veículo novo do Agrupamento Combustão – S-1 – Compacto (Quilometragem Livre)	3	R\$ 3.495,75	36	R\$ 377.541,27
Valor Total (R\$)					R\$ 869.495,43

Quilometragem mensal estimada (informação apresentada para dimensionamento da proposta quanto ao dever de substituição de veículo que atingir a quilometragem especificada no edital):

_____.



b) Exemplo modalidade B – com condutor e sem combustível

Quadro 88: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ªfeira - 44 Horas semanais	1	R\$ 10.634,55	2.600	R\$ 0,49	R\$ 1.276,88	21*	R\$ 45,12	R\$ 947,55	R\$ 12.858,98
2	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1	R\$ 19.618,37	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.880,25	150**	R\$ 47,77	R\$ 7.165,31	R\$ 29.663,93
Total (R\$)										R\$ 42.522,91
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										R\$ 1.530.824,76

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).



c) Exemplo modalidade C – com condutor e com combustível

Quadro 89: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos novos com condutor e com combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ªfeira - 44 Horas semanais	1	R\$ 10.634,55	3.200	R\$ 0,94	R\$ 3.023,53	30*	R\$ 45,12	R\$ 1.353,65	R\$ 15.011,72
2	Locação de Veículos Novos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1	R\$ 19.618,37	5.000	R\$ 1,04	R\$ 5.224,39	150**	R\$ 47,77	R\$ 7.165,31	R\$ 32.008,07
Total (R\$)										R\$ 47.019,79
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										R\$ 1.692.712,44

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).



3.2. Veículos Seminovos

a) Exemplo modalidade A – sem condutor e sem combustível

Quadro 90: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos sem condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quantidade (1)	Valor Unitário Veículo/mês (R\$) (2)	Prazo (meses) (3)	Valor Total (R\$) (4)=(1)x(2)x(3)
1	Locação de veículo seminovo do Agrupamento Combustão – A – Grande (Quilometragem Livre)	2	R\$ 6.088,66	36	R\$ 438.383,42
2	Locação de veículo seminovo do Agrupamento Combustão – S-1 – Compacto (Quilometragem Livre)	3	R\$ 2.795,31	36	R\$ 301.893,80
Valor Total (R\$)					R\$ 740.277,22

Quilometragem mensal estimada (informação apresentada para dimensionamento da proposta quanto ao dever de substituição de veículo que atingir a quilometragem especificada no edital): _____.



b) Exemplo modalidade B – com condutor e sem combustível

Quadro 91: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e sem combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ªfeira - 44 Horas semanais	1	R\$ 9.814,98	2.600	R\$ 0,46	R\$ 1.208,23	21*	R\$ 45,12	R\$ 947,55	R\$ 11.970,76
2	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1	R\$ 18.372,82	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.675,80	150**	R\$ 47,77	R\$ 7.165,31	R\$ 28.213,94
Total (R\$)										R\$ 40.184,69
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										R\$ 1.446.648,84

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).



c) Exemplo modalidade C – com condutor e com combustível

Quadro 92: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos seminovos com condutor e com combustível

Item	Descrição	Quant.	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais (*)			Total Mensal (R\$)
		(1)	Veículo/Mês (R\$) (2)	Km/mês Estimada (3)	Valor Unitário (R\$) (4)	Valor km Rodado (R\$) (5) = (3)x(4)	Quant. Horas (6)	Valor Hora (R\$) (7)	Total Horas Adicionais (R\$) (8) = (6) x (7)	(9) = (1) x (2) + (5) + (8)
1	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – B – Médio 2ª a 6ªfeira - 44 Horas semanais	1	R\$ 9.814,98	3.200	R\$ 0,92	R\$ 2.939,03	30*	R\$ 45,12	R\$ 1.353,65	R\$ 14.107,65
2	Locação de Veículos Seminovos - Agrupamento Combustão – S-2 – Comercial 2ª feira a domingo - 12 Horas diárias	1	R\$ 18.372,82	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.019,95	150**	R\$ 47,77	R\$ 7.165,31	R\$ 30.558,08
Total (R\$)										R\$ 44.665,73
Prazo (Meses)										36
Valor Total (R\$)										R\$ 1.607.966,28

(*) Horas Adicionais – Dias normais (R\$/h).

(**) Horas Adicionais – Domingos e feriados (R\$/h).

CAPÍTULO IV – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS

Para obtenção dos valores apresentados no capítulo II, fazem-se necessárias definições que suportem os cálculos. Esses critérios e referências técnicas estão apresentados abaixo, divididos em: custos de mão de obra, custos dos veículos, encargos sociais e trabalhistas e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

1. CUSTO DA MÃO DE OBRA

1.1. Custo Salarial

A mão de obra do condutor para as opções de contratação de veículos novos e seminovos envolve dois tipos de categorias: Motorista de veículos leves e Motorista de vans. Complementarmente, é disposto o custo salarial da Equipe de manutenção, composta por Mecânico e Ajudante de mecânico.

- Piso salarial do Motorista de veículos leves: R\$ 2.279,63 mensal;
- Piso salarial do Motorista de vans: R\$ 2.413,37 mensal;
- Piso salarial do Mecânico: R\$ 2.634,05 mensal; e
- Piso salarial do Ajudante de mecânico: R\$ 1.894,20 mensal.

1.2. Jornadas de Trabalho Adotadas

- **Motoristas (veículo):**
 - Posto 44 horas semanais – diurno – 2ª a 6ª feira (8,8 horas diárias);
 - Posto 44 horas semanais, com cobertura das horas adicionais por folguista – diurno – 2ª a 6ª feira (12 horas diárias);
 - Posto 44 horas semanais, com cobertura de dois Motoristas – diurno – 2ª a 6ª feira (16 horas diárias);
 - Posto 44 horas semanais, com cobertura das horas adicionais por folguista – diurno – 2ª feira a domingo (8,8 horas diárias);
 - Posto 12x36 horas – diurno – 2ª feira a domingo (12 horas diárias); e



- Posto 44 horas semanais, com cobertura das horas adicionais por folguista – diurno – 2ª feira a domingo (16 horas diárias).

▪ **Mecânico/Ajudante:**

- Posto 44 horas semanais – diurno – 2ª a 6ª feira (8,8 horas diárias).

1.3. Benefícios aos empregados

a) Vale-transporte: valor unitário da condução do funcionário. Corresponde ao valor da passagem de ônibus da cidade.

▪ Valor unitário: R\$ 5,82 (cidade de São Paulo);

▪ Quantidade de tarifas diárias = 02 ou 04 (posto diuturno 12x36h);

▪ Quantidade de tarifas/mês: dias efetivamente trabalhados multiplicados por 2, considerando:

- Postos de 2ª a 6ª feira = 20,49 dias/mês x 2 = 40,98 tarifas; e

- Postos de 2ª feira a domingo = 30,44 dias/mês x 2 = 60,88 tarifas.

▪ Parcela do trabalhador: desconto de 6% do salário-base do empregado.

b) Benefício Social: Em conformidade com o acordo coletivo da categoria, as empresas concederão benefício social no valor unitário de R\$ 45,00 sem desconto ao trabalhador.

c) Vale-refeição

▪ Quantidade de refeições por dia: 1 (uma);

▪ Valor unitário: conforme CCT da categoria, igual a R\$ 32,55; e

▪ Quantidade de vales/mês: dias efetivamente trabalhados, considerando:

- Postos de 2ª a 6ª feira = 20,49 dias/mês; e

- Postos de 2ª feira a domingo = 30,44 dias/mês.

d) Cesta Básica

Como decorrência de obrigação contratual, as empresas deverão fornecer cesta básica *in natura* ou vale-alimentação correspondente aos seus empregados no valor mínimo de R\$ 136,83 (valor adotado em 2025 reajustado em 5,00%, conforme o dissídio da categoria).

e) Auxílio Filho Excepcional

Em conformidade com o acordo coletivo da categoria, as empresas concederão auxílio mensal no valor correspondente a 30% do piso salarial do motorista de veículo leve aos trabalhadores que possuem filhos com deficiências mentais e que se encontrem sob total dependência do empregado.

Para realização dos cálculos, foram tomados os dados coletados no Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

f) Auxílio-funeral

Em conformidade com o acordo coletivo da categoria, ocorrendo falecimento do empregado durante o vínculo, o empregador concederá uma indenização no valor correspondente a 100% do piso salarial nominal aos dependentes no caso de óbito.

g) Custo com Exame Toxicológico

Em cumprimento à Resolução nº 923/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, e às Leis Federais nº 13.103/2015 e 9.503/1997, todos os condutores habilitados nas categorias C, D e E estão obrigados a realizar exame toxicológico na admissão, demissão e renovação da CNH.

1.4. Intervalo

Os horários de trabalho dos Motoristas variam de acordo com itinerários, distâncias, quantidades de paradas etc. Em vista do exposto, foram consideradas as condições previstas no art. 71 da CLT, que possibilita intervalo de até 6 horas entre os períodos de trabalho.

Nos intervalos que separam os períodos de trabalho, os Motoristas serão liberados, não ficando à disposição da empresa.

1.5. Horas Adicionais

Frente à existência de atividades essenciais e ininterruptas ao longo de 365 dias por ano, considerou-se que esta demanda deve ser atendida também de forma ininterrupta. Por essa razão, previu-se a execução dos serviços de transporte mediante locação de veículos também nos feriados para a modalidade do serviço realizada de 2ª feira a domingo.



As horas adicionais em caráter eventual serão remuneradas em conformidade com o acordo coletivo (SINDLOC), à base de 50% sobre o valor da hora ordinária. Aos domingos e feriados, o percentual adotado passa para 100%. Para os postos que contenham trabalho noturno, serão aplicados o adicional noturno e a hora noturna reduzida, vide subtópico 1.6 a seguir, considerando também o reflexo sobre o descanso semanal remunerado, o percentual dos encargos sociais e o percentual do BDI, a ser detalhado no item 5. Os valores são descritos conforme enquadradas as categorias dos Motoristas nas tabelas abaixo.

▪ **Motorista de veículos leves**

Quadro 93: Valores unitários das horas adicionais para Motorista de veículos leves

Jornada	Horas Adicionais	
Número de Horas	2ª a 6ª feira	Domingo e Feriados
44 horas semanais	R\$ 45,12	R\$ 55,74
12 horas diárias	R\$ 45,12	R\$ 58,77
16 horas diárias	R\$ 61,88	R\$ 76,45

▪ **Motorista de vans**

Quadro 94: Valores unitários das horas adicionais para Motorista de vans

Jornada	Horas Adicionais	
Número de Horas	2ª a 6ª feira	Domingo e Feriados
44 horas semanais	R\$ 47,77	R\$ 59,01
12 horas diárias	R\$ 47,77	R\$ 62,22
16 horas diárias	R\$ 65,51	R\$ 80,93

1.6. Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida: Art. 73 da CLT

O adicional noturno é concedido ao empregado que cumprir jornada parcial ou integralmente entre o horário de 22h e 5h, a fim de compensar, de alguma forma, o desgaste decorrente da troca de horários. De acordo com o art. 73 da CLT, o custo da hora noturna deve ser maior que o da hora diurna em no mínimo 20%.

No § 1º deste mesmo artigo, fica estipulado que a hora noturna deve ser computada com duração de 52 minutos e 30 segundos. Devido a essa redução são garantidos ao funcionário como hora noturna adicional os resíduos provenientes de cada 60 minutos trabalhados no período noturno⁴.

⁴ A Lei nº 13467/2017, ao incluir o art. 59-A § 1º na Consolidação das Leis do Trabalho, extinguiu o pagamento de adicional noturno para as horas estendidas (após 5h) para a jornada de 12x36 horas.

O cálculo do adicional noturno (Adic.Not) segue a seguinte fórmula:

$$Adic.Not = QHN \times (HN \times 20\%)$$

Em que:

QHN: Quantidade de horas noturnas trabalhadas ($7 \times 30,44$); e

HN: Valor da hora normal.

Já a hora noturna reduzida (Hnot.adic.) é calculada como se segue:

$$Hnot.adic = QHN \times (cHReduz - 1) \times HN \times (1 + 20\%)$$

Em que:

QHN: Quantidade de horas noturnas trabalhadas ($7 \times 30,44$);

cHReduz: Coeficiente de conversão da hora reduzida ($1,142857 = 60/52,5$); e

HN: Valor da hora normal.

1.7. Adicional para Feriados

Apropriado às jornadas de trabalho cuja natureza da prestação do serviço apresente caráter essencial, e que, por si, demande dos empregados o exercício de atividades de forma ininterrupta.

Cabe mencionar a não aplicabilidade deste adicional para jornada 12x36 horas, conforme prescrito pela Lei Federal nº 13.467/2017. De acordo com essa lei, a remuneração mensal pactuada para esse tipo de jornada deve abranger os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados, e serão considerados compensados os feriados e as prorrogações de trabalho noturno de que tratam o art. 70 e o § 5º do art. 73 da CLT, sempre que houver.

1.8. Uniformes, Equipamentos de Comunicação e EPIs – Condutores e Equipe de Manutenção

Caberá às empresas fornecer rádio de comunicação ou telefone móvel para os condutores e uniformes completos a todos os empregados. Os preços referenciais destes insumos foram obtidos via pesquisa de preço referenciada em maio/2026.

Para a comunicação, considerou-se a aquisição de smartphone e a assinatura de linha de telefonia móvel. Com relação ao custo mensal dos uniformes dos condutores, atribuiu-se a mesma indumentária tanto para os Motoristas de veículos leves quanto de van, porém, com vida útil distinta em decorrência das diferentes frequências de trabalho.



Já para a Equipe de manutenção, atribuíram-se valores referenciais para aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados às atividades do posto de trabalho.

Os quadros abaixo (Quadros 94 a 97) discriminam os custos com uniforme e equipamentos para Condutores e Equipe de manutenção.

1.8.1. Condutores

▪ **Postos de trabalho de 2ª a 6ª feira**

**Quadro 95: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários
com postos de trabalho de 2ª a 6ª feira**

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida Útil 2ª a 6ª Feira (Meses)	Quantidade/Posto		
			44 Horas Semanais	12 Horas Diárias	16 Horas Diárias
Calça	R\$ 66,08	8,00	2,00	2,72	4,00
Camisa social manga comprida	R\$ 100,25	6,00	2,00	2,72	4,00
Sapato Mocassim	R\$ 69,47	6,00	2,00	2,72	4,00
Meia	R\$ 9,68	4,00	3,00	4,08	6,00
Jaqueta/Japona	R\$ 102,28	24,00	1,00	1,36	2,00
Cinto	R\$ 22,90	24,00	1,00	1,36	2,00
Crachá de identificação	R\$ 6,98	12,00	1,00	1,36	2,00
Blusa de lã acrílica	R\$ 103,31	24,00	1,00	1,36	2,00
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 90,46	R\$ 123,02	R\$ 180,91

▪ **Postos de trabalhos de 2ª feira a domingo**

**Quadro 96: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários
com postos de trabalho de 2ª feira a domingo**

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida Útil 2ª a 6ª Feira (Meses)	Quantidade/Posto		
			8 Horas Diárias	12 Horas Diárias	16 Horas Diárias
Calça	R\$ 66,08	8,00	2,54	4,00	5,08
Camisa social manga comprida	R\$ 100,25	6,00	2,54	4,00	5,08
Sapato Mocassim	R\$ 69,47	6,00	2,54	4,00	5,08
Meia	R\$ 9,68	4,00	3,81	6,00	7,62
Jaqueta/Japona	R\$ 102,28	24,00	1,27	2,00	2,54
Cinto	R\$ 22,90	24,00	1,27	2,00	2,54
Crachá de identificação	R\$ 6,98	12,00	1,27	2,00	2,54
Blusa de lã acrílica	R\$ 103,31	24,00	1,27	2,00	2,54
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 114,88	R\$ 180,91	R\$ 229,76



1.8.2. Equipe de Manutenção

Quadro 97: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil de uniformes para os postos da Equipe de manutenção

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida Útil 2ª a 6ª Feira (Meses)	Quantidade/Posto
			44 Horas Semanais
Macacão	R\$ 142,40	12,00	1
Camisa de gola careca	R\$ 22,58	8,00	3
Meia	R\$ 9,68	4,00	3
Crachá de identificação	R\$ 6,98	6,00	1
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 28,76

Quadro 98: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil dos equipamentos para os postos da Equipe de manutenção

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida Útil 2ª a 6ª Feira (Meses)	Quantidade/Posto
			44 Horas Semanais
Protetor auricular	R\$ 1,68	6,00	1
Luva de proteção	R\$ 3,44	6,00	1
Tênis de segurança	R\$ 96,38	6,00	1
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 16,92

2. CUSTOS DOS VEÍCULOS

2.1. Custo Fixo (R\$/Mês)

Com base na classificação do Decreto Estadual nº 9543/1977, foi feito um levantamento de todos os modelos e versões disponíveis de veículos para comercialização em território nacional, classificados de acordo com categoria e nível.

Posteriormente, foi efetuada pesquisa de preços em mercado, na base maio/2026, apurando-se os preços dos veículos novos e seminovos (de um até três anos de uso).

2.1.1. Depreciação (D)

O valor mensal de depreciação do veículo foi calculado com base em valor de aquisição, vida útil e valor residual de revenda, conforme a fórmula apresentada, aplicável aos veículos novos e veículos seminovos.

$$D = \frac{(P_0 - P)}{n}$$

Em que:

D: Custo mensal da depreciação;

P0: Valor de mercado do veículo (0 quilômetro para veículos novos e 1 ano de uso para seminovos);

P: Valor de mercado do veículo com três anos de uso; e

n: Período previsto de utilização do veículo (36 meses para veículos novos e 24 meses para seminovos).

2.1.2. Emplacamento, Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório (SPVAT) e Imposto Anual de Propriedade de Veículo Automotor (IPVA)

Custo mensal de cada item apropriado de acordo com suas condições legais:

$$L = \frac{SPVAT}{A} + \frac{\text{Emplacamento}}{B} + \frac{IPVA}{C}$$

Em que:

L: Custo mensal do emplacamento, seguro obrigatório e IPVA;

Emplacamento: Custo do emplacamento para a vida útil considerada do veículo⁵;

A: Vida útil do veículo admitido (60 meses)⁶;

SPVAT: Custo anual do Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório; e

B: Período de cobertura do Seguro Obrigatório (12 meses);

IPVA: Imposto Anual de Propriedade de Veículo Automotor; e

C: período de cobertura do IPVA (12 meses).

Obs.: Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, os veículos automotores destinados à locação terão a alíquota reduzida em 50%, exceto os incluídos nos incisos I a III desse artigo.

2.1.3. Seguros

⁵ O valor do emplacamento é formado pela taxa de primeiro registro do veículo e pelo par de placas.

⁶ A vida útil do veículo considerada tomou como referência a tabela de Taxas Anuais de Depreciação da Receita Federal, classificada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8703, conforme instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017.

Para o cálculo de seguro, foi considerada uma taxa única que engloba seguro do casco, contra terceiros, custo da apólice e danos pessoais.

$$S = \frac{t \times P_0}{12}$$

Em que:

S: Custo mensal do seguro;

T: Coeficiente de utilização (taxa de seguro), sendo 7,62%; e

P0: Valor de mercado do veículo (0 quilômetro para veículos novos e 1 ano de uso para seminovos).

2.1.4. Apoio Operacional da Frota

Estimativa para substituição de veículo para manutenção corretiva e preventiva. Foi considerado como estimativa o percentual de 3% sobre o somatório dos custos relativos a depreciação, emplacamento, seguro obrigatório, IPVA e seguro do veículo.

2.1.5. Custo de Capital

Para o cálculo do custo de capital, considerou-se uma taxa de remuneração do capital igual a 14,50% ao ano.

Obs.: O custo de capital utilizado foi tomado como base à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

2.1.6. Sistema de Posicionamento Global (GPS)⁷

Foi considerada a disponibilização de um equipamento de GPS por veículo locado. Para a composição do cálculo foi feita a pesquisa de preço de mercado (maio/2026) do equipamento, adotando-se a vida útil do GPS como de 60 (sessenta) meses.

2.1.7. Lavagens

Os custos com lavagens dos veículos foram obtidos a partir de cotação dos preços de mercado (maio/2026), considerando uma periodicidade de quatro vezes ao mês.

2.2. Custo Variável (Quilômetro Rodado)

2.2.1. Manutenção

2.2.1.1. Manutenção – Peças

⁷ O GPS exigido refere-se ao sistema de navegação.

Para efeito de cálculo, admitiram-se os critérios a seguir:

- 1% do valor do veículo a cada 10.000 km

$$M_p = P_0 \times 0,01/\text{km}$$

Em que:

M_p: Custo por quilômetro resultante da substituição de peças e materiais de consumo;

P₀: Valor de mercado do veículo (0 quilômetro para veículos novos e 1 ano de uso para seminovos); e

Km: Quilometragem estimada para o tipo de veículo.

2.2.1.2. Manutenção – Oficina

Trata dos custos relativos à mão de obra de oficina não inclusos no BDI, tendo em vista sua implicação direta na manutenção. Para o cálculo, foi considerada uma equipe composta por Mecânico de oficina e um Ajudante, com uma remuneração total (salário + benefícios + encargos) e fator de utilização dessa equipe de 0,20 a cada 10.000 km.

$$S_0 = (M_0) \times \text{Fut}$$

Em que:

S₀: Custo por quilômetro;

M₀: Salário/benefícios e encargos sociais da equipe; e

Fut: Fator de utilização = 0,20/10000.

2.2.2. Pneus e Acessórios

Os valores utilizados são estimados em relação a serviços prestados em rodovias ou logradouros que se apresentem em estado razoável para tráfego. Os casos de transporte em estradas vicinais ou que possuam condições ruins de tráfego não estão sendo considerados.

Para os cálculos de custo com pneus, foi considerada a vida útil média de 45.000 km, de acordo com estimativa dos fabricantes.

$$T = \frac{[P_n \times (n + 1)]}{k}$$

Em que:

T: Custo por km dos pneus;

P_n: Custo de aquisição dos pneus;



N: Número de pneus de cada tipo de veículo; e

k: Vida útil total dos pneus em quilômetros.

2.2.3. Óleos, Lubrificantes e Filtros de Ar

A especificação e a quantidade do óleo de motor e do filtro de ar utilizados para cada tipo de veículo foram obtidas diretamente com o fabricante.

Foram determinados o tipo de óleo de motor e o tipo de filtro de ar para cada veículo pertencente a cada categoria e as respectivas quantidades a serem utilizadas em decorrência de quilômetros rodados.

O custo com óleos, lubrificantes e filtros de ar foi considerado com base no levantamento de seus preços médios unitários, resultantes de pesquisas efetuadas junto ao mercado fornecedor, e da frequência de utilização.

Posteriormente, foi determinado o preço médio por grupo de veículos, passando por uma crítica dos preços considerados válidos. A identificação de valores atípicos (outliers) no conjunto de preços de cada grupo de veículos foi executada por meio dos limites definidos pelo *boxplot*.

2.2.4. Combustível (C)

Com base nas tabelas de consumo/eficiência energética para veículos automotores leves, disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)⁸, foi obtida a quilometragem média entre cidade e estrada por litro para cada veículo contemplado e, conseqüentemente, para cada grupo do estudo, conforme segue.

⁸ Informações disponíveis em <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica/veiculos-automotivos-pbe-veicular>, acesso em junho de 2026.



Quadro 99: Quilometragem média por grupo de veículos e combustível utilizado

Grupos de Veículos	Combustível Utilizado	Autonomia Média (km/litro)	MJ/km*	Autonomia Elétrico (km/kWh)
Combustão – A – Grande	Etanol	11,18	-	-
Combustão – A – Médio	Etanol	9,67	-	-
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	8,96	-	-
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	Gasolina	12,01	-	-
PHEV – A – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,82	4,41
PHEV – A – Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,87	4,13
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,98	3,67
Elétrico – A – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,71	5,07
Elétrico – A – Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,81	4,44
Elétrico – A – Médio	Elétrico (equiv.)	-	0,72	5,03
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,82	4,36
Combustão – B – Grande	Etanol	10,03	-	-
Combustão – B – Médio	Etanol	10,10	-	-
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	9,12	-	-
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	Etanol	7,97	-	-
PHEV – B – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,83	4,33
PHEV – B – Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,87	4,13
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,98	3,67
Elétrico – B – Extra Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,67	5,39
Elétrico – B – Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,81	4,44
Elétrico – B – Médio	Elétrico (equiv.)	-	0,72	5,03
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,82	4,36
Combustão – S-1 – Compacto	Etanol	10,04	-	-
Combustão – S-1 – Médio	Etanol	10,13	-	-
Combustão – S-1 – Subcompacto	Etanol	10,58	-	-
Elétrico – S-1 – Médio	Elétrico (equiv.)	-	0,63	5,71
Elétrico – S-1 – Subcompacto	Elétrico (equiv.)	-	0,58	6,24
Combustão – S-2 – Comercial	Etanol	9,78	-	-
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	Etanol	6,85	-	-
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	Diesel	10,50	-	-
Combustão – S-2 – Picape	Diesel	11,26	-	-
Combustão – S-2 – Picape Compacta	Etanol	9,16	-	-
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	Etanol	9,14	-	-
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	Etanol	7,97	-	-
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	Elétrico (equiv.)	-	0,98	3,67

* Para os veículos elétricos e híbridos plug-in, o consumo energético informado pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – PBEV em MJ/km foi utilizado para obtenção da autonomia equivalente e posterior conversão para km/kWh⁹.

Obs.: A parcela referente ao custo de combustível aplica-se somente ao custo variável do quilômetro rodado para o tipo de serviço de locação de veículos contratado pela **modalidade C (com condutor e com combustível)**.

⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/avaliacao-da-conformidade/etiquetagem-para-veiculos-leves/como-e-calculado-o-consumo-dos-carros-eletricos>.



3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

São classificados como encargos sociais os custos incidentes sobre a folha de pagamento das empresas. Tais custos são provenientes de leis asseguradas pela Constituição Federal de 1988, da Consolidação das Leis do Trabalho, ou mesmo de acordos firmados em convenções coletivas de trabalho da categoria representativa.

O presente caderno engloba os encargos relativos à contratação de serviços de transporte mediante locação de veículos com dedicação exclusiva de mão de obra no estado de São Paulo para trabalhadores contratados sob regime de remuneração mensal (neste caso, Condutores) formado por Motoristas de veículo leve e van, e Equipe de manutenção, composta por Mecânico e Ajudante de mecânico.

É importante salientar que a determinação do cálculo dos percentuais dos encargos associados ao emprego está amparada em estatísticas específicas do setor para o estado de São Paulo. Nesses termos, as informações extraídas junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), bem como da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), estão enquadradas no código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas **4923-0/02 – Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor (Motorista)**.

Acrescenta-se, ainda, que os encargos estão suportados por dados populacionais regionais coletados junto ao SEADE, além de conceitos estabelecidos nas legislações previdenciárias e tributárias vigentes até a data da publicação deste caderno.

Outro aspecto fundamental deliberado na determinação dos encargos sociais refere-se à atribuição de idade mínima de 20 anos para o provimento dos cargos de Motoristas. Isso porque, de acordo com a legislação de trânsito, 18 anos é a idade mínima para a formação de condutores. Para conquistar o direito de conduzir transporte de carga acima de 3.500 kg, faz-se necessária a obtenção da CNH categoria C, cujo pré-requisito consiste no cumprimento de um ano com a permissão e mais um ano de CNH categoria B.

Em contrapartida, para a Equipe de manutenção de oficina, fora atribuída idade mínima de 18 anos, tendo em vista a inexistência de restrições legais nesse aspecto para o exercício das profissões contempladas.



Face a essas particularidades, o presente caderno retrata três diferentes percentuais de encargos sociais, uma vez que os postos de trabalho para a categoria de Condutor estão segmentados em três diferentes tipos de jornadas, a saber: encargos de 2ª a 6ª feira, encargos de 2ª feira a domingo e encargos sociais para a jornada 12x36h. Para esses postos, o empregado poderá cumprir carga horária de 8,8 horas diárias, 12 horas diárias e 16 horas diárias.

Relativo à Equipe de manutenção, os postos de trabalho são de 2ª a 6ª feira, com carga horária de 8,8 horas diárias. Uma vez que essa jornada é a mesma que da categoria preponderante em análise, os encargos sociais serão os mesmos.

Os encargos serão identificados e agrupados de forma que permita sua composição e cálculo, conforme os recolhimentos legais incidentes sobre folha de pagamento, abonos legais, indenizações rescisórias e aqueles decorrentes de provisionamento para cobertura de dias não trabalhados. Perante tais premissas, os encargos sociais estão discriminados em seis grupos distintos, a saber:

- Grupo A – Engloba as obrigações que, por lei, incidem diretamente sobre a folha de pagamento das empresas e, como tal, recaem sobre o total da remuneração devida aos empregados do setor. Estão contemplados neste grupo a contribuição com a Previdência Social, FGTS, salário-educação, Seguro Contra Riscos e Acidentes¹⁰, além de recolhimentos para instituições de natureza pública, como SESI, SENAI, Incra e Sebrae;
- Grupo B – Refere-se aos custos com a reposição do profissional ausente, cujos motivos são assegurados por lei, por meio da Constituição Federal de 1988, da Consolidação das Leis do Trabalho, ou mesmo de acordos firmados em convenções coletivas de trabalho da categoria;
- Grupo C – Abrange o provisionamento de abonos legais, como 13º salário e abono de férias (terço constitucional), que são pagos diretamente ao empregado;

¹⁰ Contribuição destinada a custear benefícios concedidos em razão de aposentadoria especial ou incapacidade laborativa. Segundo previsto no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991, a alíquota de contribuição das empresas para com os riscos ambientais do trabalho pode ser de 1,00%, 2,00% ou 3,00% da remuneração paga aos empregados. Essas alíquotas podem ser reduzidas em até 50% ou majoradas em até 100% por meio do multiplicador Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 202-A do Decreto 3.048/1999, com a redação dada pelo Decreto 10.410/2020. Este multiplicador pode variar de 0,50 a 2,00, a depender do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica, apurado em conformidade com os resultados obtidos a partir dos índices de frequência, gravidade e custo, calculados segundo metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social. Dito isso, foi considerada neste documento a alíquota média de 3,00% para o Seguro Contra Riscos e Acidentes.



- Grupo D – Composto pelos custos rescisórios do contrato de trabalho, como o aviso-prévio indenizado, o aviso-prévio trabalhado e as respectivas multas do FGTS. Acrescentam-se a estes as incidências dos encargos previdenciários e FGTS;
- Grupo E – Contempla o provisionamento de outros encargos sociais devidos ao trabalhador, tais como: afastamento maternidade, abono pecuniário e indenização adicional; e
- Grupo F – Corresponde aos percentuais de reincidência do grupo A sobre os grupos B e C.

Nos tópicos subsequentes serão apresentados o resumo dos encargos sociais e trabalhistas (3.1); os parâmetros utilizados, com suas respectivas fontes de informação e metodologia (3.2); a apuração do tempo efetivamente trabalhado (3.3) e o detalhamento dos cálculos dos encargos sociais e trabalhistas (3.4).



3.1. Resumos dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Postos de 2ª a 6ª feira, de 2ª feira a domingo e jornada 12x36h)

Quadro 100: Resumo dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2º a 6º Feira	Jornada 2º Feira a Domingo	Jornada 12 X 36 Horas
	% Encargos	% Encargos	% Encargos
Grupo A – Encargos Sociais Básicos	36,8000%	36,8000%	36,8000%
Previdência Social	20,0000%	20,0000%	20,0000%
SESI/Sesc	1,5000%	1,5000%	1,5000%
SENAI/Senac	1,0000%	1,0000%	1,0000%
Incra	0,2000%	0,2000%	0,2000%
Sebrae	0,6000%	0,6000%	0,6000%
Salário-educação	2,5000%	2,5000%	2,5000%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000%	3,0000%	3,0000%
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Grupo B – Tempo Remunerado e Não Trabalhado	11,6372%	9,8081%	11,6372%
Férias	9,0946%	7,6651%	9,0946%
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,5317%	1,2910%	1,5317%
Ausências legais	0,9068%	0,7643%	0,9068%
Licença-paternidade	0,0484%	0,0408%	0,0484%
Acidente de trabalho	0,0362%	0,0305%	0,0362%
Aviso-prévio trabalhado	0,0196%	0,0165%	0,0196%
Grupo C – Adicional de Férias e 13º Salário	12,3561%	11,7238%	12,3561%
Adicional de férias	3,0315%	2,5550%	3,0315%
13º salário	9,3245%	9,1687%	9,3245%
Grupo D – Obrigações Rescisórias	9,2956%	6,7299%	11,8875%
Aviso-prévio indenizado	6,7121%	4,4432%	9,0374%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,5370%	0,3555%	0,7230%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	1,8132%	1,7767%	1,8132%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,2327%	0,1540%	0,3133%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0006%	0,0005%	0,0006%
Grupo E – Aprovisionamento de Casos Especiais	1,7733%	1,3070%	2,2410%
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade	0,0191%	0,0161%	0,0191%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%	0,0012%	0,0015%
Percentual referente ao abono pecuniário	0,1297%	0,1275%	0,1297%
Percentual referente ao reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,3051%	0,8640%	1,7573%
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0447%	0,0296%	0,0602%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,2732%	0,2686%	0,2732%
Grupo F – Incidências Cumulativas	8,8295%	7,9237%	8,8295%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	8,8295%	7,9237%	8,8295%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,2825%	3,6094%	4,2825%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,5470%	4,3143%	4,5470%
Total Geral	80,6917%	74,2926%	83,7513%



3.2. Parâmetros Utilizados nos Cálculos dos Encargos Sociais

Quadro 101: Parâmetros de Cálculo – Jornada de Trabalho

Parâmetros da Jornada de Trabalho	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Quantidade de dias por ano	365,2500	365,2500	365,2500	Calendário gregoriano	O número de dias por ano, considerando 1 ano bissexto a cada 4 Anos
Quantidade de meses do ano	12,0000	12,0000	12,0000	Calendário gregoriano	-
Quantidade de dias por mês	30,4375	30,4375	30,4375	Calendário gregoriano	O número de dias por ano, considerando 1 ano bissexto a cada 4 anos, dividido pela quantidade de meses do ano
Quantidade de dias por semana	7,0000	7,0000	7,0000	Calendário gregoriano	-
Quantidade de semanas por mês	4,3482	4,3482	4,3482	Cálculo	O número de dias por mês, considerando 1 ano bissexto, dividido pela quantidade de semanas por mês
Quantidade de dias trabalhados por semana	5,0000	6,0000	5,0000	CCT	Convenção coletiva de trabalho
Quantidade de folgas por semana	2,0000	1,0000	3,5000	CCT	Convenção coletiva de trabalho
Horas trabalhadas por semana	44,0000	44,0000	42,0000	CCT	Convenção coletiva de trabalho
Quantidade de horas efetivamente trabalhadas por dia	8,8000	7,3333	12,0000	CCT	Convenção coletiva de trabalho
Total de feriados no ano corrente	17,0000	17,0000	17,0000	Calendário para o estado de SP	17 feriados: 12 em datas fixas: 1º de janeiro, 25 de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 9 de julho, 7 de setembro, 12 de outubro, 28 de outubro, 2 de novembro, 15 de novembro, 20 de novembro e 25 de dezembro; 05 em datas móveis: Carnaval (2ª a 4ª feira), Sexta-Feira Santa (6ª feira) e Corpus Christi (5ª feira).
Média de feriados por mês	1,4167	1,4167	1,4167	Cálculo	Total de feriados por ano dividido pelo número de meses do ano



Quadro 102: Parâmetros de Cálculo – População Feminina

Parâmetros da População Feminina	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Taxa de fecundidade para o estado de São Paulo	40,3500	40,3500	40,3500	Fundação Sistem a Estadual de Análise de Dados (Seade)	Nascidos vivos por mil mulheres de 15 a 49 anos, referente ao ano de 2024, de acordo com Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), do Governo do Estado de São Paulo.
Proporção de mulheres aptas a procriar (idade entre 18 e 49 anos) na categoria profissional em análise	74,0458%	74,0458%	74,0458%	Cálculo	Dado apurado de acordo com CNAE 4923 para o Estado de São Paulo, referente ao ano de 2025
Proporção de mulheres na categoria profissional em análise	21,7247%	21,7247%	21,7247%	RAIS	Dado apurado de acordo com CNAE 4923 para o Estado de São Paulo, referente ao ano de 2025
Percentual de fecundidade	4,0350%	4,0350%	4,0350%	Cálculo	Taxa calculada com base na faixa etária entre 18 e 49 anos

Quadro 103: Parâmetros de Cálculo – População Masculina

Parâmetros da População Masculina	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Proporção de homens aptos a procriar (idade entre 18 e 90 anos) na categoria profissional em análise	99,95%	99,95%	99,95%	Cálculo	Considerado que homem em atividade laboral é capaz de procriar
Proporção de homens na categoria profissional em análise	78,2753%	78,2753%	78,2753%	RAIS	Dado apurado de acordo com CNAE 4923 para o Estado de São Paulo, referente ao ano de 2025

Quadro 104: Parâmetros de Cálculo – Movimentação do Empregado

Parâmetros da Movimentação do Empregado (CNAE 49230)	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Estoque do emprego recuperado no início do período (01/01/2025)	1.189	1.189	1.189	CAGED	Dado apurado para o Estado de São Paulo, referente ao ano de 2025
Estoque do emprego recuperado no final do período (31/12/2025)	1.271	1.271	1.271	CAGED	Dado apurado para o Estado de São Paulo, referente ao ano de 2025
Estoque médio do emprego no ano	1.230	1.230	1.230	Cálculo	Média entre estoque do emprego em 01/01/2025 e o estoque do emprego em 31/12/2025
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%	45,6098%	Cálculo	Total de demissões sem justa causa no ano dividido pelo estoque médio do emprego no ano
Tempo de permanência do funcionário no emprego, em meses	16,8796	16,8796	16,8796	Cálculo com base no CAGED	Quantidade de demitidos em cada faixa de tempo do emprego vezes o ponto médio de cada faixa de tempo do emprego dividido pelo total de demissões por faixa de tempo do emprego



Número total de dias de aviso-prévio (dias corridos)	33,0000	33,0000	33,0000	Art. 7º, XXI, CF/1988; Lei nº 12.506/2011; art. 487, II CLT; Lei 13.467/2017	De acordo com a Lei nº 12.506/2011, a duração do aviso-prévio é de trinta dias para quem tem até um ano de trabalho na mesma empresa e serão acrescidos três dias para cada ano de serviço prestado, até o máximo de 60 dias, em um total de até 90 dias
Proporção de trabalhadores que cumprem aviso-prévio trabalhado	2,0000%	2,0000%	2,0000%	Anexo VII da IN nº 05, de 26 de maio de 2017	Para a referida norma, em torno de 2,00% dos trabalhadores cumprem dispensa por aviso-prévio trabalhado
Proporção de trabalhadores que cumprem aviso-prévio indenizado	98,0000%	98,0000%	98,0000%	Anexo VII da IN nº 05, de 26 de maio de 2017	Diferença entre o total de demitidos (100%) e o % de empregados que recebem aviso-prévio indenizado (2,00%)

Quadro 105: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego

Afastamento do Emprego – Férias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Dias de férias para trabalhadores que não optam pela conversão de 1/3 das férias em remuneração	30,0000	30,0000	30,0000	Art. 130 da CLT; Lei 13.467/2017	Art. 130 da CLT, inciso I: 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes
Percentual de trabalhadores que não optam pela conversão de 1/3 das férias em remuneração	96,8700%	96,8700%	96,8700%	Cálculo	Estimativa de mercado
Dias de férias para trabalhadores que optam pela conversão de 1/3 das férias em remuneração	20,0000	20,0000	20,0000	Art. 143 da CLT; Lei 13.467/2017	O art. 143 da CLT faculta ao empregado a conversão de 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes
Percentual de trabalhadores que optam pela conversão de 1/3 das férias em remuneração	3,1300%	3,1300%	3,1300%	Cálculo	Estimativa de mercado
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000	Cálculo	Ciclo semanal
Dias efetivos de férias garantidos por lei	19,9858	25,4460	14,8435	Cálculo	Férias de 30 dias multiplicados pela respectiva proporção somada às férias de 20 dias multiplicadas pela respectiva proporção. Esse resultado é multiplicado pelo fator de dias trabalhados por dias corridos



Quadro 106: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Enfermidade

Afastamento do Emprego – Enfermidade ≤ 15 Dias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Faltas em decorrência de enfermidade ≤ 15 dias	5,0000	5,0000	5,0000	Art. 131, inc. III da CLT e Atualização dos percentuais máximos para Encargos Sociais (STF/Secretaria de Controle Interno), de 3 de outubro de 2007	O empregador tem o dever de arcar com a remuneração dos trabalhadores nos 15 primeiros dias de afastamento por enfermidade
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000	Cálculo	Ciclo semanal
Dias efetivamente não trabalhados devido às faltas justificadas por afastamento por enfermidade ≤ 15 dias	3,3661	4,2857	2,5000	Cálculo	Dias de afastamento por enfermidade multiplicados pelo fator de dias trabalhados por dias corridos

Quadro 107: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Ausências Legais

Afastamento do Emprego – Ausências Legais	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Quantidade de ausências legais	2,9600	2,9600	2,9600	Arts. 473 da CLT e Manual de Orientação para preenchimento da planilha analítica de composição de custos e formação de preços constante Anexo VII da IN nº 05, de 26 de maio de 2017	Morte do cônjuge, do ascendente ou do descendente (02 dias), casamento (03 dias), doação de sangue (01 dia), alistamento eleitoral (02 dias), exigências do serviço militar (01 dia), provas de vestibular (02 dias) e testemunha em processos judiciais (01 dia). Segundo o Manual, o MP informou que há em média 2,96 faltas por ano nesta rubrica
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000	Cálculo	Ciclo semanal
Dias efetivos de faltas justificadas por ano	1,9927	2,5371	1,4800	Cálculo	Dias de faltas justificadas multiplicados pelo fator de dias trabalhados por dias corridos



Quadro 108: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Licença-paternidade

Afastamento do Emprego – Licença-paternidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Dias de afastamento por licença-paternidade	5,0000	5,0000	5,0000	Art. 7º, XIX, da CF/1988; art. 10, § 1º da CLT; Lei nº 13.467/2017	Não considerada a prorrogação facultada pela Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã)
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000	Cálculo	Ciclo semanal
Dias efetivos de afastamento por licença-paternidade	3,3661	4,2857	2,5000	Cálculo	Dias de afastamento paternidade multiplicados pelo fator de dias de trabalho por dias corridos

Quadro 109: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Acidente de Trabalho

Afastamento do Emprego – Acidente de Trabalho	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho ≤ 15 dias	15,0000	15,0000	15,0000	Art. 19 da Lei nº 8.213/1991; art. 131 da CLT; Lei nº 13.467/2017; Decr. nº 3.048/1999	O empregador tem o dever de arcar com a remuneração dos trabalhadores nos 15 primeiros dias de afastamento por acidente de trabalho
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000	Cálculo	Ciclo semanal
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho ≤ 15 dias, não coincidentes com o repouso semanal	10,0983	12,8571	7,5000	Cálculo	Dias não trabalhados por acidente de trabalho ≤ 15 dias, multiplicados pelo fator de dias trabalhados por dias corridos
Ocorrência de acidente de trabalho	0,7870%	0,7870%	0,7870%	Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho	Dado apurado de acordo com CNAE 4923 para o Estado de São Paulo, referente ao ano de 2024 (o mais recente)
Dias de afastamento por acidente de trabalho no ano, com base no Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho 2019	0,0795	0,1012	0,0590	Cálculo	Dias não trabalhados por acidente de trabalho ≤ 15 dias multiplicados pela ocorrência de acidente de trabalho
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho > 15 dias	0,0600	0,0600	0,0600	Cálculo	Parâmetro atribuído ao setor



Quadro 110: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Aviso-prévio

Trabalhado

Afastamento do Emprego – Aviso-prévio Trabalhado	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Dias de ausências facultadas ao empregado no cumprimento de aviso-prévio trabalhado	7,0000	7,0000	7,0000	Art. 7º, XVIII, da CF/1988; arts. 477, 487 e 491 da CLT; Lei 13.467/2017	É garantida ao trabalhador a redução da jornada diária em 2 horas, sem prejuízo do salário, ou optar por faltar ao serviço 7 dias corridos, sem prejuízo da remuneração
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000	Cálculo	Ciclo semanal
Dias efetivos de ausência por aviso-prévio	4,7125	6,0000	3,5000	Cálculo	Dias de ausência por aviso-prévio multiplicados pelo fator de dias de trabalho por dias corridos

Quadro 111: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por Licença-maternidade

Afastamento do Emprego – Licença-maternidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
Dias de afastamento por licença-maternidade	120,0000	120,0000	120,0000	Art. 7º, XXI, da CF/1988, arts. 477, 487 e 491 da CLT; Lei 13.467/2017	Não considerada a prorrogação facultada pela Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã)
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000	Cálculo	Ciclo semanal
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade	80,7862	102,8571	60,0000	Cálculo	Dias de afastamento maternidade multiplicados pelo fator de dias de trabalho por dias corridos

Quadro 112: Parâmetros de Cálculo – Afastamento do Emprego por FGTS e Multas

Afastamento do Emprego – FGTS e Multas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas	Fonte	Metodologia
FGTS	8,0000%	8,0000%	8,0000%	Lei nº 8.036/1990	Aplicação da legislação vigente
Multa FGTS	40,0000%	40,0000%	40,0000%	Leis nº 8.036/1990, 9.491/1997, e LC 110/2001	Aplicação da legislação vigente



3.3. Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado por Ano

Quadro 113: Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado por Ano

Cálculo de Dias de Prestação de Serviços	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Quantidade de dias por ano	365,2500	365,2500	365,2500
Quantidade de repousos semanais no ano	104,3571	0,0000	182,6250
Recessos no ano (dias)	0,0000	0,0000	0,0000
Feriados não coincidentes com repouso semanal	15,0000	0,0000	0,0000
Total de dias do ano, desconsiderado o repouso semanal	245,8929	365,2500	182,6250

Cálculo de Dias de Encargos por Afastamento do Emprego

a) Ausência por férias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Dias de férias para trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em Remuneração	30,00	30,00	30,00
Percentual de trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	96,87%	96,87%	96,87%
Dias de férias para trabalhadores que fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	20,00	20,00	20,00
Percentual de trabalhadores que fazem conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,13%	3,13%	3,13%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Saldo de dias de férias por ano	19,9858	25,4460	14,8435

b) Afastamento por enfermidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Dias não trabalhados por afastamento enfermidade ≤ 15 dias	5,00	5,00	5,00
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	3,3661	4,2857	2,5000

c) Ausências legais: art. 473 da CLT ¹¹	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Quantidade de ausências legais	2,96	2,96	2,96
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Dias efetivos de ausências legais no ano	1,9927	2,5371	1,4800

d) Licença-paternidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Quantidade de dias de licença-paternidade	5,00	5,00	5,00
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Proporção de homens na categoria profissional em análise	78,2753%	78,2753%	78,2753%
Proporção de homens aptos a procriar na categoria profissional em análise	99,95%	99,95%	99,95%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 e 49 anos	4,0350%	4,0350%	4,0350%
Dias/ano de ocorrência de licença-paternidade	0,1063	0,1353	0,0789

¹¹ Na ausência de estatísticas oficiais ou de estudos com abrangência suficiente para subsidiar a quantificação das ausências legais, adotou-se parâmetro estimado, em linha com prática usualmente empregada na composição de custos de mão de obra.



e) Auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho ≤ 15 dias	15,0000	15,0000	15,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Ocorrência de acidente de trabalho	0,0079	0,0079	0,0079
Dias/ano de ocorrência de auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias	0,0795	0,1012	0,0590

f) Aviso-prévio trabalhado	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Número de faltas por aviso-prévio trabalhado	7,0000	7,0000	7,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Dias efetivos de ausência por aviso-prévio	4,7125	6,0000	3,5000
Percentual de aviso-prévio trabalhado	2,0000%	2,0000%	2,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%	45,6098%
Dias efetivos de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	0,0430	0,0547	0,0319

g) Licença-maternidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Dias de licença-maternidade	120,0000	120,0000	120,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade	80,7862	102,8571	60,0000
Proporção de mulheres na categoria profissional em análise	21,7247%	21,7247%	21,7247%
Proporção de mulheres aptas a procriar na categoria profissional em análise	74,0458%	74,0458%	74,0458%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 e 49 anos	4,0350%	4,0350%	4,0350%
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade no ano	0,5244	0,6676	0,3894

h) Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho > 15 dias	0,0600	0,0600	0,0600
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Dias de afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0404	0,0514	0,0300

Total de dias de ausências no ano (a + b + c + d + e + f + g + h)	26,1381	33,2791	19,4128
--	----------------	----------------	----------------

Total de Dias Efetivamente Trabalhados no Ano	219,7547	331,9709	163,2122
--	-----------------	-----------------	-----------------



3.4. Detalhamento dos Cálculos dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Quadro 114: Detalhamento do Cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Grupo A – Encargos sociais básicos	36,80%	36,80%	36,80%
Previdência Social	20,00%	20,00%	20,00%
SESI/Sesc	1,50%	1,50%	1,50%
SENAI/Senac	1,00%	1,00%	1,00%
Incra	0,20%	0,20%	0,20%
Sebrae	0,60%	0,60%	0,60%
Salário-educação	2,50%	2,50%	2,50%
Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%	3,00%
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8,00%	8,00%	8,00%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Grupo B – Tempo Remunerado e Não Trabalhado	11,6372%	9,8081%	11,6372%
Férias	9,0946%	7,6651%	9,0946%
Dias efetivos de afastamento por férias no ano	19,9858	25,4460	14,8435
Total de dias efetivamente trabalhadas por ano	219,7547	331,9709	163,2122
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,5317%	1,2910%	1,5317%
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	3,3661	4,2857	2,5000
Total de dias efetivamente trabalhadas por ano	219,7547	331,9709	163,2122
Ausências legais	0,9068%	0,7643%	0,9068%
Dias efetivos de ausências legais no ano	1,9927	2,5371	1,4800
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	219,7547	331,9709	163,2122
Licença-paternidade	0,0484%	0,0408%	0,0484%
Dias efetivos de afastamento por licença-paternidade no ano	0,1063	0,1353	0,0789
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	219,7547	331,9709	163,2122
Acidente de trabalho	0,0362%	0,0305%	0,0362%
Dias efetivos de afastamento por auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias no ano	0,0795	0,1012	0,0590
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	219,7547	331,9709	163,2122
Aviso-prévio trabalhado	0,0196%	0,0165%	0,0196%
Proporção de trabalhadores demitidos com aviso-prévio trabalhado	2,0000%	2,0000%	2,0000%
Dias efetivos de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	7,0000	7,0000	7,0000
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%	45,6098%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	219,7547	331,9709	163,2122



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Grupo C – Adicional de férias e 13º salário	12,3561%	11,7238%	12,3561%
Adicional de férias	3,0315%	2,5550%	3,0315%
13º salário	9,3245%	9,1687%	9,3245%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Grupo D – Obrigações rescisórias	9,2956%	6,7299%	11,8875%
Aviso-prévio indenizado	6,7121%	4,4432%	9,0374%
Proporção de trabalhadores que cumprem aviso-prévio indenizado	98,0000%	98,0000%	98,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%	45,6098%
Duração do aviso-prévio – Lei nº 12.506/2011 (dias)	33,0000	33,0000	33,0000
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	219,7547	331,9709	163,2122
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,5370%	0,3555%	0,7230%
Aviso-prévio indenizado	6,7121%	4,4432%	9,0374%
FGTS	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	1,8132%	1,7767%	1,8132%
Multa do FGTS	40,0000%	40,0000%	40,0000%
FGTS	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%	45,6098%
Percentual referente a 13º salário	9,3245%	9,1687%	9,3245%
Percentual referente a adicional de férias	3,0315%	2,5550%	3,0315%
Percentual referente a ausência por férias	9,0946%	7,6651%	9,0946%
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,5317%	1,2910%	1,5317%
Percentual referente a licença-paternidade	0,0484%	0,0408%	0,0484%
Percentual referente a ausências legais	0,9068%	0,7643%	0,9068%
Percentual referente a ausência por acidente de trabalho ≤ 15 dias	0,0362%	0,0305%	0,0362%
Percentual referente a ausência por acidente de trabalho > 15 dias	0,0184%	0,0155%	0,0184%
Percentual referente a afastamento maternidade	0,2386%	0,2011%	0,2386%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,2327%	0,1540%	0,3133%
Multa do FGTS	40,0000%	40,0000%	40,0000%
FGTS	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	6,7121%	4,4432%	9,0374%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0006%	0,0005%	0,0006%
Multa do FGTS	40,0000%	40,0000%	40,0000%
FGTS	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Percentual referente a aviso-prévio trabalhado	0,0196%	0,0165%	0,0196%



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais	1,7733%	1,3070%	2,2410%
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade	0,0191%	0,0161%	0,0191%
Afastamento por licença-maternidade no ano	0,2386%	0,2011%	0,2386%
Grupo A – Encargos sociais básicos (FGTS)	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%	0,0012%	0,0015%
Dias de afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0600	0,0600	0,0600
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,6732	0,8571	0,5000
FGTS	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	219,7547	331,9709	163,2122
Percentual referente a abono pecuniário	0,1297%	0,1275%	0,1297%
Dias efetivamente trabalhados por mês	20,4911	30,4375	15,2188
Percentual de trabalhadores que optam pela conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,1300%	3,1300%	3,1300%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	219,7547	331,9709	163,2122
Percentual referente a reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,3051%	0,8640%	1,7573%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	6,7121%	4,4432%	9,0374%
Número de meses por ano	12,0000	12,0000	12,0000
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0447%	0,0296%	0,0602%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	6,7121%	4,4432%	9,0374%
Número de meses por ano	12,0000	12,0000	12,0000
FGTS	8,0000%	8,0000%	8,0000%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,2732%	0,2686%	0,2732%
Percentual de demitidos a 30 dias da data-base da categoria profissional, obtido no CAGED	6,4228%	6,4228%	6,4228%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%	45,6098%
Dias efetivamente trabalhados por mês	20,4911	30,4375	15,2188
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	219,7547	331,9709	163,2122

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo	Jornada 12x36 Horas
Grupo F – Incidências cumulativas	8,8295%	7,9237%	8,8295%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	8,8295%	7,9237%	8,8295%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,2825%	3,6094%	4,2825%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,5470%	4,3143%	4,5470%
Total Geral	80,6917%	74,2926%	83,7513%

Obs.: Convém salientar que eventuais diferenças verificadas na quarta casa decimal, fruto do somatório dos grupos dos encargos sociais e trabalhistas, são decorrentes de arredondamentos. Reitera-se, portanto, que o percentual atribuído a cada posto de trabalho reflete a realidade e está de acordo com os cálculos efetuados.

4. CRÉDITOS DE PIS/COFINS

As Leis no 10.637/02 e no 10.833/03 definiram o regramento jurídico tributário para recolhimento do PIS/PASEP e da COFINS, respectivamente.

O fato gerador do PIS/PASEP e da COFINS é a receita bruta pela prestação dos serviços.

A legislação permite o desconto de créditos calculados em relação aos insumos (exceto mão de obra) utilizados na prestação dos serviços. Dessa forma, nos custos de bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços, podem ser descontados 9,25% (1,65% + 7,60%), incidências essas compensadas na apuração do BDI.

5. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Na formulação do preço final de um serviço, define-se que:

$$Pr = CD \times BDI$$

Em que:

- Pr: Valor que a Administração está disposta a pagar pela execução de um serviço, dentro de determinadas condições comerciais e especificação técnica;
- CD: Custo direto é todo gasto envolvido na execução do serviço, perfeitamente caracterizado, identificado e quantificado de forma a poder ser diretamente apropriado como custo de fase específica do serviço. Por exemplo: mão de obra operacional, materiais e equipamentos, transportes e demais insumos utilizados especificamente nos serviços; e
- BDI: Benefícios e Despesas Indiretas corresponde a uma taxa que incide sobre os custos diretos dos serviços, resultando no preço final.

A metodologia de cálculo da taxa de BDI, que incidirá sobre os custos diretos do serviço para a obtenção do preço final de venda, é tratada a seguir.

5.1. Custos e Despesas Indiretas

Custos indiretos são todos os gastos envolvidos diretamente na execução dos serviços, que podem ser caracterizados e quantificados, mas não são passíveis de serem apropriados a uma fase específica, como, por exemplo, supervisor, preposto para acompanhamento do contrato etc.

As despesas indiretas, embora associadas à produção, não estão relacionadas especificamente com o serviço, e sim com a natureza de produção da empresa, ou seja, são gastos devidos à estrutura administrativa e à organização da empresa que resultam no rateio entre os diversos contratos que a empresa detém, a exemplo de gastos com a administração central e despesas securitárias, que são gastos com seguros legais, tais como o seguro de responsabilidade civil.

Para o provisionamento dos custos e despesas indiretas, adotou-se o percentual de:

- 0,50% para cobrir o Seguro Responsabilidade Civil; e
- 5,31% para remunerar os demais custos e despesas que, entre outros, compreendem:
 - Remuneração de pessoal administrativo;
 - Transporte de pessoal administrativo;
 - Aluguel da sede;
 - Manutenção e conservação da sede;
 - Despesas com água, luz e comunicação;
 - Imposto predial e taxa de funcionamento;
 - Material de escritório; e
 - Manutenção de equipamentos de escritório.

5.2. Lucro Bruto

O lucro bruto no BDI é representado por uma taxa incidente sobre o total geral de custos e despesas, excluídas as despesas fiscais.

No conceito de lucro bruto, nos termos definidos em estudos elaborados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), adotou-se uma faixa de valores que limitará a possível variação da taxa de lucro bruto.

Essa faixa é definida com base na margem bruta (*mark-up*) extraída das demonstrações financeiras das empresas do ramo, obtidas junto aos cadastros de fornecedores de órgãos da Administração Pública do estado de São Paulo.

Tendo em vista as considerações anteriormente citadas, a taxa de lucro bruto que está sendo utilizada é de 7,20%.

5.3. Despesas Fiscais

As despesas fiscais são desembolsos relacionados com o recolhimento de contribuições, impostos e taxas que incidem diretamente no faturamento, tais como PIS, COFINS e ISSQN.

- a) Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público

(PIS/PASEP)

- Contribuintes: são contribuintes do PIS, segundo as regras vigentes, as pessoas jurídicas de direito privado, de fins lucrativos e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda;
- Base de cálculo: a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 1º da Lei Federal nº 10.637/2002); e
- Alíquota: a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65% (art. 2º da Lei Federal nº 10.637/2002).

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

- Base de cálculo: a base de cálculo da COFINS é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas; e
- Alíquota: 7,60% (art. 2º da Lei Federal nº 10.833/2003)¹².

c) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)

- Alíquota: para o presente trabalho, foi adotada a alíquota vigente no município de São Paulo, que é de 5%.

5.4. Fórmula para Cálculo do BDI

Para a determinação do cálculo do BDI, adotou-se a presente metodologia apresentada abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + A) \times (1 + B)}{1 - C}$$

Em que:

- A: Taxa do somatório das despesas indiretas (%);
- B: Taxa representativa do lucro bruto (%); e
- C: Taxa representativa da incidência de despesas fiscais (%).

¹² O serviço de transporte mediante locação de veículos não integra as exceções do art. 10, inciso I da Lei nº 10.833/2003, permanecendo no regime não cumulativo previstos no art. 2º da Lei Federal nº 10.833/2003.



a) Locação de Veículo sem Condutor

Quadro 115: Parâmetros para cálculo do BDI para modalidade A (sem condutor)

Item	Total	Componentes	Subtotal
Despesas indiretas	5,81%	Administração Central e Seguro	5,31%
		Seguros	0,50%
Lucro	7,20%	Lucro	7,20%
Despesas fiscais	9,25%	COFINS	7,60%
		PIS	1,65%

$$BDI = \frac{(1 + 5,81\%) \times (1 + 7,20\%)}{1 - 9,25\%} = 1,2499 = 24,99\%$$

b) Locação de Veículo com Condutor

Quadro 116: Parâmetros para cálculo do BDI para as modalidades B e C (com condutor)

Item	Total	Componentes	Subtotal
Despesas indiretas	5,81%	Administração Central e Seguro	5,31%
		Seguros	0,50%
Lucro	7,20%	Lucro	7,20%
Despesas fiscais	14,25%	COFINS	7,60%
		PIS	1,65%
		ISSQN	5,00%

$$BDI = \frac{(1 + 5,81\%) \times (1 + 7,20\%)}{1 - 14,25\%} = 1,3228 = 32,28\%$$



APÊNDICE I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

Este documento deverá ser parte integrante do Termo de Referência, como Apêndice, somente nos casos em que for adotada Modalidade B (com condutor e sem combustível) ou C (com condutor e com combustível).

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A:

- **Modalidade B:** Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutor e sem Combustível;

OU

- **Modalidade C:** Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutor e com Combustível.

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve o procedimento a ser adotado na gestão do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos.

As atividades descritas neste documento deverão ser efetuadas periodicamente pelo(s) fiscal(is) do contrato, gerando relatórios mensais de prestação dos serviços executados, que serão encaminhados ao gestor do contrato.

2. OBJETIVO

Definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados pelo Contratado na execução do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos.

3. REGRAS GERAIS

3.1. A avaliação do Contratado na Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos se faz por meio de análise dos seguintes aspectos:

- a) Desempenho profissional;
- b) Desempenho das atividades; e
- c) Gerenciamento

4. CRITÉRIOS

No formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços, devem ser atribuídos os valores 3 (três), 1 (um) e 0 (zero) para cada item avaliado, correspondente aos conceitos “Realizado”, “Parcialmente Realizado” e “Não Realizado”, respectivamente. Critérios da Pontuação a ser Utilizada em Todos os Itens Avaliados:

- Realizado: 3 (três) pontos;
- Parcialmente realizado: 1 (um) ponto;
- Não realizado: 0 (zero) ponto.

4.1. Condições Complementares

4.1.1. Na impossibilidade de se avaliar determinado item, este será desconsiderado.

4.1.2. Quando atribuídas notas 1 (um) e 0 (zero), a Unidade responsável deverá realizar reunião com o Contratado em até 10 (dez) dias após a medição do período, visando que o Contratado corrija faltas, falhas e irregularidades quanto ao desempenho dos trabalhos realizados naquele período de medição e avaliação.

4.1.3. Sempre que o Contratado solicitar prazo visando ao atendimento de determinado item, esta solicitação deve ser formalizada, objetivando a análise do pedido pelo gestor do contrato.

5. COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS

Quadro 117: Composição dos Módulos

Grupos	Módulos	Itens	Percentual de Ponderação
1	Desempenho profissional	A1 – Desenvolvimento da função de condutor	28%
		A2 – Assiduidade e pontualidade	32%
		A3 – Qualificação/postura	30%
		A4 – Uniformes e identificação	10%
		Total	100%
2	Desempenho das atividades	B1 – Características gerais do veículo utilizado e disponibilidade	20%
		B2 – Manutenção do veículo	20%
		B3 – Atendimento às normas de segurança	20%
		B4 – Limpeza e conservação	20%
		B5 – Obrigações e responsabilidades socioambientais	20%
		Total	100%
3	Gerenciamento	C1 – Periodicidade da supervisão	20%
		C2 – Gerenciamento das atividades operacionais	30%
		C3 – Atendimento às solicitações	25%
		C4 – Regularidade quanto a obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	25%
		Total	100%

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Fiscal(is) do Contrato

- **Fiscal administrativo do contrato:** responsável pela verificação da efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS, bem como quanto a outros aspectos administrativos do cumprimento do contrato, e pela informação de todas as circunstâncias relevantes ao fiscal técnico para que este preencha o Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços e consolide a avaliação de desempenho do Contratado;
- **Fiscal técnico do contrato:** responsável pela avaliação da execução do objeto e do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados, pela consolidação da avaliação de desempenho do Contratado com a inclusão da avaliação dos aspectos administrativos feita pelo fiscal administrativo, pela elaboração do Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços, com a apresentação das justificativas para os itens avaliados com notas 0 (zero) ou 1 (um), pelo encaminhamento de uma via do Formulário e das justificativas ao Contratado, e pelo encaminhamento de toda documentação ao gestor do contrato.

6.2. Gestor do Contrato

- Responsável pela verificação das avaliações recebidas;
- Responsável pela aplicação na medição correspondente do respectivo percentual de liberação da fatura, que ensejará descontos a depender do desempenho, garantindo a defesa prévia ao Contratado;
- Responsável pelo encaminhamento para conhecimento à autoridade competente;
- Responsável pela solicitação de aplicação das penalidades cabíveis, com a garantia da defesa prévia ao Contratado; e
- Responsável pela emissão da Avaliação de Desempenho do Fornecedor – Parcial ou Final.

7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

7.1. Cabe à Unidade, por meio do(s) fiscal(is) do contrato e com base no Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços, efetuar o acompanhamento diário do serviço prestado, registrando e arquivando as informações de forma a embasar a avaliação mensal do Contratado.

7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico, com o auxílio do fiscal administrativo nos termos do item 6, deve encaminhar, com observância dos prazos do Termo de Referência, os Formulários de Avaliação da Qualidade dos Serviços gerados no período, acompanhados das justificativas para os itens que receberam notas 0 (zero) ou 1 (um), para o gestor do contrato, bem como deve encaminhar 1 (uma) via do Formulário e das justificativas ao Contratado.

7.3. Mensalmente, o gestor do contrato verificará a avaliação de desempenho do Contratado realizada pelo(s) fiscal(is) com base em todos os Formulários de Avaliação da Qualidade dos Serviços gerados durante esse período.

7.4. De posse dessa avaliação, o gestor do contrato deve aplicar na medição correspondente o respectivo percentual de liberação da fatura conforme previsto neste procedimento, que ensejará descontos a depender do desempenho, cabendo ao gestor do contrato garantir a defesa prévia ao Contratado.

7.5. Cabe ao gestor do contrato encaminhar mensalmente ao Contratado, no fechamento das medições, o Relatório das Instalações e Quadro-resumo demonstrando de forma acumulada e mês a mês a performance global do Contratado em relação aos conceitos alcançados por ele.

7.6. Cabe ao gestor do contrato emitir, mensalmente e quando solicitada, a Avaliação de Desempenho do Fornecedor Parcial ou Final, consultando o Quadro-resumo e conceituando o Contratado como segue:

- Conceito Geral Bom e Desempenho Recomendado: quando o Contratado obtiver nota final acumulada igual ou superior a 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) e não tiver sofrido a incidência de percentuais de liberação previstos no item 8;
- Conceito Geral Regular e Desempenho Recomendado: quando o Contratado, apesar de obter nota final acumulada igual ou superior a 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos), já tiver sofrido a incidência de percentuais de liberação previstos no item 8; e
- Conceito Geral Ruim e Desempenho não Recomendado: quando o Contratado, além de obter nota final acumulada inferior a 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos), já tiver sofrido a incidência de percentuais de liberação previstos no item 8.

8. PERCENTUAIS DE LIBERAÇÃO DAS FATURAS

8.1. As faturas apresentadas pelo Contratado ao Contratante para fins de pagamento ficarão sujeitas à aplicação de um percentual de liberação, vinculado à Avaliação da Qualidade dos Serviços, conforme tabela a seguir.

Quadro 118: Percentual de Liberação de Pagamento conforme Avaliação da Qualidade

Percentual de Liberação	Nota Final Obtida na Avaliação
Liberação total da fatura	Nota total maior ou igual a 6,75 pontos
Liberação de 90% da fatura	Nota total maior ou igual a 5 e menor que 6,75 pontos ou 1 (uma) nota 0 (zero) em um dos itens de cada grupo avaliado
Liberação de 75% da fatura	Nota total abaixo de 5 pontos ou mais de 1 (uma) nota 0 (zero) nos itens de cada grupo avaliado

8.2. O gestor do contrato apurará o percentual de liberação devido em cada medição em conformidade com o procedimento descrito no item 7 deste documento e no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9. DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

9.1. Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços.

9.2. Instruções para o Preenchimento do Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços.



9.3. Relatório das Instalações e Quadro-resumo.

9.1. Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos

Quadro 119: Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços – Identificação do Contrato

Contrato número:	Unidade:	Período:	Data:
Contratado:			
Responsável pela fiscalização:			
Gestor do contrato:			

Quadro 120: Nota de Avaliação Grupos 1, 2 e 3

	Itens	Peso (A)	Nota (B)	Subtotal C = (A) x (B)
Desempenho profissional	A1 – Desenvolvimento da função de condutor	28%		
	A2 – Assiduidade e pontualidade	32%		
	A3 – Qualificação/postura	30%		
	A4 – Uniformes e identificação	10%		
	Total			
Desempenho das atividades	B1 – Características gerais do veículo utilizado e disponibilidade	20%		
	B2 – Manutenção do veículo	20%		
	B3 – Atendimento às normas de segurança	20%		
	B4 – Limpeza e conservação	20%		
	B5 – Obrigações e responsabilidades socioambientais	20%		
	Total			
Gerenciamento	C1 – Periodicidade da supervisão	20%		
	C2 – Gerenciamento das atividades operacionais	30%		
	C3 – Atendimento às solicitações	25%		
	C4 – Regularidade quanto a obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	25%		
	Total			

Quadro 121: Nota Final da Avaliação e Campo de Assinaturas

Nota Final (Somatório dos Grupos 1, 2 e 3)			
--	--	--	--

Nota final:	Assinatura do responsável pela fiscalização:	Assinatura do gestor do contrato:	Assinatura do responsável do Contratado:



9.2. Instruções para o Preenchimento do Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos

Os itens devem ser avaliados segundo os critérios abaixo.

Para cada item que não possa ser avaliado no momento, considerar item NÃO AVALIADO e anexar justificativa.

Quadro 122: Critérios de Avaliação Grupo 1 – Desempenho Profissional

Grupo 1 – Desempenho Profissional	Notas: Realizado (3), Parcialmente Realizado (1), Não Realizado (0)
Desenvolvimento da função de condutor	▪ Cumpre as atividades definidas nas especificações técnicas dos serviços; ▪ Proporciona a segurança da viagem e o conforto dos passageiros, bem como cumpre a legislação de trânsito e de tráfego rodoviário; ▪ Demonstra disciplina durante a jornada de trabalho, respeito e cortesia no relacionamento com o pessoal do Contratante e passageiros.
Assiduidade e pontualidade	▪ Cumpre integralmente os horários e a frequência de trabalho.
Qualificação/postura	▪ Boa conduta dos empregados do Contratado com o cliente; ▪ Comprova condutores com funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, com experiência mínima de 3 (três) anos na função; ▪ Comprova formação técnica e específica dos condutores do(s) veículo(s), mediante apresentação de habilitação expedida pelos órgãos competentes, segundo a legislação de trânsito, regulamentada pelo CONTRAN, pela SENATRAN, e pelo DETRAN-SP; ▪ Proporciona reciclagem e capacitação periódica.
Uniformes e identificação	▪ Uso de uniformes e complementos adequados para o desenvolvimento da função, em perfeito estado de conservação e com aparência pessoal adequada; ▪ Fornece crachá de identificação individual, devendo constar o nome do Contratado, nº de registro, função e fotografia do portador.

Quadro 123: Critérios de Avaliação Grupo 2 – Desempenho das Atividades

Grupo 2 – Desempenho das Atividades	Notas: Realizado (3), Parcialmente Realizado (1), Não Realizado (0)
Características gerais do veículo utilizado e disponibilidade	▪ Disponibiliza veículos na quantidade relacionada, nos locais indicados conforme edital; ▪ Cumpre disponibilidade diária de 100% da frota contratada; ▪ Atende às características gerais especificadas para o veículo contratado (categoria, capacidade, idade, tipo do veículo, identificação visual, tipo de combustível); ▪ Substitui de forma automática os veículos conforme situações estabelecidas no edital.



Manutenção do veículo	▪ Mantém veículos em perfeito estado de funcionamento; ▪ Executa manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus e lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas; ▪ Presta assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato da entrega do veículo.
Atendimento às normas de segurança	▪ Mantém veículo devidamente habilitado pelos órgãos competentes, segundo a legislação de trânsito, regulamentada pelo CONTRAN, pela SENATRAN e pelo DETRAN-SP; ▪ Responsabiliza-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, inclusive despesas e outros ônus provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa do Contratado; ▪ Mantém os veículos assegurados com cobertura total contra roubo, furto, colisão, incêndio, danos materiais e pessoais, inclusive danos a terceiros, e para caso de destruição parcial ou total do bem durante todo o prazo de vigência contratual.
Limpeza e conservação	▪ Mantém os veículos envolvidos na prestação de serviços devidamente limpos, procedendo a 4 (quatro) lavagens por mês.
Obrigações e responsabilidades socioambientais	▪ Mantém a regulação dos veículos automotores, preservando suas características originais, para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento aos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente; ▪ Disponibiliza os veículos com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera; ▪ Utiliza veículos que causam menor impacto ambiental, movidos a etanol ou eletrificados, visando à redução efetiva de emissões poluidoras na atmosfera.

Quadro 124: Critérios de Avaliação Grupo 3 – Gerenciamento

Grupo 3 – Gerenciamento	Notas: Realizado (3), Parcialmente Realizado (1), Não Realizado (0)
Periodicidade da supervisão	▪ Execução de supervisão por parte do Contratado e na periodicidade acordada; ▪ Os supervisores do Contratado deverão, obrigatoriamente, inspecionar a base operacional da frota no mínimo 1 (uma) vez por semana.
Gerenciamento das atividades operacionais	▪ Administração das atividades operacionais.
Atendimento às solicitações	▪ Atendimento às solicitações do Contratante conforme condições estabelecidas no contrato; ▪ Atendimento às solicitações de assistência (atendimento e socorro do veículo) no prazo contratado.
Regularidade quanto a obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	▪ Comprovação do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas por parte do Contratado em conformidade com a disciplina do modelo de gestão do contrato do Termo de Referência que compõe Anexo do Edital.

9.3. Relatório das Instalações e Quadro-resumo dos Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos

Quadro 125: Relatório das Instalações



Local da Prestação dos Serviços	Subtotal Grupo 1	Subtotal Grupo 2	Subtotal Grupo 3	Nota Final (Somatório das Notas Totais para os Grupos 1, 2 e 3)
Avaliação Global				

Quadro 126: Quadro-resumo

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
Total													



APÊNDICE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – 24 HORAS

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

Os Estudos de Uso Específico do CadTerc – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados têm por objetivo apresentar resultados particulares que derivam dos cadernos técnicos publicados.

Esses resultados atendem a uma demanda específica da Administração e visam proporcionar maior assertividade e transparência na apuração dos custos dos serviços terceirizados.

O Estudo de Uso Específico de Prestação de Serviços de Locação de Veículos – 24 Horas – segue o arcabouço metodológico apresentado neste caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16. Entretanto, seus resultados diferem nos seguintes aspectos:

- Novos postos de trabalho, em atendimento à carga horária de 24 horas/dia:
 - 2ª a 6ª feira - 40 horas semanais - diuturno; e
 - 2ª feira a domingo – 12x36 horas – diuturno.
- Novos percentuais de encargos sociais e trabalhistas, haja vista o novo total de dias efetivamente trabalhados decorrentes das jornadas semanais supracitadas;
- Os cálculos dos valores referenciais efetuados somente para as modalidades de contratação, segundo disposto no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16, que compõem os serviços com a mão de obra do condutor:
 - Modalidade B (Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor e sem Combustível); e
 - Modalidade C (Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor e com Combustível).

Demais orientações e especificações técnicas para a prestação deste serviço devem seguir o apresentado no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.



CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS

1. RESUMO – VALORES REFERENCIAIS

As apresentações dos valores referenciais seguirão as classificações por nomenclaturas definidas nos termos do Decreto nº 9.543, de 1977, com suas alterações, assim como exibido no caderno de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.

Os resultados são descritos com base nas opções de contratações de veículos novos e seminovos para o tipo de modalidade com condutor, a saber: modalidade B (com condutor e sem combustível) e modalidade C (com condutor e com combustível).

1.1. Veículos Novos

1.1.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor

Quadro 127: Estimativa de preços referenciais para prestação dos serviços de locação de veículos novos com condutor – 24 horas

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 29.409,31	R\$ 35.290,34	R\$ 0,62	R\$ 1,03
Combustão – A – Médio	R\$ 27.633,72	R\$ 33.514,75	R\$ 0,54	R\$ 1,01
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 28.441,66	R\$ 34.322,69	R\$ 0,56	R\$ 1,08
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 29.247,16	R\$ 35.128,19	R\$ 0,62	R\$ 1,20
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 29.695,75	R\$ 35.576,78	R\$ 0,64	R\$ 1,02
PHEV – A – Grande	R\$ 30.632,66	R\$ 36.513,69	R\$ 0,66	R\$ 1,07
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 31.599,21	R\$ 37.480,24	R\$ 0,71	R\$ 1,17
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 28.817,14	R\$ 34.698,17	R\$ 0,58	R\$ 0,91
Elétrico – A – Grande	R\$ 28.586,03	R\$ 34.467,06	R\$ 0,57	R\$ 0,95
Elétrico – A – Médio	R\$ 28.023,14	R\$ 33.904,17	R\$ 0,55	R\$ 0,88
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 30.844,88	R\$ 36.725,91	R\$ 0,63	R\$ 1,02
Combustão – B – Grande	R\$ 28.502,03	R\$ 34.383,06	R\$ 0,58	R\$ 1,03
Combustão – B – Médio	R\$ 26.712,80	R\$ 32.593,83	R\$ 0,49	R\$ 0,94
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 27.355,24	R\$ 33.236,27	R\$ 0,52	R\$ 1,02
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.790,87	R\$ 34.671,90	R\$ 0,58	R\$ 1,16
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 29.603,33	R\$ 35.484,36	R\$ 0,62	R\$ 1,01
PHEV – B – Grande	R\$ 30.632,66	R\$ 36.513,69	R\$ 0,66	R\$ 1,06
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 31.599,21	R\$ 37.480,24	R\$ 0,70	R\$ 1,17
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 28.817,14	R\$ 34.698,17	R\$ 0,57	R\$ 0,89
Elétrico – B – Grande	R\$ 28.202,31	R\$ 34.083,34	R\$ 0,55	R\$ 0,93



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Elétrico – B – Médio	R\$ 28.023,14	R\$ 33.904,17	R\$ 0,54	R\$ 0,88
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 30.844,88	R\$ 36.725,91	R\$ 0,63	R\$ 1,01
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 26.198,28	R\$ 32.079,31	R\$ 0,46	R\$ 0,92
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 26.608,33	R\$ 32.489,36	R\$ 0,48	R\$ 0,93
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 25.489,98	R\$ 31.371,01	R\$ 0,43	R\$ 0,86
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 27.669,36	R\$ 33.550,39	R\$ 0,51	R\$ 0,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 26.677,23	R\$ 32.558,26	R\$ 0,47	R\$ 0,74
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 29.676,72	R\$ 35.844,24	R\$ 0,58	R\$ 1,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 29.010,88	R\$ 34.891,90	R\$ 0,63	R\$ 1,30
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 33.983,97	R\$ 39.865,00	R\$ 0,85	R\$ 1,54
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 30.925,32	R\$ 36.806,35	R\$ 0,69	R\$ 1,33
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 27.476,14	R\$ 33.357,17	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 27.274,10	R\$ 33.155,13	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.724,10	R\$ 34.605,13	R\$ 0,61	R\$ 1,19
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 31.599,21	R\$ 37.480,24	R\$ 0,74	R\$ 1,20

1.2. Veículos Seminovos

1.2.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor

Quadro 128: Estimativa de preços referenciais para a prestação dos serviços de locação de veículos seminovos com condutor e sem combustível – 24 horas

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 28.689,37	R\$ 34.570,40	R\$ 0,59	R\$ 1,00
Combustão – A – Médio	R\$ 26.493,76	R\$ 32.374,79	R\$ 0,50	R\$ 0,98
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 26.963,05	R\$ 32.844,08	R\$ 0,52	R\$ 1,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.088,69	R\$ 33.969,72	R\$ 0,58	R\$ 1,16
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 27.951,98	R\$ 33.833,01	R\$ 0,58	R\$ 0,97
PHEV – A – Grande	R\$ 28.215,86	R\$ 34.096,89	R\$ 0,59	R\$ 1,00
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.892,52	R\$ 34.773,55	R\$ 0,63	R\$ 1,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 27.608,80	R\$ 33.489,83	R\$ 0,54	R\$ 0,87
Elétrico – A – Grande	R\$ 27.471,50	R\$ 33.352,53	R\$ 0,53	R\$ 0,91
Elétrico – A – Médio	R\$ 27.197,41	R\$ 33.078,44	R\$ 0,52	R\$ 0,86
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.291,69	R\$ 34.172,72	R\$ 0,56	R\$ 0,95
Combustão – B – Grande	R\$ 28.019,64	R\$ 33.900,67	R\$ 0,55	R\$ 1,01
Combustão – B – Médio	R\$ 25.893,23	R\$ 31.774,26	R\$ 0,46	R\$ 0,92



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 26.436,66	R\$ 32.317,69	R\$ 0,49	R\$ 0,99
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 27.538,11	R\$ 33.419,14	R\$ 0,54	R\$ 1,12
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 27.797,98	R\$ 33.679,01	R\$ 0,57	R\$ 0,96
PHEV – B – Grande	R\$ 28.215,86	R\$ 34.096,89	R\$ 0,58	R\$ 0,99
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.892,52	R\$ 34.773,55	R\$ 0,63	R\$ 1,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 27.608,80	R\$ 33.489,83	R\$ 0,53	R\$ 0,85
Elétrico – B – Grande	R\$ 27.262,28	R\$ 33.143,31	R\$ 0,51	R\$ 0,90
Elétrico – B – Médio	R\$ 27.197,41	R\$ 33.078,44	R\$ 0,51	R\$ 0,85
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.291,69	R\$ 34.172,72	R\$ 0,55	R\$ 0,94
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 25.500,94	R\$ 31.381,97	R\$ 0,44	R\$ 0,90
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 25.804,34	R\$ 31.685,37	R\$ 0,45	R\$ 0,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 24.939,93	R\$ 30.820,96	R\$ 0,41	R\$ 0,85
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 26.752,97	R\$ 32.634,00	R\$ 0,48	R\$ 0,78
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 26.130,22	R\$ 32.011,25	R\$ 0,45	R\$ 0,72
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 28.431,18	R\$ 34.598,70	R\$ 0,54	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 27.670,19	R\$ 33.551,22	R\$ 0,58	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 30.756,37	R\$ 36.637,40	R\$ 0,75	R\$ 1,44
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 28.318,11	R\$ 34.199,14	R\$ 0,61	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 26.408,62	R\$ 32.289,65	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 26.451,07	R\$ 32.332,10	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 27.492,17	R\$ 33.373,20	R\$ 0,58	R\$ 1,15
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.892,52	R\$ 34.773,55	R\$ 0,66	R\$ 1,12



2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS

Os custos de mão de obra relativos à Prestação de Serviços de Locação de Veículos – 24 Horas englobam duas distintas categorias de trabalho, a saber: Condutores (Motoristas) e Equipe de manutenção composta por Mecânico e Ajudante.

Em relação aos valores referenciais de mão de obra da Equipe de manutenção, acrescenta-se que este estudo de uso específico contempla os mesmos valores e critérios atribuídos ao caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.

Os serviços serão prestados em locais, períodos e frequências discriminados pelo Contratante na tabela de locais, dentre as alternativas de períodos e frequências apontadas a seguir.

Quadro 129: Distribuição dos períodos e frequência da prestação do serviço

Frequência	Modalidade	Total de Horas
2ª feira a domingo 24 horas/dia	B – Com condutor e sem combustível	12 horas diárias
	C – Com condutor e com combustível	24 horas diárias



2.1. Motorista de Veículo Leve

Quadro 130: Condutor de veículo leve – 24 horas diárias – 2ª a 6ª feira

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 24h/dia	
	Escala	2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	3
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 7.509,40	32,75%
Salário-base	R\$ 6.838,89	29,82%
Adicional noturno	R\$ 297,26	1,30%
Hora Noturna Adicional	R\$ 254,79	1,11%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 118,46	0,52%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.911,78	12,70%
Vale-transporte	R\$ 305,21	1,33%
Custo mensal	R\$ 715,55	3,12%
Parcela do trabalhador	-R\$ 410,33	-1,79%
Vale-refeição	R\$ 2.000,95	8,73%
Cesta básica	R\$ 410,48	1,79%
Benefício Social	R\$ 135,00	0,59%
Auxílio funeral	R\$ 6,49	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 10,00	0,04%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 29,04	0,13%
Exame Toxicológico	R\$ 14,61	0,06%
Insumos Diversos	R\$ 738,80	3,22%
Uniforme	R\$ 738,80	3,22%
Custo mensal	R\$ 814,10	3,55%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 75,30	-0,33%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.176,45	26,93%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 2.763,46	12,05%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 1.297,73	5,66%
Afastamento maternidade	R\$ 1,53	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.277,67	5,57%
Custo de rescisão	R\$ 703,35	3,07%
Outros*	R\$ 132,70	0,58%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 5.595,84	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 1.007,25	4,39%
Lucro	R\$ 1.320,74	5,76%
Tributos	R\$ 3.267,85	14,25%
ISS	R\$ 1.146,61	5,00%
PIS	R\$ 378,38	1,65%
COFINS	R\$ 1.742,85	7,60%
Total do Posto	R\$ 22.932,26	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 131: Condutor de veículo leve – 24 horas diárias – 2ª feira a domingo

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve – 12x36h	
	Escala	2ª a Domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	4
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 9.528,53	33,07%
Salário-base	R\$ 9.118,52	31,65%
Adicional noturno	R\$ 220,77	0,77%
Hora Noturna Adicional	R\$ 189,24	0,66%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.960,18	10,27%
Vale-transporte	R\$ 161,47	0,56%
Custo mensal	R\$ 708,59	2,46%
Parcela do trabalhador	-R\$ 547,11	-1,90%
Vale-refeição	R\$ 1.981,48	6,88%
Cesta básica	R\$ 547,30	1,90%
Benefício Social	R\$ 180,00	0,78%
Auxílio funeral	R\$ 8,65	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 13,33	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 38,72	0,13%
Exame Toxicológico	R\$ 29,22	0,10%
Insumos Diversos	R\$ 1.313,42	4,56%
Uniforme	R\$ 1.313,42	4,56%
Custo mensal	R\$ 1.447,29	5,02%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 133,87	-0,46%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.980,27	27,70%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 3.506,50	12,17%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 1.610,61	5,59%
Afastamento maternidade	R\$ 1,82	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.516,92	5,26%
Custo de rescisão	R\$ 1.132,71	3,93%
Outros*	R\$ 211,71	0,73%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 7.030,90	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 1.265,56	4,39%
Lucro	R\$ 1.659,45	5,76%
Tributos	R\$ 4.105,89	14,25%
ISS	R\$ 1.440,66	5,00%
PIS	R\$ 475,42	1,65%
COFINS	R\$ 2.189,81	7,60%
Total do Posto	R\$ 28.813,29	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



2.2. Motorista de Van

Quadro 132: Condutor de van – 24 horas diárias – 2ª a 6ª feira

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 24h/dia	
	Escala	2ª a 6ª feira
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	3
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 7.949,96	33,17%
Salário-base	R\$ 7.240,11	30,21%
Adicional noturno	R\$ 314,70	1,31%
Hora Noturna Adicional	R\$ 269,74	1,13%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 125,41	0,52%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.888,67	12,05%
Vale-transporte	R\$ 281,14	1,17%
Custo mensal	R\$ 715,55	2,99%
Parcela do trabalhador	-R\$ 434,41	-1,81%
Vale-refeição	R\$ 2.000,95	8,35%
Cesta básica	R\$ 410,48	1,71%
Benefício Social	R\$ 135,00	0,59%
Auxílio funeral	R\$ 6,87	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 10,58	0,04%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 29,04	0,12%
Exame Toxicológico	R\$ 14,61	0,06%
Insumos Diversos	R\$ 738,80	3,08%
Uniforme	R\$ 738,80	3,08%
Custo mensal	R\$ 814,10	3,40%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 75,30	-0,31%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.538,80	27,29%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 2.925,58	12,21%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 1.373,87	5,73%
Afastamento maternidade	R\$ 1,62	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.352,63	5,64%
Custo de rescisão	R\$ 744,61	3,11%
Outros*	R\$ 140,49	0,59%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 5.847,54	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 1.052,55	4,39%
Lucro	R\$ 1.380,15	5,76%
Tributos	R\$ 3.414,84	14,25%
ISS	R\$ 1.198,19	5,00%
PIS	R\$ 395,40	1,65%
COFINS	R\$ 1.821,25	7,60%
Total do Posto	R\$ 23.963,78	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



Quadro 133: Condutor de van – 24 horas diárias – 2ª feira a domingo

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van – 12x36h	
	Escala	2ª a Domingo
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	4
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 10.087,54	33,48%
Salário-base	R\$ 9.653,48	32,04%
Adicional noturno	R\$ 233,73	0,78%
Hora Noturna Adicional	R\$ 200,34	0,66%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.929,37	9,72%
Vale-transporte	R\$ 129,38	0,43%
Custo mensal	R\$ 708,59	2,35%
Parcela do trabalhador	-R\$ 579,21	-1,92%
Vale-refeição	R\$ 1.981,48	6,58%
Cesta básica	R\$ 547,30	1,82%
Benefício Social	R\$ 180,00	0,78%
Auxílio funeral	R\$ 9,16	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 14,11	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 38,72	0,13%
Exame Toxicológico	R\$ 29,22	0,10%
Insumos Diversos	R\$ 1.313,42	4,36%
Uniforme	R\$ 1.313,42	4,36%
Custo mensal	R\$ 1.447,29	4,80%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 133,87	-0,44%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 8.448,45	28,04%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 3.712,22	12,32%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 1.705,11	5,66%
Afastamento maternidade	R\$ 1,93	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.605,91	5,33%
Custo de rescisão	R\$ 1.199,16	3,98%
Outros*	R\$ 224,13	0,74%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 7.352,52	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 1.323,45	4,39%
Lucro	R\$ 1.735,36	5,76%
Tributos	R\$ 4.293,71	14,25%
ISS	R\$ 1.506,56	5,00%
PIS	R\$ 497,17	1,65%
COFINS	R\$ 2.289,98	7,60%
Total do Posto	R\$ 30.131,29	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).

2.3. Composição Final dos Custos Unitários entre as Opções de Contratações e Modalidades de Serviços com Condutor

Os custos são divididos em fixos (custo fixo do veículo + custo fixo da mão de obra do condutor) e variáveis. Ressalta-se estar implícito nos custos fixos o custo da mão de obra do condutor, que é idêntico tanto para as opções de contratações por veículo novo quanto para veículo seminovo.

Os custos fixos e variáveis exclusivos do veículo são os mesmos apresentados no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.

Cientes dessa premissa, seguem representados no tópico 2.3.1 os custos fixos e variáveis relativos à Prestação de Serviços de Locação de Veículos novos com Condutor, enquanto o tópico 2.3.2 ocupa-se em representar os custos fixos e variáveis pertinentes à Prestação de Serviços de Locação de Veículos seminovos com Condutor.

2.3.1. Veículos Novos

2.3.1.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor

Quadro 134: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 29.409,31	R\$ 35.290,34	R\$ 0,62	R\$ 1,03
Combustão – A – Médio	R\$ 27.633,72	R\$ 33.514,75	R\$ 0,54	R\$ 1,01
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 28.441,66	R\$ 34.322,69	R\$ 0,56	R\$ 1,08
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 29.247,16	R\$ 35.128,19	R\$ 0,62	R\$ 1,20
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 29.695,75	R\$ 35.576,78	R\$ 0,64	R\$ 1,02
PHEV – A – Grande	R\$ 30.632,66	R\$ 36.513,69	R\$ 0,66	R\$ 1,07
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 31.599,21	R\$ 37.480,24	R\$ 0,71	R\$ 1,17
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 28.817,14	R\$ 34.698,17	R\$ 0,58	R\$ 0,91
Elétrico – A – Grande	R\$ 28.586,03	R\$ 34.467,06	R\$ 0,57	R\$ 0,95
Elétrico – A – Médio	R\$ 28.023,14	R\$ 33.904,17	R\$ 0,55	R\$ 0,88
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 30.844,88	R\$ 36.725,91	R\$ 0,63	R\$ 1,02
Combustão – B – Grande	R\$ 28.502,03	R\$ 34.383,06	R\$ 0,58	R\$ 1,03
Combustão – B – Médio	R\$ 26.712,80	R\$ 32.593,83	R\$ 0,49	R\$ 0,94
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 27.355,24	R\$ 33.236,27	R\$ 0,52	R\$ 1,02
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.790,87	R\$ 34.671,90	R\$ 0,58	R\$ 1,16



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 29.603,33	R\$ 35.484,36	R\$ 0,62	R\$ 1,01
PHEV – B – Grande	R\$ 30.632,66	R\$ 36.513,69	R\$ 0,66	R\$ 1,06
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 31.599,21	R\$ 37.480,24	R\$ 0,70	R\$ 1,17
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 28.817,14	R\$ 34.698,17	R\$ 0,57	R\$ 0,89
Elétrico – B – Grande	R\$ 28.202,31	R\$ 34.083,34	R\$ 0,55	R\$ 0,93
Elétrico – B – Médio	R\$ 28.023,14	R\$ 33.904,17	R\$ 0,54	R\$ 0,88
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 30.844,88	R\$ 36.725,91	R\$ 0,63	R\$ 1,01
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 26.198,28	R\$ 32.079,31	R\$ 0,46	R\$ 0,92
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 26.608,33	R\$ 32.489,36	R\$ 0,48	R\$ 0,93
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 25.489,98	R\$ 31.371,01	R\$ 0,43	R\$ 0,86
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 27.669,36	R\$ 33.550,39	R\$ 0,51	R\$ 0,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 26.677,23	R\$ 32.558,26	R\$ 0,47	R\$ 0,74
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 29.676,72	R\$ 35.844,24	R\$ 0,58	R\$ 1,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 29.010,88	R\$ 34.891,90	R\$ 0,63	R\$ 1,30
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 33.983,97	R\$ 39.865,00	R\$ 0,85	R\$ 1,54
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 30.925,32	R\$ 36.806,35	R\$ 0,69	R\$ 1,33
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 27.476,14	R\$ 33.357,17	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 27.274,10	R\$ 33.155,13	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.724,10	R\$ 34.605,13	R\$ 0,61	R\$ 1,19
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 31.599,21	R\$ 37.480,24	R\$ 0,74	R\$ 1,20

2.3.2. Veículos Seminovos

2.3.2.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor

Quadro 135: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 28.689,37	R\$ 34.570,40	R\$ 0,59	R\$ 1,00
Combustão – A – Médio	R\$ 26.493,76	R\$ 32.374,79	R\$ 0,50	R\$ 0,98
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 26.963,05	R\$ 32.844,08	R\$ 0,52	R\$ 1,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.088,69	R\$ 33.969,72	R\$ 0,58	R\$ 1,16
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 27.951,98	R\$ 33.833,01	R\$ 0,58	R\$ 0,97
PHEV – A – Grande	R\$ 28.215,86	R\$ 34.096,89	R\$ 0,59	R\$ 1,00
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.892,52	R\$ 34.773,55	R\$ 0,63	R\$ 1,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 27.608,80	R\$ 33.489,83	R\$ 0,54	R\$ 0,87



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)		Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª a 6ª Feira – 24 Horas Diárias	2ª Feira a Domingo – 24 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Elétrico – A – Grande	R\$ 27.471,50	R\$ 33.352,53	R\$ 0,53	R\$ 0,91
Elétrico – A – Médio	R\$ 27.197,41	R\$ 33.078,44	R\$ 0,52	R\$ 0,86
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.291,69	R\$ 34.172,72	R\$ 0,56	R\$ 0,95
Combustão – B – Grande	R\$ 28.019,64	R\$ 33.900,67	R\$ 0,55	R\$ 1,01
Combustão – B – Médio	R\$ 25.893,23	R\$ 31.774,26	R\$ 0,46	R\$ 0,92
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 26.436,66	R\$ 32.317,69	R\$ 0,49	R\$ 0,99
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 27.538,11	R\$ 33.419,14	R\$ 0,54	R\$ 1,12
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 27.797,98	R\$ 33.679,01	R\$ 0,57	R\$ 0,96
PHEV – B – Grande	R\$ 28.215,86	R\$ 34.096,89	R\$ 0,58	R\$ 0,99
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.892,52	R\$ 34.773,55	R\$ 0,63	R\$ 1,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 27.608,80	R\$ 33.489,83	R\$ 0,53	R\$ 0,85
Elétrico – B – Grande	R\$ 27.262,28	R\$ 33.143,31	R\$ 0,51	R\$ 0,90
Elétrico – B – Médio	R\$ 27.197,41	R\$ 33.078,44	R\$ 0,51	R\$ 0,85
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.291,69	R\$ 34.172,72	R\$ 0,55	R\$ 0,94
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 25.500,94	R\$ 31.381,97	R\$ 0,44	R\$ 0,90
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 25.804,34	R\$ 31.685,37	R\$ 0,45	R\$ 0,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 24.939,93	R\$ 30.820,96	R\$ 0,41	R\$ 0,85
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 26.752,97	R\$ 32.634,00	R\$ 0,48	R\$ 0,78
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 26.130,22	R\$ 32.011,25	R\$ 0,45	R\$ 0,72
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 28.431,18	R\$ 34.598,70	R\$ 0,54	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 27.670,19	R\$ 33.551,22	R\$ 0,58	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 30.756,37	R\$ 36.637,40	R\$ 0,75	R\$ 1,44
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 28.318,11	R\$ 34.199,14	R\$ 0,61	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 26.408,62	R\$ 32.289,65	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 26.451,07	R\$ 32.332,10	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 27.492,17	R\$ 33.373,20	R\$ 0,58	R\$ 1,15
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 28.892,52	R\$ 34.773,55	R\$ 0,66	R\$ 1,12



CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS

Para obtenção dos valores apresentados no capítulo II, fazem-se necessárias definições que suportem os cálculos. Esses critérios e referências técnicas foram apresentados no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16. Entretanto, para este estudo, algumas particularidades se apresentaram.

1. CUSTO DA MÃO DE OBRA

1.1. Custo Salarial

- Piso salarial do Condutor de veículo leve: R\$ 2.279,63 mensal; e
- Piso salarial do Condutor de van: R\$ 2.413,37 mensal.

1.2. Jornada de Trabalho Adotada

- Posto 40 horas semanais – diurno – 2ª a 6ª feira – 24 horas diárias; e
- Posto 12x36 horas – diurno – 2ª feira a domingo – 24 horas diárias.

2. UNIFORMES

As empresas deverão fornecer uniformes completos para seus empregados. Os preços referenciais desses insumos foram obtidos via pesquisa de preços referenciais (maio/2026).

2.1. Postos de Trabalho de 2ª a 6ª Feira

Quadro 136: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª a 6ª feira

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida Útil 2ª a 6ª Feira (Meses)	Quantidade/Posto
			24 Horas Diárias
Calça	R\$ 66,08	8,00	6
Camisa social manga comprida	R\$ 100,25	6,00	6
Sapato Mocassim	R\$ 69,47	6,00	6
Meia	R\$ 9,68	4,00	9
Jaqueta/Japona	R\$ 102,28	24,00	3
Cinto	R\$ 22,90	24,00	3
Crachá de identificação	R\$ 6,98	12,00	3
Blusa de lã acrílica	R\$ 103,31	24,00	3
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 271,37

2.2. Postos de Trabalho de 2ª Feira a Domingo



**Quadro 137: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários
com postos de trabalho de 2ª feira a domingo**

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida Útil 2ª a Domingo (Meses)	Quantidade/Posto
			24 Horas Diárias
Calça	R\$ 66,08	8,00	8
Camisa social manga comprida	R\$ 100,25	6,00	8
Sapato Mocassim	R\$ 69,47	6,00	8
Meia	R\$ 9,68	4,00	12
Jaqueta/Japona	R\$ 102,28	24,00	4
Cinto	R\$ 22,90	24,00	4
Crachá de identificação	R\$ 6,98	12,00	4
Blusa de lã acrílica	R\$ 103,31	24,00	4
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 361,82

3. ENCARGOS SOCIAIS

O percentual de encargos sociais segue os mesmos princípios aplicados no caderno de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16, exceto pelos diferentes regimes de frequências e horários, que neste documento estão conjecturados ao período de 2ª a 6ª feira e de 2ª feira a domingo, 24 horas por dia, no regime de mão de obra de 40 horas semanais e 12x36h, respectivamente. Portanto, os tópicos a seguir apresentam o percentual de encargos sociais e trabalhistas exclusivos à Prestação de Serviços de Locação de Veículos – 24 Horas.

A seguir é apresentado o resumo dos encargos sociais e trabalhistas dos profissionais envolvidos na prestação do serviço, respeitada a diferenciação entre frequência e total de horas trabalhadas. Convém salientar que eventuais diferenças verificadas na quarta casa decimal, fruto do somatório dos grupos dos encargos sociais e trabalhistas, são decorrentes de arredondamentos. Reitera-se, portanto, que o percentual atribuído a cada posto de trabalho reflete a realidade e está de acordo com os cálculos efetuados.



3.1. Resumos dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Jornada de 2ª a 6ª Feira e de 2ª Feira a Domingo)

Quadro 138: Resumo dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2º a 6º Feira	Jornada 2º Feira a Domingo
	% Encargos	% Encargos
Grupo A – Encargos Sociais Básicos	36,8000%	36,8000%
Previdência Social	20,0000%	20,0000%
SESI/Sesc	1,5000%	1,5000%
SENAI/Senac	1,0000%	1,0000%
Incra	0,2000%	0,2000%
Sebrae	0,6000%	0,6000%
Salário-educação	2,5000%	2,5000%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000%	3,0000%
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8,0000%	8,0000%
Grupo B – Tempo Remunerado e Não Trabalhado	12,4374%	11,6372%
Férias	9,7199%	9,0946%
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,6371%	1,5317%
Ausências legais	0,9691%	0,9068%
Licença-paternidade	0,0517%	0,0484%
Acidente de trabalho	0,0387%	0,0362%
Aviso-prévio trabalhado	0,0209%	0,0196%
Grupo C – Adicional de Férias e 13º Salário	12,6326%	12,3561%
Adicional de férias	3,2400%	3,0315%
13º salário	9,3927%	9,3245%
Grupo D – Obrigações Rescisórias	9,3662%	11,8875%
Aviso-prévio indenizado	6,7612%	9,0374%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,5409%	0,7230%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	1,8291%	1,8132%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,2344%	0,3133%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0007%	0,0006%
Grupo E – Aprovisionamento de Casos Especiais	1,7875%	2,2410%
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade	0,0204%	0,0191%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0016%	0,0015%
Percentual referente ao abono pecuniário	0,1307%	0,1297%
Percentual referente ao reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,3147%	1,7573%
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0451%	0,0602%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,2751%	0,2732%
Grupo F – Incidências Cumulativas	9,2258%	8,8295%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,2258%	8,8295%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,5770%	4,2825%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,6488%	4,5470%
Total Geral	82,2495%	83,7513%



3.2. Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado (Jornada de 2ª a 6ª Feira e de 2ª Feira a Domingo)

Quadro 139: Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado por Ano

Cálculo de Dias de Prestação de Serviços	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Quantidade de dias por ano	365,2500	365,2500
Quantidade de repousos semanais no ano	104,3571	182,6250
Recessos no ano (dias)	0,0000	0,0000
Feriados não coincidentes com repouso semanal	15,0000	0,0000
Total de dias do ano, desconsiderado o repouso semanal	245,8929	182,6250

Cálculo de Dias de Encargos por Afastamento do Emprego

a) Ausência por férias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Dias de férias para trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em Remuneração	30,0000	30,0000
Percentual de trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	96,8700%	96,8700%
Dias de férias para trabalhadores que fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	20,0000	20,0000
Percentual de trabalhadores que fazem conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,1300%	3,1300%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,7143	0,5000
Saldo de dias de férias por ano	21,2050	14,8435

b) Afastamento por enfermidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Dias não trabalhados por afastamento enfermidade ≤ 15 dias	5,0000	5,0000
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,7143	0,5000
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	3,5714	2,5000

c) Ausências legais: art. 473 da CLT ¹³	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Quantidade de ausências legais	2,9600	2,9600
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,7143	0,5000
Dias efetivos de ausências legais no ano	2,1143	1,4800

¹³ Na ausência de estatísticas oficiais ou de estudos com abrangência suficiente para subsidiar a quantificação das ausências legais, adotou-se parâmetro estimado, em linha com prática usualmente empregada na composição de custos de mão de obra.



d) Licença-paternidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Quantidade de dias de licença-paternidade	5,0000	5,0000
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,7143	0,5000
Proporção de homens na categoria profissional em análise	78,2753%	78,2753%
Proporção de homens aptos a procriar na categoria profissional em análise	99,9470%	99,9470%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 e 49 anos	4,0350%	4,0350%
Dias/ano de ocorrência de licença-paternidade	0,1127	0,0789

e) Auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho ≤ 15 dias	15,0000	15,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,7143	0,5000
Ocorrência de acidente de trabalho	0,0079	0,0079
Dias/ano de ocorrência de auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias	0,0843	0,0590

f) Aviso-prévio trabalhado	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Número de faltas por aviso-prévio trabalhado	7,0000	7,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,7143	0,5000
Dias efetivos de ausência por aviso-prévio	5,0000	3,5000
Percentual de aviso-prévio trabalhado	2,0000%	2,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%
Dias efetivos de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	0,0456	0,0319

g) Licença-maternidade	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Dias de licença-maternidade	120,0000	120,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,7143	0,5000
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade	85,7143	60,0000
Proporção de mulheres na categoria profissional em análise	21,7247%	21,7247%
Proporção de mulheres aptas a procriar na categoria profissional em análise	74,0458%	74,0458%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 e 49 anos	4,0350%	4,0350%
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade no ano	0,5564	0,3894

h) Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho > 15 dias	0,0600	0,0600
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,7143	0,5000
Dias de afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0429	0,0300

Total de dias de ausências no ano (a + b + c + d + e + f + g + h)	27,7326	19,4128
--	----------------	----------------

Total de Dias Efetivamente Trabalhados no Ano	218,1603	163,2122
--	-----------------	-----------------



3.3. Detalhamento dos Cálculos dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Jornada de 2ª a 6ª Feira e de 2ª Feira a Domingo)¹⁴

Quadro 140: Detalhamento do Cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Grupo A – Encargos sociais básicos	36,8000%	36,80%
Previdência Social	20,0000%	20,00%
SESI/Sesc	1,5000%	1,50%
SENAI/Senac	1,0000%	1,00%
Incra	0,2000%	0,20%
Sebrae	0,6000%	0,60%
Salário-educação	2,5000%	2,50%
Seguro contra acidentes de trabalho	3,0000%	3,00%
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8,0000%	8,00%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Grupo B – Tempo Remunerado e Não Trabalhado	12,4374%	11,6372%
Férias	9,7199%	9,0946%
Dias efetivos de afastamento por férias no ano	21,2050	14,8435
Total de dias efetivamente trabalhadas por ano	218,1603	163,2122
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,6371%	1,5317%
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	3,5714	2,5000
Total de dias efetivamente trabalhadas por ano	218,1603	163,2122
Ausências legais	0,9691%	0,9068%
Dias efetivos de ausências legais no ano	2,1143	1,4800
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	218,1603	163,2122
Licença-paternidade	0,0517%	0,0484%
Dias efetivos de afastamento por licença-paternidade no ano	0,1127	0,0789
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	218,1603	163,2122
Acidente de trabalho	0,0387%	0,0362%
Dias efetivos de afastamento por auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias no ano	0,0843	0,0590
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	218,1603	163,2122
Aviso-prévio trabalhado	0,0209%	0,0196%
Proporção de trabalhadores demitidos com aviso-prévio trabalhado	2,0000%	2,0000%
Dias efetivos de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	7,0000	7,0000
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,7143	0,5000
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	218,1603	163,2122

¹⁴ Convém salientar que eventuais diferenças verificadas na quarta casa decimal, fruto do somatório dos grupos dos encargos sociais e trabalhistas, são decorrentes de arredondamentos. Reitera-se, portanto, que o percentual atribuído a cada posto de trabalho reflete a realidade e está de acordo com os cálculos efetuados.



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Grupo C – Adicional de férias e 13º salário	12,6326%	12,3561%
Adicional de férias	3,2400%	3,0315%
13º salário	9,3927%	9,3245%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Grupo D – Obrigações rescisórias	9,3662%	11,8875%
Aviso-prévio indenizado	6,7612%	9,0374%
Proporção de trabalhadores que cumprem aviso-prévio indenizado	98,0000%	98,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%
Duração do aviso-prévio – Lei nº 12.506/2011 (dias)	33,0000	33,0000
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	218,1603	163,2122
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,5409%	0,7230%
Aviso-prévio indenizado	6,7612%	9,0374%
FGTS	8,0000%	8,0000%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	1,8291%	1,8132%
Multa do FGTS	40,0000%	40,0000%
FGTS	8,0000%	8,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%
Percentual referente a 13º salário	9,3927%	9,3245%
Percentual referente a adicional de férias	3,2400%	3,0315%
Percentual referente a ausência por férias	9,7199%	9,0946%
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,6371%	1,5317%
Percentual referente a licença-paternidade	0,0517%	0,0484%
Percentual referente a ausências legais	0,9691%	0,9068%
Percentual referente a ausência por acidente de trabalho ≤ 15 dias	0,0387%	0,0362%
Percentual referente a ausência por acidente de trabalho > 15 dias	0,0196%	0,0184%
Percentual referente a afastamento maternidade	0,2550%	0,2386%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,2344%	0,3133%
Multa do FGTS	40,0000%	40,0000%
FGTS	8,0000%	8,0000%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	6,7612%	9,0374%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0007%	0,0006%
Multa do FGTS	40,0000%	40,0000%
FGTS	8,0000%	8,0000%
Percentual referente a aviso-prévio trabalhado	0,0209%	0,0196%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais	1,7875%	2,2410%
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade	0,0204%	0,0191%



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Afastamento por licença-maternidade no ano	0,2550%	0,2386%
Grupo A – Encargos sociais básicos (FGTS)	8,0000%	8,0000%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0016%	0,0015%
Dias de afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0600	0,0600
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,7143	0,5000
FGTS	8,0000%	8,0000%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	218,1603	163,2122
Percentual referente a abono pecuniário	0,1307%	0,1297%
Dias efetivamente trabalhados por mês	20,4911	15,2188
Percentual de trabalhadores que optam pela conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,1300%	3,1300%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	218,1603	163,2122
Percentual referente a reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,3147%	1,7573%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	6,7612%	9,0374%
Número de meses por ano	12,0000	12,0000
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0451%	0,0602%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	6,7612%	9,0374%
Número de meses por ano	12,0000	12,0000
FGTS	8,0000%	8,0000%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,2751%	0,2732%
Percentual de demitidos a 30 dias da data-base da categoria profissional, obtido no CAGED	6,4228%	6,4228%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%	45,6098%
Dias efetivamente trabalhados por mês	20,4911	15,2188
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	218,1603	163,2122

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 2ª a 6ª Feira	Jornada 2ª Feira a Domingo
Grupo F – Incidências cumulativas	9,2258%	8,8295%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,2258%	8,8295%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,5770%	4,2825%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,6488%	4,5470%
Total Geral	82,2495%	83,7513%

Obs.: Convém salientar que eventuais diferenças verificadas na quarta casa decimal, fruto do somatório dos grupos dos encargos sociais e trabalhistas, são decorrentes de arredondamentos. Reitera-se, portanto, que o percentual atribuído a cada posto de trabalho reflete a realidade e está de acordo com os cálculos efetuados.



APÊNDICE III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – 2ª FEIRA A SÁBADO

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

Os Estudos de Uso Específico do CadTerc – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados têm por objetivo apresentar resultados particulares que derivam dos cadernos técnicos publicados.

Esses resultados atendem a uma demanda específica da Administração e visam proporcionar maior assertividade e transparência na apuração dos custos dos serviços terceirizados.

O Estudo de Uso Específico de Prestação de Serviços de Locação de Veículos – 2ª Feira a Sábado segue o arcabouço metodológico apresentado no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16. Entretanto, seus resultados diferem nos seguintes aspectos:

- Novos postos de trabalho, em atendimento à carga horária de 12 horas/dia, com cobertura de folguistas:
 - 2ª a sábado - 44 horas semanais - diurno;
- Novos percentuais de encargos sociais e trabalhistas, haja vista o novo total de dias efetivamente trabalhados decorrentes da jornada semanal supracitada; e
- Os cálculos dos valores referenciais são efetuados para as modalidades de contratação que envolvem o serviço do condutor, segundo disposto no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16:
 - Modalidade B (Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor e sem Combustível); e
 - Modalidade C (Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor e com Combustível).

Demais orientações e especificações técnicas para a prestação deste serviço devem seguir o apresentado no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.



CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS

1. RESUMO – VALORES REFERENCIAIS

As apresentações dos valores referenciais seguirão as classificações por nomenclaturas definidas nos termos do Decreto nº 9.543, de 1977, com suas alterações, assim como exibido no caderno de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.

Os resultados são descritos com base nas opções de contratações de veículos novos e veículos seminovos, para o tipo de modalidade com condutor, a saber: modalidade B (com condutor e sem combustível) e modalidade C (com condutor e com combustível).

1.1. Veículos Novos

1.1.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor

Quadro 141: Estimativa de preços referenciais para prestação de serviços de locação de veículos novos com condutor – 2ª feira a sábado

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª Feira a Sábado – 12 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 18.032,72	R\$ 0,62	R\$ 1,03
Combustão – A – Médio	R\$ 16.257,13	R\$ 0,54	R\$ 1,01
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 17.065,08	R\$ 0,56	R\$ 1,08
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.870,58	R\$ 0,62	R\$ 1,20
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 18.319,17	R\$ 0,64	R\$ 1,02
PHEV – A – Grande	R\$ 19.256,07	R\$ 0,66	R\$ 1,07
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 20.222,62	R\$ 0,71	R\$ 1,17
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 17.440,56	R\$ 0,58	R\$ 0,91
Elétrico – A – Grande	R\$ 17.209,45	R\$ 0,57	R\$ 0,95
Elétrico – A – Médio	R\$ 16.646,55	R\$ 0,55	R\$ 0,88
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 19.468,29	R\$ 0,63	R\$ 1,02
Combustão – B – Grande	R\$ 17.125,44	R\$ 0,58	R\$ 1,03
Combustão – B – Médio	R\$ 15.336,21	R\$ 0,49	R\$ 0,94
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.978,65	R\$ 0,52	R\$ 1,02
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.414,28	R\$ 0,58	R\$ 1,16
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 18.226,74	R\$ 0,62	R\$ 1,01
PHEV – B – Grande	R\$ 19.256,07	R\$ 0,66	R\$ 1,06
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 20.222,62	R\$ 0,70	R\$ 1,17
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 17.440,56	R\$ 0,57	R\$ 0,89
Elétrico – B – Grande	R\$ 16.825,72	R\$ 0,55	R\$ 0,93
Elétrico – B – Médio	R\$ 16.646,55	R\$ 0,54	R\$ 0,88
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 19.468,29	R\$ 0,63	R\$ 1,01



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª Feira a Sábado – 12 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 14.821,69	R\$ 0,46	R\$ 0,92
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 15.231,74	R\$ 0,48	R\$ 0,93
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 14.113,39	R\$ 0,43	R\$ 0,86
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 16.292,77	R\$ 0,51	R\$ 0,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 15.300,65	R\$ 0,47	R\$ 0,74
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 16.463,05	R\$ 0,58	R\$ 1,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 17.634,29	R\$ 0,63	R\$ 1,30
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 22.607,39	R\$ 0,85	R\$ 1,54
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 19.548,73	R\$ 0,69	R\$ 1,33
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 16.099,55	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.897,51	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.347,51	R\$ 0,61	R\$ 1,19
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 20.222,62	R\$ 0,74	R\$ 1,20

1.2. Veículos Seminovos

1.2.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor

Quadro 142: Estimativa de preços referenciais para a prestação de serviços de locação de veículos seminovos com condutor – 2ª feira a sábado

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª Feira a Sábado – 12 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 17.312,79	R\$ 0,59	R\$ 1,00
Combustão – A – Médio	R\$ 15.117,17	R\$ 0,50	R\$ 0,98
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.586,46	R\$ 0,52	R\$ 1,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.712,10	R\$ 0,58	R\$ 1,16
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 16.575,39	R\$ 0,58	R\$ 0,97
PHEV – A – Grande	R\$ 16.839,27	R\$ 0,59	R\$ 1,00
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.515,93	R\$ 0,63	R\$ 1,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 16.232,21	R\$ 0,54	R\$ 0,87
Elétrico – A – Grande	R\$ 16.094,92	R\$ 0,53	R\$ 0,91
Elétrico – A – Médio	R\$ 15.820,82	R\$ 0,52	R\$ 0,86
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.915,11	R\$ 0,56	R\$ 0,95
Combustão – B – Grande	R\$ 16.643,05	R\$ 0,55	R\$ 1,01
Combustão – B – Médio	R\$ 14.516,64	R\$ 0,46	R\$ 0,92
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.060,07	R\$ 0,49	R\$ 0,99
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.161,53	R\$ 0,54	R\$ 1,12
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 16.421,39	R\$ 0,57	R\$ 0,96
PHEV – B – Grande	R\$ 16.839,27	R\$ 0,58	R\$ 0,99
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.515,93	R\$ 0,63	R\$ 1,09



Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª Feira a Sábado – 12 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 16.232,21	R\$ 0,53	R\$ 0,85
Elétrico – B – Grande	R\$ 15.885,70	R\$ 0,51	R\$ 0,90
Elétrico – B – Médio	R\$ 15.820,82	R\$ 0,51	R\$ 0,85
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.915,11	R\$ 0,55	R\$ 0,94
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 14.124,35	R\$ 0,44	R\$ 0,90
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 14.427,75	R\$ 0,45	R\$ 0,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 13.563,34	R\$ 0,41	R\$ 0,85
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 15.376,38	R\$ 0,48	R\$ 0,78
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 14.753,63	R\$ 0,45	R\$ 0,72
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 15.217,50	R\$ 0,54	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 16.293,60	R\$ 0,58	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 19.379,79	R\$ 0,75	R\$ 1,44
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 16.941,52	R\$ 0,61	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 15.032,03	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.074,49	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.115,58	R\$ 0,58	R\$ 1,15
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.515,93	R\$ 0,66	R\$ 1,12



2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS

Os custos de mão de obra relativos à Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – 2ª Feira a Sábado englobam duas distintas categorias de trabalho, a saber: Condutores (Motoristas) e Equipe de manutenção composta por Mecânico e Ajudante.

Com relação aos valores referenciais de mão de obra da Equipe de manutenção, acrescenta-se que este estudo de uso específico contempla os mesmos valores atribuídos ao caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.

Os serviços serão prestados em locais, períodos e frequências discriminados pelo Contratante na tabela de locais, dentre as alternativas de períodos e frequências apontadas a seguir.

Quadro 143: Distribuição dos períodos e frequência da prestação do serviço

Frequência	Categorias	Número de Horas
2ª feira a sábado	Condutor de veículo leve	- 44 horas semanais;
	Condutor de van	- 12 horas no período diurno.



2.1. Motorista de Veículo Leve

Quadro 144: Condutor de veículo leve – 12 horas diárias – 2ª a Sábado

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de carro leve - 12h/dia	
	Escala	2ª a Sábado
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 3.730,30	32,28%
Salário-base	R\$ 2.279,63	19,73%
<i>Folguista (0,64 funcionários)</i>	R\$ 1.450,67	12,55%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.918,60	16,60%
Vale-transporte	R\$ 249,30	2,16%
Custo mensal	R\$ 473,12	4,09%
Parcela do trabalhador	-R\$ 223,82	-1,94%
Vale-refeição	R\$ 1.323,03	11,45%
Cesta básica	R\$ 223,90	1,94%
Benefício Social	R\$ 73,64	0,64%
Auxílio funeral	R\$ 3,54	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 5,45	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 15,84	0,14%
Exame Toxicológico	R\$ 23,91	0,21%
Insumos Diversos	R\$ 134,63	1,17%
Uniforme	R\$ 134,63	1,17%
Custo mensal	R\$ 148,35	1,28%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 13,72	-0,12%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.952,37	25,55%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.372,75	11,88%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 630,54	5,46%
Afastamento maternidade	R\$ 0,71	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 593,85	5,14%
Custo de rescisão	R\$ 297,90	2,58%
Outros*	R\$ 56,62	0,49%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 2.819,77	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 507,56	4,39%
Lucro	R\$ 665,53	5,76%
Tributos	R\$ 1.646,68	14,25%
ISS	R\$ 577,78	5,00%
PIS	R\$ 190,67	1,65%
COFINS	R\$ 878,23	7,60%
Total do Posto	R\$ 11.555,68	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



2.2. Motorista de Van

Quadro 145: Condutor de Van – 12 horas diárias – 2ª feira a Sábado

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2026		
Discriminação dos Custos	Caracterização: Condutor de van - 12h/dia	
	Escala	2ª a Sábado
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 3.949,15	32,75%
Salário-base	R\$ 2.413,37	20,02%
<i>Folguista (0,64 funcionários)</i>	R\$ 1.535,78	12,74%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.906,00	15,81%
Vale-transporte	R\$ 236,17	1,96%
Custo mensal	R\$ 473,12	3,92%
Parcela do trabalhador	-R\$ 236,95	-1,97%
Vale-refeição	R\$ 1.323,03	10,97%
Cesta básica	R\$ 223,90	1,86%
Benefício Social	R\$ 73,64	0,61%
Auxílio funeral	R\$ 3,75	0,03%
Auxílio ao filho excepcional	R\$ 5,77	0,05%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 15,84	0,13%
Exame Toxicológico	R\$ 23,91	0,20%
Insumos Diversos	R\$ 134,63	1,12%
Uniforme	R\$ 134,63	1,12%
Custo mensal	R\$ 148,35	1,23%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 13,72	-0,11%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.125,58	25,92%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.453,29	12,05%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 667,53	5,54%
Afastamento maternidade	R\$ 0,75	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 628,69	5,21%
Custo de rescisão	R\$ 315,37	2,62%
Outros*	R\$ 59,94	0,50%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 2.942,25	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 529,60	4,39%
Lucro	R\$ 694,44	5,76%
Tributos	R\$ 1.718,21	14,25%
ISS	R\$ 602,88	5,00%
PIS	R\$ 198,95	1,65%
COFINS	R\$ 916,38	7,60%
Total do Posto	R\$ 12.057,61	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).



2.3. Composição Final dos Custos Unitários entre as Opções de Contratações e Modalidades de Serviços com Condutor

Os custos são divididos em fixos (custo fixo do veículo + custo fixo da mão de obra do condutor) e variáveis. Ressalta-se estar implícito nos custos fixos o custo da mão de obra do condutor, que, por sua vez, é idêntico tanto para as opções de contratações por veículos novos quanto para seminovos.

Portanto, perante a inexistente correlação entre custo fixo da mão de obra e custos fixos e variáveis do veículo, o presente Estudo de Uso Específico –comporta as mesmas importâncias atribuídas aos custos fixos (R\$/mês) e variáveis (R\$/km) do veículo ora apresentados no caderno técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16.

Cientes dessa premissa, seguem representados no tópico 2.3.1 os custos fixos e variáveis relativos à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor, enquanto o tópico 2.3.2 ocupa-se em representar os custos fixos e variáveis pertinentes à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor.



2.3.1. Veículos Novos

2.3.1.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor

Quadro 146: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos novos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª Feira a Sábado – 12 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 18.032,72	R\$ 0,62	R\$ 1,03
Combustão – A – Médio	R\$ 16.257,13	R\$ 0,54	R\$ 1,01
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 17.065,08	R\$ 0,56	R\$ 1,08
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.870,58	R\$ 0,62	R\$ 1,20
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 18.319,17	R\$ 0,64	R\$ 1,02
PHEV – A – Grande	R\$ 19.256,07	R\$ 0,66	R\$ 1,07
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 20.222,62	R\$ 0,71	R\$ 1,17
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 17.440,56	R\$ 0,58	R\$ 0,91
Elétrico – A – Grande	R\$ 17.209,45	R\$ 0,57	R\$ 0,95
Elétrico – A – Médio	R\$ 16.646,55	R\$ 0,55	R\$ 0,88
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 19.468,29	R\$ 0,63	R\$ 1,02
Combustão – B – Grande	R\$ 17.125,44	R\$ 0,58	R\$ 1,03
Combustão – B – Médio	R\$ 15.336,21	R\$ 0,49	R\$ 0,94
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.978,65	R\$ 0,52	R\$ 1,02
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.414,28	R\$ 0,58	R\$ 1,16
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 18.226,74	R\$ 0,62	R\$ 1,01
PHEV – B – Grande	R\$ 19.256,07	R\$ 0,66	R\$ 1,06
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 20.222,62	R\$ 0,70	R\$ 1,17
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 17.440,56	R\$ 0,57	R\$ 0,89
Elétrico – B – Grande	R\$ 16.825,72	R\$ 0,55	R\$ 0,93
Elétrico – B – Médio	R\$ 16.646,55	R\$ 0,54	R\$ 0,88
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 19.468,29	R\$ 0,63	R\$ 1,01
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 14.821,69	R\$ 0,46	R\$ 0,92
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 15.231,74	R\$ 0,48	R\$ 0,93
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 14.113,39	R\$ 0,43	R\$ 0,86
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 16.292,77	R\$ 0,51	R\$ 0,81
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 15.300,65	R\$ 0,47	R\$ 0,74
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 16.463,05	R\$ 0,58	R\$ 1,04
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 17.634,29	R\$ 0,63	R\$ 1,30
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 22.607,39	R\$ 0,85	R\$ 1,54
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 19.548,73	R\$ 0,69	R\$ 1,33
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 16.099,55	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.897,51	R\$ 0,53	R\$ 1,03
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.347,51	R\$ 0,61	R\$ 1,19
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 20.222,62	R\$ 0,74	R\$ 1,20



2.3.2. Veículos Seminovos

2.3.2.1. Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor

Quadro 147: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos seminovos

Grupo de Veículos	Custo Mensal Fixo (R\$/mês)	Custo do km Variável (R\$/km)	
	2ª Feira a Sábado – 12 Horas Diárias	Modalidade B – Com Condutor e Sem Combustível	Modalidade C – Com Condutor e Com Combustível
Combustão – A – Grande	R\$ 17.312,79	R\$ 0,59	R\$ 1,00
Combustão – A – Médio	R\$ 15.117,17	R\$ 0,50	R\$ 0,98
Combustão – A – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.586,46	R\$ 0,52	R\$ 1,03
Combustão – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.712,10	R\$ 0,58	R\$ 1,16
PHEV – A – Extra Grande	R\$ 16.575,39	R\$ 0,58	R\$ 0,97
PHEV – A – Grande	R\$ 16.839,27	R\$ 0,59	R\$ 1,00
PHEV – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.515,93	R\$ 0,63	R\$ 1,09
Elétrico – A – Extra Grande	R\$ 16.232,21	R\$ 0,54	R\$ 0,87
Elétrico – A – Grande	R\$ 16.094,92	R\$ 0,53	R\$ 0,91
Elétrico – A – Médio	R\$ 15.820,82	R\$ 0,52	R\$ 0,86
Elétrico – A – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.915,11	R\$ 0,56	R\$ 0,95
Combustão – B – Grande	R\$ 16.643,05	R\$ 0,55	R\$ 1,01
Combustão – B – Médio	R\$ 14.516,64	R\$ 0,46	R\$ 0,92
Combustão – B – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.060,07	R\$ 0,49	R\$ 0,99
Combustão – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.161,53	R\$ 0,54	R\$ 1,12
PHEV – B – Extra Grande	R\$ 16.421,39	R\$ 0,57	R\$ 0,96
PHEV – B – Grande	R\$ 16.839,27	R\$ 0,58	R\$ 0,99
PHEV – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.515,93	R\$ 0,63	R\$ 1,09
Elétrico – B – Extra Grande	R\$ 16.232,21	R\$ 0,53	R\$ 0,85
Elétrico – B – Grande	R\$ 15.885,70	R\$ 0,51	R\$ 0,90
Elétrico – B – Médio	R\$ 15.820,82	R\$ 0,51	R\$ 0,85
Elétrico – B – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.915,11	R\$ 0,55	R\$ 0,94
Combustão – S-1 – Compacto	R\$ 14.124,35	R\$ 0,44	R\$ 0,90
Combustão – S-1 – Médio	R\$ 14.427,75	R\$ 0,45	R\$ 0,91
Combustão – S-1 – Subcompacto	R\$ 13.563,34	R\$ 0,41	R\$ 0,85
Elétrico – S-1 – Médio	R\$ 15.376,38	R\$ 0,48	R\$ 0,78
Elétrico – S-1 – Subcompacto	R\$ 14.753,63	R\$ 0,45	R\$ 0,72
Combustão – S-2 – Comercial	R\$ 15.217,50	R\$ 0,54	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Compacto	R\$ 16.293,60	R\$ 0,58	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Fora de Estrada Grande	R\$ 19.379,79	R\$ 0,75	R\$ 1,44
Combustão – S-2 – Picape	R\$ 16.941,52	R\$ 0,61	R\$ 1,25
Combustão – S-2 – Picape Compacta	R\$ 15.032,03	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Compacto	R\$ 15.074,49	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Combustão – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 16.115,58	R\$ 0,58	R\$ 1,15
PHEV – S-2 – Utilitário Esportivo Grande	R\$ 17.515,93	R\$ 0,66	R\$ 1,12



CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS

Para obtenção dos valores apresentados no capítulo II, fazem-se necessárias definições que suportem os cálculos. Esses critérios e referências técnicas foram apresentados no caderno de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol.16. Entretanto, para este estudo, algumas particularidades se apresentaram.

1. CUSTO DA MÃO DE OBRA

1.1. Custo Salarial

- Piso salarial do Condutor de veículo leve: R\$ 2.279,63 mensal; e
- Piso salarial do Condutor de van: R\$ 2.413,37 mensal.

1.2. Jornada de Trabalho Adotada

- 44 horas semanais – diurno – de 2ª feira a sábado (7,33 h/dia).

2. UNIFORMES

As empresas deverão fornecer uniformes completos para seus empregados. Os preços referenciais desses insumos foram obtidos via pesquisa de preços referenciais (maio/2026).

2.1. Postos de Trabalho de 2ª Feira a Sábado

Quadro 148: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª feira a sábado

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida Útil – 2ª Feira a Sábado (Meses)	Quantidade/Posto
			12 Horas Diárias
Calça	R\$ 66,08	8,00	3,28
Camisa social manga comprida	R\$ 100,25	6,00	3,28
Sapato Mocassim	R\$ 69,47	6,00	3,28
Meia	R\$ 9,68	4,00	4,92
Jaqueta/Japona	R\$ 102,28	24,00	1,64
Cinto	R\$ 22,90	24,00	1,64
Crachá de identificação	R\$ 6,98	12,00	1,64
Blusa de lã acrílica	R\$ 103,31	24,00	1,64
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 148,35



3. ENCARGOS SOCIAIS

O percentual de encargos sociais abrangido pelo Estudo de Uso Específico – E. 15 está calcado nos mesmos princípios aplicados no caderno de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Vol. 16, exceto pelos diferentes regimes de frequências e horários, que neste documento estão conjecturados ao período de 2ª feira a sábado, 12 horas por dia, no regime de mão de obra de 44 horas semanais. Portanto, os tópicos a seguir apresentam o percentual de encargos sociais e trabalhistas exclusivos à Prestação de Serviços de Locação de Veículos – 2ª Feira a Sábado.

3.1. Resumos dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Jornada de 2ª Feira a Sábado)

Quadro 149: Resumo dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª Feira a Sábado)
	% Encargos
Grupo A – Encargos Sociais Básicos	36,8000%
Previdência Social	20,0000%
SESI/Sesc	1,5000%
SENAI/Senac	1,0000%
Inkra	0,2000%
Sebrae	0,6000%
Salário-educação	2,5000%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000%
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8,0000%
Grupo B – Tempo Remunerado e Não Trabalhado	11,6372%
Férias	9,0946%
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,5317%
Ausências legais	0,9068%
Licença-paternidade	0,0484%
Acidente de trabalho	0,0362%
Aviso-prévio trabalhado	0,0196%
Grupo C – Adicional de Férias e 13º Salário	12,3561%
Adicional de férias	3,0315%
13º salário	9,3245%
Grupo D – Obrigações Rescisórias	7,9858%
Aviso-prévio indenizado	5,5371%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,4430%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	1,8132%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,1920%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0006%
Grupo E – Aprovisionamento de Casos Especiais	1,5370%
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade	0,0191%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%
Percentual referente ao abono pecuniário	0,1297%
Percentual referente ao reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,0767%



Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0369%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,2732%
Grupo F – Incidências Cumulativas	8,8295%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	8,8295%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,2825%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,5470%
Total Geral	79,1457%

3.2. Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado (Jornada de 2ª Feira a Sábado)

Quadro 150: Apuração do Tempo Efetivamente Trabalhado por Ano

Cálculo de Dias de Prestação de Serviços	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Quantidade de dias por ano	365,2500
Quantidade de repouso semanais no ano	52,1786
Recessos no ano (dias)	0,0000
Feriados não coincidentes com repouso semanal	15,0000
Total de dias do ano, desconsiderado o repouso semanal	298,0714

a) Ausência por férias	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Dias de férias para trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em Remuneração	30,0000
Percentual de trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	96,8700%
Dias de férias para trabalhadores que fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	20,0000
Percentual de trabalhadores que fazem conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,1300%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8161
Saldo de dias de férias por ano	24,2268
b) Afastamento por enfermidade	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Dias não trabalhados por afastamento enfermidade ≤ 15 dias	5,0000
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8161
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	4,0804
c) Ausências legais: art. 473 da CLT¹⁵	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Quantidade de ausências legais	2,9600
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8161
Dias efetivos de ausências legais no ano	2,4156

¹⁵ Na ausência de estatísticas oficiais ou de estudos com abrangência suficiente para subsidiar a quantificação das ausências legais, adotou-se parâmetro estimado, em linha com prática usualmente empregada na composição de custos de mão de obra.



d) Licença-paternidade	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Quantidade de dias de licença-paternidade	5,0000
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8161
Proporção de homens na categoria profissional em análise	78,2753%
Proporção de homens aptos a procriar na categoria profissional em análise	99,9470%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 e 49 anos	4,0350%
Dias/ano de ocorrência de licença-paternidade	0,1288
e) Auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho ≤ 15 dias	15,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8161
Ocorrência de acidente de trabalho	0,0079
Dias/ano de ocorrência de auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias	0,0963
f) Aviso-prévio trabalhado	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Número de faltas por aviso-prévio trabalhado	7,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8161
Dias efetivos de ausência por aviso-prévio	5,7125
Percentual de aviso-prévio trabalhado	2,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%
Dias efetivos de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	0,0521
g) Licença-maternidade	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Dias de licença-maternidade	120,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8161
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade	97,9290
Proporção de mulheres na categoria profissional em análise	21,7247%
Proporção de mulheres aptas a procriar na categoria profissional em análise	74,0458%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 e 49 anos	4,0350%
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade no ano	0,6356
h) Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho > 15 dias	0,0600
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8161
Dias de afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0490
Total de dias de ausências no ano (a + b + c + d + e + f + g + h)	31,6846
Total de Dias Efetivamente Trabalhados no Ano	266,3868



3.3. Detalhamento dos Cálculos dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Jornada de 2ª Feira a Sábado)¹⁶

Quadro 151: Detalhamento do Cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Grupo A – Encargos sociais básicos	36,8000%
Previdência Social	20,0000%
SESI/Sesc	1,5000%
SENAI/Senac	1,0000%
Incra	0,2000%
Sebrae	0,6000%
Salário-educação	2,5000%
Seguro contra acidentes de trabalho	3,0000%
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8,0000%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Grupo B – Tempo Remunerado e Não Trabalhado	11,6372%
Férias	9,0946%
Dias efetivos de afastamento por férias no ano	24,2268
Total de dias efetivamente trabalhadas por ano	266,3868
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,5317%
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	4,0804
Total de dias efetivamente trabalhadas por ano	266,3868
Ausências legais	0,9068%
Dias efetivos de ausências legais no ano	2,4156
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	266,3868
Licença-paternidade	0,0484%
Dias efetivos de afastamento por licença-paternidade no ano	0,1288
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,3868
Acidente de trabalho	0,0362%
Dias efetivos de afastamento por auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias no ano	0,0963
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	266,3868
Aviso-prévio trabalhado	0,0196%
Proporção de trabalhadores demitidos com aviso-prévio trabalhado	2,0000%
Dias efetivos de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	7,0000
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8161
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,3868

¹⁶ Convém salientar que eventuais diferenças verificadas na quarta casa decimal, fruto do somatório dos grupos dos encargos sociais e trabalhistas, são decorrentes de arredondamentos. Reitera-se, portanto, que o percentual atribuído a cada posto de trabalho reflete a realidade e está de acordo com os cálculos efetuados.



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Grupo C – Adicional de férias e 13º salário	12,3561%
Adicional de férias	3,0315%
13º salário	9,3245%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Grupo D – Obrigações rescisórias	7,9858%
Aviso-prévio indenizado	5,5371%
Proporção de trabalhadores que cumprem aviso-prévio indenizado	98,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%
Duração do aviso-prévio – Lei nº 12.506/2011 (dias)	33,0000
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,3868
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,4430%
Aviso-prévio indenizado	5,5371%
FGTS	8,0000%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	1,8132%
Multa do FGTS	40,0000%
FGTS	8,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%
Percentual referente a 13º salário	9,3245%
Percentual referente a adicional de férias	3,0315%
Percentual referente a ausência por férias	9,0946%
Ausência por enfermidade ≤ 15 dias	1,5317%
Percentual referente a licença-paternidade	0,0484%
Percentual referente a ausências legais	0,9068%
Percentual referente a ausência por acidente de trabalho ≤ 15 dias	0,0362%
Percentual referente a ausência por acidente de trabalho > 15 dias	0,0184%
Percentual referente a afastamento maternidade	0,2386%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,1920%
Multa do FGTS	40,0000%
FGTS	8,0000%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	5,5371%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0006%
Multa do FGTS	40,0000%
FGTS	8,0000%
Percentual referente a aviso-prévio trabalhado	0,0196%



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais	1,5370%
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade	0,0191%
Afastamento por licença-maternidade no ano	0,2386%
Grupo A – Encargos sociais básicos (FGTS)	8,0000%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%
Dias de afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0600
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8161
FGTS	8,0000%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,3868
Percentual referente a abono pecuniário	0,1297%
Dias efetivamente trabalhados por mês	24,8393
Percentual de trabalhadores que optam pela conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,1300%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,3868
Percentual referente a reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,0767%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	5,5371%
Número de meses por ano	12,0000
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0369%
Percentual referente a aviso-prévio indenizado	5,5371%
Número de meses por ano	12,0000
FGTS	8,0000%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,2732%
Percentual de demitidos a 30 dias da data-base da categoria profissional, obtido no CAGED	6,4228%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	45,6098%
Dias efetivamente trabalhados por mês	24,8393
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,3868

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª Feira a Sábado)
Grupo F – Incidências cumulativas	8,8295%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	8,8295%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,2825%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,5470%
Total Geral	79,1457%

Obs.: Convém salientar que eventuais diferenças verificadas na quarta casa decimal, fruto do somatório dos grupos dos encargos sociais e trabalhistas, são decorrentes de arredondamentos. Reitera-se, portanto, que o percentual atribuído a cada posto de trabalho reflete a realidade e está de acordo com os cálculos efetuados.



CRÉDITOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TARCÍSIO DE FREITAS – Governador

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CAIO PAES DE ANDRADE – Secretário

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI – Secretário Executivo

MÔNICA ESPOSITO DE MORAES ALMEIDA RIBEIRO – Chefe de Gabinete

RENATO RIBEIRO FENILI – Subsecretário de Gestão

DIRETORIA DE NORMAS E SISTEMAS DE LOGÍSTICA – DNSL

MARINA DO BÉ N. M. DE FRANÇA FERREIRA – Diretora da DNSL

ADRIANO CARNEIRO – Coordenador de Normas e Procedimentos

ÁLBER MEDEIROS JULIANELLI – Chefe da Divisão de Orientação Normativa e Atendimento aos Órgãos de Controle

FELIPE KIRSNERIS – Chefe da Divisão de Elaboração de Atos Normativos

EQUIPE DE REVISÃO

Equipe CadTerc

APOIO TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe